



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 1727/09	<b>DATA:</b> 07/10/2009
<b>INÍCIO:</b> 15h04min (com intervalo)	<b>TÉRMINO:</b> 22h46min	<b>DURAÇÃO:</b> 7h42min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 4h42min	<b>PÁGINAS:</b> 99	<b>QUARTOS:</b> 51

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL.  
**ILDO LUÍS SAUER** - Diretor da Divisão de Ensino do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo — USP.

**SUMÁRIO:** Esclarecimentos sobre formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, sobre a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e sobre os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil é maior do que em nações do chamado G-7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

**OBSERVAÇÕES**

**Houve exibição de imagens.**  
**Há expressões ininteligíveis.**  
**Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.**



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro aberta a presente reunião.

Passamos à Ordem do Dia.

Audiência pública com os Srs. Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, e o Sr. Ildo Luís Sauer, Diretor da Divisão de Ensino do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Convido o Sr. Nelson José Hubner Moreira a tomar assento à Mesa.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 25, de 2009, de autoria do Deputado Chico Lopes, e do Requerimento nº 33, de 2009, do Deputado Alexandre Santos, aprovados no último dia 19 de agosto.

Os Deputados que quiserem fazer o uso da palavra deverão se inscrever junto à Secretaria da Comissão.

Passo a palavra ao Dr. Nelson José Hubner Moreira para fazer a sua explanação.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, o Relator Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Ao cumprimentar o Dr. Nelson Hubner, eu pediria a V.Exa., já que estamos com a presença do Dr. Ildo Luís Sauer, para que também faça parte da Mesa neste momento da explanação do nosso convidado, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ele vai fazer explanação? Dr. Ildo, por favor, tome assento à Mesa.

Eu gostaria de passar a palavra ao Dr. Nelson José Hubner Moreira, para que possa fazer uso da palavra.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Boa tarde a todos.

Vou fazer uma apresentação, e vou tentar ser bastante veloz, passando alguns eslaides, alguns dados, e a seguir fico à disposição dos Srs. Deputados para qualquer indagação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, é só uma questão de colocação, uma legislação básica que se refere mais à questão da tarifa, ou seja, para marcar uma diferença.



Com as modificações que aconteceram no Brasil somente a partir de 1995, em especial a Lei nº 8.987/95, definiu-se que a tarifa no Brasil seria a partir de uma tarifa pelo preço e não pelo custo — é uma modificação. Depois, a Lei nº 9.427, que colocou realmente todas as atribuições da ANEEL — onde ela colocou então a atribuição que a ANEEL deveria ser responsável por homologar reajustes e proceder às revisões de tarifas na forma da lei. Seriam essas as atribuições da Agência.

Como é o papel e a atuação da Agência? A Agência foi constituída legalmente, no sentido de buscar o equilíbrio entre a execução das políticas definidas no Governo, ou seja, entre atender as demandas dos consumidores, da sociedade, no sentido de buscar uma tarifa justa e adequada, e um serviço adequado a esses consumidores, e ao mesmo tempo manter para todos os agentes prestadores de serviços nesse setor, também, uma tarifa adequada que possa remunerar esses investimentos e, com isso, permitir que eles prestem um adequado serviço à comunidade. Os mecanismos que a ANEEL tem, então, e utiliza, para poder fazer as suas políticas tarifárias em cima de um processo de reajuste tarifário, que é realizado anualmente, onde existe uma correção, para, através de indicadores econômicos e financeiros dos valores definidos de tarifas, quando do processo de revisão tarifária.

Então, na revisão tarifária é onde foi definido que, em média, a cada 4 anos, a ANEEL procura fazer o equilíbrio econômico-financeiro, ou seja, avalia todas as condições de prestação do serviço e com isso define um novo patamar de tarifa.

Temos ainda a figura na nossa legislação de uma revisão extraordinária, quando a sociedade considera que há algum fato extraordinário que implique num desequilíbrio de um lado ou outro, pode solicitar da ANEEL, ou a ANEEL também, ela, por si própria, resolver fazer uma revisão extraordinária.

Como eu disse, então, em média, ou seja, a cada 4 anos, uma empresa distribuidora, que é uma atividade completamente regulada, passa, como chamamos, por um processo de revisão tarifária. Desde o início do processo de privatização, praticamente, houve — no início — venda de algumas empresas, principalmente empresas estaduais, que foram passadas para um capital privado. Então, desde o primeiro processo que tiveram as primeiras revisões tarifárias — de uma maneira geral, a empresa tem uma revisão tarifária, depois, em média, passa



---

por 3 anos seguidos, que simplesmente reajustam aqueles valores definidos no processo de revisão tarifária, até chegar a um novo ciclo.

Praticamente até hoje, porque agora nós estamos completando um segundo ciclo de revisão tarifária no Brasil... Houve um primeiro ciclo, que, praticamente, equilibrou as tarifas de empresas, abrindo a base de ativo das concessionárias; e o segundo, que é ciclo de revisão tarifária, que, no fundo, eu chamaria... Quase seria um primeiro ciclo real de revisão, que é esse que está acontecendo a partir de 2007, quando de fato a ANEEL está tendo condições de avaliar os desempenhos das concessionárias e, com isso, tenta capturar, ou seja, tirar para o povo brasileiro um pouco do ganho que as empresas iam tendo ao longo desse tema.

Só para se ter uma visão mais global de como é que se comporta isso, ou seja, isso é um sistema como um todo, um sistema elétrico como um todo, nós partimos desde a geração. E aí há todo um sistema, toda essa malha de transmissão, até chegar nas redistribuições nas cidades, que é muito foco do processo de revisão tarifária e atender aos consumidores.

Ou seja, no nosso modelo, nessa composição nossa, nós temos que, para geração... Os produtores hoje são leiloados, é uma geração competitiva, ganha o gerador que tiver menor custo para fazer geração no Brasil. E também, na transmissão, hoje, acaba que no Brasil também é uma atividade competitiva, onde definimos, através do planejamento brasileiro, qual a linha que vou construir, e licito para quem construir e operar e manter aquela linha de transmissão pelo menor custo.

Mas o que é o processo de revisão tarifária? No processo de revisão tarifária, o que nós avaliamos? A ANEEL levanta, através de um modelo que temos na empresa de referência, quais são os custos de uma empresa distribuidora — que está à esquerda naquela apresentação ali. Levantamos também o seguinte: para aquela empresa que atende determinada área de concessão, qual a receita que ela tem ali com a tarifa que está sendo praticada.

Então, eu levanto e vejo o seguinte: qual é a receita total que essa concessionária tem ali? Uma vez que eu verifico aqui — essa receita verificada — se essa receita é superior, por exemplo, ao custo da distribuidora, o que nós fazemos é retirar aquela parcela, reduzir a tarifa naquela parcela que está superior ao custo



---

necessário para a empresa operar e manter esses ativos e distribuição. Por outro lado, por exemplo, se a receita for inferior ao custo necessário para fazer aquele serviço, então, a tarifa teria um ganho, ou seja, teria um acréscimo na distribuidora.

E o que é o reajuste? Na verdade, os reajustes tarifários... Na revisão tarifária, não definimos um novo patamar. Praticamente, eu crio a tarifa de equilíbrio. Para uma distribuidora operar esse sistema nessa rede aqui é esse valor — eu defino aquele valor. Em 3 anos seguintes, ela tem uma correção — e aí a correção se dá em componentes diferenciados, que chamamos de parcela A e parcela B, que à frente eu vou explicar mais um pouco —, principalmente para a distribuidora. A receita dela, que é essa parcela B, é corrigida com indicador especial IGP-M, que é a base de reajuste dos ativos da distribuidora; e o que se chama de parcela A, os custos de geração são repassados totalmente para a tarifa, todas modificações que existem na compra de energia.

Então, o que são esses componentes todos que temos na tarifa? A compra de energia, a geração no Brasil, hoje, é feita em processo competitivo. Eu faço uma licitação, ganha o empreendedor que construir uma usina pelos menores custos. Foi uma modificação implementada na Lei nº 10.848, que permite ao Brasil hoje comprar energia, com a Usina do Madeira, a custo bastante competitivo. Esperamos agora, com Belo Monte, também comprar uma energia mais barata. Transporte, como eu falei: toda parte de transmissão também feita em forma competitiva com a licitação para quem executar essas redes com custo mais baixo; distribuição, que é uma atividade totalmente regulada — e essa aí, sim, nós fazemos todas as análises de reajuste e revisão. E temos os custos, que chamamos de encargos setoriais, que são colocados na tarifa, definidos de uma maneira geral e através de legislação. São leis aprovadas aqui no Congresso Nacional, que procuram cobrir alguma deficiência, algum problema específico que eu tenha no suprimento de energia. Ou seja, tenho de resolver um problema de suprimento do Norte, tem a CCC, tem a CDE e todos esses custos que nós temos na tarifa. Agora, como é composto, então? Quando se prevê qual é a receita necessária para uma empresa atender a uma área, então, nós temos todas essas parcelas. A compra de energia, o transporte, a transmissão de energia, esses encargos setoriais são o que compõe — no que falamos o tempo todo aí — a tal da parcela A, que é o quê? É o que chamamos de custos não



---

gerenciáveis, ou seja, sobre os quais a empresa de distribuição não tem gerência. Então, ela simplesmente repassa para os custos da tarifa do consumidor final esses custos que saem dos leilões públicos. A outra parcela que temos é a parcela da distribuição. Essa, sim, que é a que chamamos de parcela gerenciável, a parcela B, é o custo da distribuidora, que mostra a eficiência do agente na execução do seu serviço, das suas atividades.

Então, pegando um exemplo de como é a composição disso no Brasil, ou seja, se eu tivesse uma tarifa que fosse de 100 reais para um consumidor final, como seria a distribuição desses custos hoje no Brasil? Só para sabermos, porque nós estamos aqui buscando uma forma de reduzir a tarifa para o consumidor. Então, temos de saber onde podemos atuar. Então, de 100 reais que um consumidor paga por uma tarifa de distribuição, 26 reais ficam na concessionária de distribuição. Quer dizer, é a parcela que vai ficar com a concessionária para pagar todos os seus custos de operação, manutenção, pagar o seu pessoal, os seus impostos, tudo o mais — é esse custo. Agora, para a transmissão, o custo hoje no Brasil, para manter toda a malha do sistema interligado nacional, pagaríamos hoje 6 reais e 30 centavos para cobrir todos esses custos. Para a geração, quer dizer, o custo para a geração de energia, ou seja, para pagar toda a energia que chega... Em média, estamos gastando hoje 32 reais. Ou seja, 32% do custo final da energia para um consumidor é o custo de geração de energia elétrica. Temos ainda o pagamento de impostos, em especial ICMS, PIS e COFINS, que responde com em torno de 27 reais. Ou seja, 27% do custo final da energia são para pagamento de impostos. E há uma parcela de encargos, que são CDE, CCC, PROINFA, todos esses encargos que nós criamos de uma maneira geral para desenvolver alguma atividade, para desenvolver uma nova fonte de energia, que respondem por 8 reais.

Então, essa é a distribuição do recurso quando pagamos uma tarifa de energia no Brasil. Acho que é importante, para sabermos onde podemos atuar.

Encargos — só para dar essa visão. Acho que os principais hoje, talvez, sejam esses 2 primeiros à esquerda, CDE e CCC, em termos de custos, mas que têm, com certeza, sua função social muito importante. A CDE hoje cobre todos os nossos custos para fazer, por exemplo, o Luz para Todos no Brasil, que está atendendo todo o mundo, além de pagar boa parte da parcela de baixa renda, da



---

tarifa de baixa renda dos consumidores finais de energia no Brasil. E há a CCC, como se sabe, que cobre todos os custos para operar no Sistema Norte, sistema isolado brasileiro, que tem um custo de geração de energia mais elevado. É uma contribuição que o consumidor do Centro-Sul do Brasil dá para termos uma tarifa adequada na Região Norte do Brasil.

Na distribuição, quando fazemos processo de avaliação das empresas, o que verificamos são: os custos operacionais da empresa; a remuneração do investimento, que é fixada também por regulamento próprio da ANEEL — a partir de parâmetros que são analisados em cada ciclo de revisão tarifária, que definem uma taxa de remuneração; e a cota de reintegração regulatória, quer dizer, os valores que vão ser colocados na tarifa, para que, depois, esses ativos possam ser repostos e continue sendo prestado o serviço numa área de concessão.

Só para se ter uma ideia da evolução disso nos últimos anos, isso aqui, praticamente, a partir dos anos 2000 e 2001, onde começaram os primeiros ciclos de revisão tarifária. Nesse período, como é que migraram esses custos? De uma maneira geral, os custos de compra de energia e geração tiveram uma evolução, eles aumentaram nesse período. Eles tinham 41% de participação no bolo de recursos necessários para chegar a essa tarifa final, e isso evoluiu para 44%. Os custos de transmissão também subiram um pouco, de 6,5% para 8,5% desse custo total. Os encargos subiram de 7,3% para 11% nesse período, enquanto a parcela da distribuição mesmo, nesse período, foi reduzida de 45% para 35%, um sinal de que, mesmo com todas as deficiências que temos no nosso desenvolvimento das metodologias de processo de revisão tarifária, estamos conseguindo capturar para a sociedade os ganhos de eficiência da distribuidora, porque, de fato, conseguimos reduzir a parcela da distribuidora na composição dos custos.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Eu queria só que o senhor repetisse, por gentileza — não está no debate — esse custo que baixou de 45,4 para 37. Só isso.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Isso aqui, nobre Deputado, na composição da tarifa afinal que chega para o consumidor, eu mostrei ali aquela distribuição. Gasta-se 26 reais para pagar a distribuidora, pagava-se 30 e poucos reais para pagar a geração. E como é aquela distribuição, a parte de impostos e tudo? Toda a receita que vai para o setor de energia, que compõe uma tarifa final do



consumidor. Então, percentualmente, como isso é distribuído. Tínhamos no final de 2001, início de 2002, que 41% desse custo era para geração, 45% era para distribuição e essas outras composições. Hoje, se pegar no ano de 2008, consolidado, e da soma de todas as receitas que eu tenho, de todo o custo do sistema elétrico brasileiro no ano de 2008, nós verificamos que houve uma migração. Ou seja, nesses últimos anos, aumentou-se o custo de nossa geração e reduziu-se percentualmente o custo da distribuição, enquanto se aumentou também a participação dos encargos e de transmissão de energia. Mas é percentual em relação ao bolo total de energia.

E isso, só para ter uma visão, porque às vezes avaliamos, e avaliamos todo o crescimento de energia desde 1995. E verificamos, quando comparamos — essa é uma tabela que está na página do Banco Central — como é que aconteceu durante os primeiros e segundos ciclos de revisão tarifária, como é que evoluiu o custo da tarifa de energia. Ou seja, se pegarmos isso aqui de 2003 para cá, que foi quando começou o primeiro ciclo de revisão tarifária da ANEEL, vamos ver que o custo da energia elétrica subiu bem menos que outros serviços públicos que têm as suas tarifas definidas e realmente muito menos, por exemplo, que o nosso salário mínimo. O Governo realmente tem colocado o salário mínimo aumentado a patamares bem mais elevados do que todos esses custos — isso tem que ser colocado.

Se fôssemos verificar, então, simplesmente só no segundo ciclo, que é onde de fato a ANEEL está exercitando esse poder de fazer as revisões tarifárias e tentando analisar a partir de uma base definida no primeiro ciclo o que podemos ter de ganho nas concessionárias, vamos ver que estamos com praticamente o reajuste negativo no custo final da energia. Ou seja, na segunda revisão tarifária, de fato, de 49 processos já fechados, apenas 7 empresas tiveram aumento na tarifa de energia no segundo ciclo de revisão tarifária.

E só para fechar, essa é a composição de todas as receitas que vêm para pagar energia no Brasil. É isso que o Deputado havia perguntado: como é que essa distribuição desses recursos.

Então, abreviando, Deputado, fecho para que possamos nos dedicar mais ao nosso debate.

Muito obrigado.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Dr. Nelson Hubner pela exposição.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para que possa fazer os questionamentos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Agradeço desde já a exposição ao Dr. Nelson.

Dr. Nelson, há uma consciência de que o modelo que se encontra em vigor hoje já é um modelo ultrapassado e que até mesmo os setores que atuam na área, como as representações dos grupos da sociedade, já pedem um novo entendimento e um novo encaminhamento nesse setor. E talvez possamos nós escrever aqui a 4 mãos esse novo encaminhamento.

Já é público e notório que a ANEEL, com os seus técnicos de alta relevância do País, não consegue acompanhar, fiscalizar e dar a resposta às vezes. Até a própria ANEEL se sente, em determinado momento, incapaz de dar a resposta necessária.

Então, ao iniciar esse momento aqui, que considero... Volto a dizer ao senhor das suas referências, do seu trabalho. Eu acho que nós podemos aqui realinhar procedimentos, fazer com que o setor empresarial seja compreendido não como um bandido que hoje assalta as casas daqueles que sequer têm explicação, mas como um dos setores que estejam fazendo com que o grande caminho do País, do desenvolvimento que nós precisamos, seja através da energia e em todos os setores que ela atue — e nós não podemos viver sem essa é energia — ,esse nosso modelo, que é um modelo que temos que reajustar, em face das diferenças regionais... Também temos de encontrar um caminho para realinhar, refazer procedimentos dentro dessa área. Nós não podemos penalizar sociedades que já são penalizadas pela suas localizações. Setores produtivos estão começando a ficar preocupados, em face de já não poderem mais competir com aqueles com que têm de competir.

Eu tenho certeza, estamos aqui com o nosso Governador Paulo Maluf, que hoje, se não tivesse adquirido, anteriormente fizesse uma política antiga, dentro do projeto da empresa dele, teria muita dificuldade na competição da aquisição de energia.



---

Então, é necessário entender o seguinte: é um momento particularmente ideal para que nós possamos sentar e, de uma vez por todas, ter a certeza de que nós não seremos ludibriados por esses grupos que entram também nesse processo, captam pessoas de bem e fazem com que elas se incorporem aos processos nocivos que, ao final, atingem a sociedade, já que nós estamos tratando de uma concessão pública.

Então, temos hoje talvez todas as condições de nos ajudarmos, fazermos essa referência dessa Agência, a ANEEL, uma agência que não só consiga dar a resposta para dentro, mas também para fora, para a sociedade, e fazemos com que procedimentos — e aí eu diria, vamos pegar essas PCHs que estão entulhadas, vamos fazer um grupo de tarefa, para poder jogá-las no mercado e, com isso, vamos baratear as tarifas —, ou melhor, vários procedimentos que poderemos tomar aqui nesta Comissão e várias atitudes de correção de procedimentos que passaram conosco, como a que foi passada ontem nesta Casa — e vem aí mais um penduricalho, mais condições. Ao invés de estarmos alinhando, estamos desestruturando o sistema, porque do jeito que está indo, não teremos condições de sequer termos direito a dar àquele que precisa, acesso aos serviços.

Então, eu acho que, neste momento... Ao começar esta tarde, eu diria que podemos sair daqui, volto a dizer, com um realinhamento nas ações, chamando as empresas e os grupos que estão envolvidos nesse setor, dizendo que para sobreviver no futuro, que este País e o mundo hoje precisam — e mudou o mundo. Não se pode simplesmente pegar porque todo mundo é obrigado a acender aquele interruptor e botar policial para prender as pessoas como vimos em Pernambuco. Não podemos permitir isso. Eles estão numa concessão pública, não podem usar o direito do Estado para pegar aquelas pessoas e se apropriarem disso. Não podemos permitir isso — e não vamos permitir.

Também quero dizer que queremos muita transparência. Não há por que ficar cada vez mais escondido esse setor, que é vital para a economia, para a sociedade, que é vital para o futuro deste País.

Portanto, já começo a fazer essa introdução convidando-o, já que o senhor tem muito mais conhecimento dos procedimentos que teremos de refazer, para que possamos realmente nos dedicar, nesse período que falta, e fazermos com que esta



---

Comissão dê os resultados necessários que o Presidente Lula, que a sociedade, que os Governadores, que os Prefeitos, ou melhor, que todos os representantes aqui que têm ao menos legitimidade e que têm também responsabilidade, querem dar ao País.

Nós não podemos fazer do setor de energia elétrica um setor onde só quem ganha são os financistas, onde nós sequer hoje temos a certeza de que iremos prover alguma outra fonte que não seja a da especulação, como está sendo feito agora nos leilões. Nós não podemos permitir isso. Nós teremos que ter aqui linhas de ação em todos os sentidos, do Congresso, desta Casa aqui, para que nós possamos nortear melhor todo o setor.

Queríamos, iniciando, contar muito, muito com a sua colaboração, dos seus técnicos e, de uma vez por todas, não deixarmos... Há uma parábola que diz o seguinte: quanto mais luz, mais energia, mais sombras aparecem.

Eu espero que no nosso relatório aqui nós possamos ter uma coisa bem transparente, bem clara e sem sombra nenhuma. Era essa a introdução.

Início minhas perguntas ao senhor.

A ANEEL deve garantir o equilíbrio entre os agentes do setor, o Governo e os consumidores. Entretanto, há um grande abismo de entendimento, em especial para os consumidores, que efetivamente não conseguem compreender com clareza os serviços que lhes são oferecidos pelas distribuidoras e que efetivamente pagam em suas contas de luz. Aliás, a própria ANEEL alega haver uma grande assimetria de informações entre a Agência e as concessionárias. Isso posto, eu pergunto: essa dificuldade toda em relação às informações não acaba por provocar um desequilíbrio entre as distribuidoras e os consumidores? A fiscalização feita pela ANEEL nas distribuidoras não deveria ser intensificada, de forma a garantir um fluxo de informações mais adequado? O que deve ser feito para que isso seja corrigido imediatamente?

A ANEEL embute em suas tarifas de energia elétrica uma parcela significativa nas chamadas perdas não-técnicas de energia, os famosos gatos. O senhor poderia nos explicar quais as razões que levam a Agencia a permitir que os consumidores honestos paguem pelos desonestos? Isso não deveria ser um risco do negócio a ser assumido por todos os entes do processo?



O senhor declarou recentemente que a parcela dos custos não gerenciáveis que compõem as tarifas das distribuidoras não deveria mais ser indexada e corrigida pela inflação. O senhor poderia nos dar mais detalhes sobre esse assunto?

Ontem, infelizmente, esta Casa aprovou no plenário a MP nº 466, que tem como objetivo estabelecer novas condições para a prestação de serviços de energia elétrica aos sistemas isolados na Região Norte. E eu acho que nós temos que fazer isso, mas readequar os processos, não fazer do jeito como foi feito ontem. Ainda que a intenção do Governo seja proporcionar condições mais favoráveis de atendimento à região em que a energia é gerada principalmente por térmicas a óleo, há forte indício que a CCC vai aumentar e, portanto, as tarifas de todos os consumidores do País também serão impactadas. Em sua opinião, a CCC vai subir? Qual é o impacto da MP sobre a CCC? A ANEEL já fez algum levantamento sobre esse assunto?

Agora, eu queria que o senhor falasse um pouco sobre as distribuidoras e seus lucros. Pelo que vimos nesta CPI até agora, há fortes indícios de que vários grupos econômicos que atuam no segmento de distribuição estão lucrando excessivamente e impondo tarifas muito mais altas aos consumidores. Qual a sua opinião sobre a rentabilidade das concessionárias de distribuição, em particular aquelas que foram privatizadas? Como a ANEEL deve atuar para garantir que as distribuidoras tenham lucros adequados aos serviços que são por elas prestados? E aqui, na sua apresentação, vimos uma revisão extraordinária, que é aplicada quando algo extraordinário desequilibra o contrato de concessão — a revisão extraordinária é aplicada quando algo extraordinário desequilibra o contrato de concessão. Não deveríamos aplicar essa revisão extraordinária da mesma forma sob aquela intervenção que o Tribunal de Contas fez, e hoje estão em um procedimento, após 3 anos, para tirar algo a mais que foi colocado? Não deveríamos fazer também extraordinariamente, já que foi imputado aos consumidores esse aumento e foi constatado que estava errado? Por que se leva 3 anos?

Seriam essas, inicialmente, as perguntas que desejava fazer ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Dr. Nelson para que possa responder às perguntas do Relator.



**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Ilustre Deputado Alexandre Santos, Relator desta CPI, acho que suas colocações iniciais são extremamente importantes e, de início, gostaria de dizer que a ANEEL está à disposição desta CPI para os trabalhos finais, preparação de relatórios; juntarmos todos os nossos esforços, nossos técnicos, todos os profissionais da ANEEL no sentido de contribuir. Acho, de fato, o seguinte: eu não diria que o nosso modelo é um modelo ultrapassado. Tem muita coisa do modelo brasileiro hoje que está sendo copiado pelo mundo.

Eu acabei de fazer uma viagem ao exterior, participei de um debate nos Estados Unidos, onde eles estão procurando resolver um problema de contratação de transmissão; o Brasil está bastante resolvido e equacionado e eles não conseguem resolver. Tem deficiências críticas num país desenvolvido como os Estados Unidos. Mas tem muitos aspectos que, de fato, precisam ser melhorados.

O senhor tem razão nisso de que precisamos melhorar. E aí acho que temos que juntar mesmo; fazer todo esse esforço no sentido de buscarmos uma eficiência maior; garantir a aquisição de compra de energia a custo mais barato; conseguirmos estruturar a própria agência no sentido de que ela tenha a capacidade adequada para cumprir com todas as atribuições que são colocadas. Tem uma série de questões que nós podemos, de fato, avançar e aprimorar, e eu acho que esta é uma grande oportunidade para a gente, utilizar realmente este espaço aqui e fazermos proposições objetivas, porque a maior parte das ações, com certeza, terão que sair do próprio Congresso Nacional. A ANEEL tem a sua atividade, toda a sua forma de atuar limitada pelos preceitos legais. Então, nós estamos estritamente amarrados nas condições legais, questões que extrapolam, de fato, a nossa condição de atuação se não tivermos por trás uma mudança legal. Especificamente, da série de questões que o senhor colocou, primeiro que os consumidores não conseguem atender os processos e também tem muita simetria de informação entre as empresas de agências. A gente tem uma avaliação na agência que, por mais que a ANEEL...

A ANEEL hoje já tem uma questão bastante avançada em termos dos seus processos, da transparência de como ela conduz os seus processos. Inclusive a gente tem aqui nesta Casa sendo aprovada a Lei das Agências, que procura dotar



todas as agências de uma exigência mínima em termos de transparência nos seus processos, uma série de exigências, e a ANEEL praticamente tudo o que está naquela lei, ela já faz há um bom tempo. Mas nós sentimos o seguinte: esse setor, nós vimos naquela última vez que eu vim aqui, acho que foi um dos Deputados, não me lembro mais, disse que esse setor é complicado demais. De fato, é complicado demais. Nós temos essa visão e o que procuramos fazer hoje é tentar modernizar, ou seja, tentar mostrar para a população, de uma forma cada vez mais simples, buscando interagir mais com a população, de modo a que nós possamos de fato estar ouvindo a população. Porque não adianta, e nós a visão de que não adianta, a gente ser transparente, fazer uma reunião pública e mostrarmos dados que a população, que a sociedade não seja capaz de entender.

Então, isso é um aspecto que nós estamos procurando. Eu acho que, no passado, já foi muito pior; os dados saíam muito fechados, muito mais difíceis de ser entendidos. A cada vez que a gente faz um processo de revisão e reajuste, nós tentamos aprimorar isso, mas acho que temos muito que caminhar nesse processo, e com a simetria realmente de informação que, de fato, tem. Por isso que no mundo de uma maneira geral, e a ANEEL está procurando fazer isso, no processo de revisão tarifária, a gente procura afastar do que a gente chama de uma revisão com base simplesmente em custos, em ativos, que eu fiz com o companheiro lá, o que a empresa fez, o que está na contabilidade, porque aí, sim, a gente não consegue... Ou seja, tem a informação correta de todo mundo e não consegue ter uma avaliação adequada desse processo. Cada vez mais a gente procura colocar na agência esses processos de revisão, o que a gente chama de uma regulação por incentivo.

É por isso que a gente faz esse modelo de empresa de referência. Ou seja, eu não estou muito olhando, eu não quero saber o que a sua empresa está gastando aqui para poder fazer essa rede e não sei o quê. Ou seja, eu estruturo, eu defino para mim o que uma empresa eficiente deve ter para atender a uma determinada região. Então, é o seguinte: olha, para você atender uma região aqui, configurar que é esse tamanho, você tem que ter uma estrutura com tantas pessoas, com tantos de nível superior, com tantos de nível médio; procura botar um preço aqui; você tem que ter uma estrutura de equipamento material desse jeito; tem que ter um nível de investimento assim, assim e assado. Então, eu procuro fazer uma



empresa hipotética e, a partir dessa empresa, então, eu defino para aquela empresa e faço aquela verificação, se a receita que ela já tem está adequada ou se não, se precisa de mais alguma receita. E o que a gente verifica é o seguinte: embora esse modelo que a gente faz seja igual para todas as empresas — e vou até responder algumas questões que o nobre Deputado já colocou à frente —, embora seja o mesmo modelo, ou seja, nós não definimos a mesma base de parâmetros para todas as empresas, umas são mais eficientes do que as outras. Eu acho que isso é importante também, é um sinal que vai incentivar, porque enquanto uma está tendo prejuízo — têm prejuízos grandes algumas empresas —, outras têm lucros muito grandes. Aí eu entro até um pouco nesta questão dos lucros, porque isso também tem nos preocupado.

Quando a gente faz, vê friamente um balanço de uma empresa, ele nos permite avaliar adequadamente se essa empresa tem lucro num mês... Se tem, por exemplo, depreciação, é colocado num balanço. Numa empresa que tem uma série de ativos daquele e deprecia aquele ativo por muito tempo, aquilo ali aparece e aparece muito lucro. Tem muita coisa que aparece de lucro que não é. O que a ANEEL está procurando fazer neste momento? Inclusive a gente está procurando... Nós aprovamos, inclusive, na terça-feira, ontem, na nossa reunião, já colocar em audiência pública o que nós vamos chamar de uma contabilidade regulatória. Ou seja, tem uma forma diferenciada de a gente avaliar o que a empresa está fazendo, de modo que nós possamos, de fato, aferir o nível de lucratividade que as empresas estão tendo, porque essa simetria de informações se dá também nesses relatórios. Inclusive, com as mudanças contábeis que estão acontecendo hoje no Brasil, que o Brasil está adotando esse padrão internacional, a avaliação, inclusive, dos nossos técnicos da área de fiscalização é que vai piorar ainda mais a nossa capacidade de analisar esses dados financeiros das empresas.

Por isso que a ANEEL tomou, então, a iniciativa de criar essa, o que a gente chama dessa contabilidade regulatória. Ou seja, está bom, você vai fazer a sua contabilidade para atender os mecanismos legais, para a CVM, para todo mundo — já discutimos isso, inclusive, com a própria CVM —, mas nós queremos, na prestação de contas para a ANEEL uma série de outras informações que nos permitam, de fato, avaliar se está tendo lucro demais ou de menos. Embora não seja



---

esse um fator para definir a receita ou a tarifa que essa empresa vai ter quando eu faço a prática de revisão tarifária, mas é um elemento fundamental para balizar se os mecanismos na minha empresa de referência já estão adequados. É assim: olha, se eu fiz um mecanismo, criei uma empresa de referência, porque eu achava que estava justo, e vocês estão tendo lucro demais, é sinal de que eu não estou com um modelo ainda devidamente calibrado, eu tenho que melhorar o meu modelo. Então, nós vamos fazer isso. Uma questão que tem sido também, tem voltado... A questão do...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dr. Nelson, desculpe, só para... Um lucro adequado, se imagina na ordem de quanto em relação ao capital investido?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - A ANEEL, quando ela faz essa revisão tarifária, define também o que seria remuneração desses investimentos, que, no último ciclo de revisão tarifária, estava em 9,95%. É esse valor que é calculado, e esse valor, inclusive, a gente usa para calcular qual seria a tarifa adequada para aquela concessionária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Nove por cento do retorno?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É porque a maioria das empresas estão lucrando acima de 30%, não é?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Isso, Deputado. Mas é essa diferença que tem, na hora que você avalia o resultado do balanço ali... Quer dizer, no meio, você tem a parte de depreciação, você tem uma série de... E essa você separa para saber o que é lucro, de fato, em cima do ativo do investimento que está sendo feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O.k.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Essa é a dificuldade que a gente tem. Por isso que a gente está querendo mudar a forma desse balanço para nós termos, de fato, esse conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Porque, inclusive, é apresentado nos balanços, as empresas lucrando 35%; empresas aqui até lucrando



102% do capital num ano, em exposições apresentadas aqui. Então, são lucros que distorcem da realidade do Brasil e do mundo.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Completamente. Como outros que estão tendo prejuízos, não é, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É, também. Mas tem que haver um equilíbrio.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - É, exatamente. Não, isso é realmente uma preocupação da gente. Questão da fiscalização, Deputado, essa é uma preocupação. Quando foi constituída pela lei... A ANEEL tem estrutura apenas em Brasília e ela trabalha com uma figura que a gente chama de agência descentralizada. Mas a ideia é que, se ela tivesse agências nos Estados, mais próximas da sociedade, mais próximas da comunidade, ou seja, ouvindo mais diretamente as reclamações, apelos da sociedade, teria mais sensibilidade para fazer isso, e a ANEEL trabalha com essa figura. O que nós estamos tendo muita dificuldade é que a maior parte dessas agências com que nós já temos convênio — temos convênio com 13 Estados no Brasil — não foram ainda adequadamente constituídas.

No próprio Estado do Rio, nós estamos querendo fazer novamente. Nós tivemos um convênio e tivemos que cancelar porque não estruturaram a agência adequadamente. Neste momento nós estamos negociando de novo com o Governo do Estado, por que diz o seguinte: eles têm que dotar minimamente a agência, primeiro, com um quadro de servidores públicos, concursados, que tenham estabilidade, para que eles não possam ficar sujeitos a pressões, a ações, seja do próprio Governo, seja de qualquer um setor da sociedade. Nós queremos essa agência independente. Temos muitas dificuldades mas acho que, com certeza, vamos melhorar muito no futuro.

A ANEEL permanentemente realiza cursos de treinamento para todas essas agências descentralizadas e, ao mesmo tempo, temos as nossas equipes de fiscalização. Portanto, cumprem também um roteiro de fiscalização, tanto na geração, na transmissão, no serviço de eletricidade; todo ano cumprem um rigoroso trabalho, que vai a todas as empresas, fiscaliza, e que tem dado resultado. Inclusive tem dado um volume de multas, o que nunca é interessante para a agência. A gente



não tem interesse de multar. Tudo bem. Mas se não está cumprindo com o que está previsto para cumprir, tem uma penalização que é prevista nos contratos de concessão. Isso está acontecendo e tem tido índice de penalização muito elevada. Então, eu acho que é um fator em que nós temos evoluído bastante, e acho que ainda temos muito que caminhar.

Sobre a questão de embutir as perdas técnicas nas tarifas, a ANEEL trabalha hoje... Ou seja, sempre quando eu faço um processo de revisão tarifária definindo metas de redução de perdas em cada uma das concessionárias que fazem um processo de revisão. Eu acho que no futuro a nossa tendência é que nós caminhemos cada vez mais na tarifa de energia elétrica o que a gente chama de perda técnica. O que é perda técnica? É aquela perda que a gente não tem como correr, a não ser quando nós conseguirmos dominar tudo na tecnologia de transmissão, de supercondutores, de tudo. Agora, hoje você não consegue fazer isso. Ou seja, qualquer energia elétrica que eu transmito dentro da casa da gente, nos fios, quando eu transmito, tem uma parte da energia... Quer dizer, quando os elétrons circulam lá pelos fios, pelos cabos, eles aquecem aquele cabo. Inclusive quando a rede, por exemplo, é mal dimensionada pela distribuidora, é muito comum a gente ver na cidade, às vezes, os cabos vão descendo; eles vão cedendo porque eles aquecem tanto, o alumínio dilata, aí acaba fechando o curto.

Quando a empresa está mal dimensionada, o sistema dela, a gente vê muito isso. Tem aquilo à noite, sai pegando fogo tudo na rede, e tudo o mais, assim. Então, uma parte dessa perda, isso sempre vai acontecer. Se a gente for olhar, então, a ANEEL está trabalhando assim. No futuro, a gente quer que seja restrito a perda, reconhecida na tarifa, essa que a gente chama de perda técnica e uma coisa imaginária. Agora, a gente tem que ver que sempre no passado, ou seja, isso sempre foi reconhecido. Qualquer sistema de tarifa, quando nós tínhamos simplesmente uma tarifa pelo custo, quando nós tínhamos, no passado, no Brasil, era pior a situação, só que nós não tínhamos uma separação e ninguém via. Por quê? Porque nós garantíamos para todos os agentes 12% de remuneração sobre o custo dele. E nesse custo estava o quê? Todo o custo de perda, que tinha perda de 50% em perdas comerciais — a gente chama de perdas comerciais as perdas que não essas perdas técnicas; tinha 50% de perda e o consumidor, todos nós



---

pagávamos; ou pagava o consumidor, ou pagava... Numa certa época da evolução do setor elétrico brasileiro, o que aconteceu? A tarifa era pelo custo. O Governo garantia 12% de rentabilidade, só que não dava as tarifas para as concessionárias e dava muito prejuízo. Isso foi acumulando uma perda grande, e as empresas eram todas estatais, estaduais ou federais, o que gerou um encontro de contas, uma tal da CRC, quando foi a mudança do modelo, numa conta de 26 bilhões de dólares que a sociedade pagou — aí não o consumidor, o cidadão pagou — para cobrir todo um período de tarifas irreais que a gente tinha também no Brasil.

Então, isso aí também eu acho que a gente não pode voltar esse passado; acho que temos que aprimorar e, cada vez mais, a ANEEL ser exigente, de fato, com esses patamares de perdas que nós podemos aceitar no processo de revisão tarifária. É isso o que estamos fazendo hoje, quer dizer, usando metodologia, usando modelo científico para verificar, em cada área de concessão, qual o nível que eu vou exigir de perda. Porque também não adianta eu chegar na empresa, a empresa está com 20% hoje de perda comercial, eu quero que, em 3 anos, ela baixe isso aí para zero. Quando eu faço isso, a empresa vai ter que fazer um volume tal de investimento, e esse investimento vai para tarifa. Eu vou ter que equilibrar isso. Então, eu vou ter que equilibrar um modelo, onde eu vou exigir um nível razoável de redução de perda a cada ciclo, mas também eu não vou pesar na tarifa por outro lado, ou seja, reconhecendo um nível de investimento que seja necessário para fazer isso tudo de uma vez. Então, nós vamos ter que fazer todo esse processo, que é o que a gente procura fazer no nosso processo de revisão tarifária.

O senhor comentou a respeito, acho que foi uma entrevista, outro dia, eu estava... Até eu estava em São Paulo mas, na verdade, eu disse especificamente sobre se alguns custos desses gerenciáveis de regime de tarifa não deveriam deixar de ser indexados. A minha visão é, principalmente, que isso é que cabe no relatório aqui desta CPI. Seria, eu acho, um grande ganho para o País. Nós estamos aí às vésperas de um processo de renovação das concessões. Então, se nós temos as concessões e essas concessões tratam de usinas completamente amortizadas, são usinas já amortizadas, que vão ter um processo, seja por uma prorrogação da concessão, seja por uma nova licitação, essas usinas agora pertencem ao povo brasileiro, que já pagou por todas elas.



Então, eu acho que essas usinas, quer dizer, essas usinas terão que ser valoradas a um preço de custo, com uma rentabilidade pequena, para o agente que vai continuar operando e mantendo essas usinas funcionando. Eu acho que a gente tem que capturar isso, e não vejo por que, num processo desses de prorrogação da concessão, nós poderemos tranquilamente prescindir de indicadores econômicos para a correção anual disso aí, e prevemos que, de 4 em 4 anos, por exemplo, a ANEEL faça um processo de revisão, onde alguma distorção a mais ou a menos durante esse período pudesse ser capturado, mas não precisava ter isso ano a ano num processo de reajuste de tarifa.

Com relação à MP nº 466, quer dizer, ontem, que eu acho que acabou de se aprovar aqui na Câmara, nós estamos com uma equipe trabalhando na ANEEL para ver, na sua forma final, qual é o impacto disso na tarifa. Quer dizer, a visão nossa é que deve ter, de fato, impacto do aumento da CCC para a Região Norte do Brasil. Agora, o que nós temos que avaliar é se a forma como está colocada... Tudo bem, aumentou na CCC, mas se isso está sendo uma forma de cobrir e manter a tarifa da população da Região Norte compatível com a tarifa que é praticada no centro-sul do Brasil... Eu acho que isso pode ser colocado num ponto de vista adequado, mesmo que aumente um pouco na CCC, mas que diminua de um outro fator, ou que a população deixa de pagar. Eu acho que estava faltando nesse projeto de lei, eu não sei como é que foi aprovado, nós enviamos, inclusive, algumas sugestões ao Ministério, à própria Câmara dos Deputados, no sentido inclusive de permitir, quer dizer, que a própria agência continue cobrando, por exemplo, a eficiência na operação das térmicas da Região Norte, quer dizer, uma série de fatores para que a gente continue cobrando de forma a que não se tenha um crescimento desordenado dessas contas de combustível na Região Norte do Brasil. Eu acho que cabe, realmente, alguma recomendação nessa linha, não é?

Agora, assim que nós estivermos com essa forma final da lei, do projeto de conversão, esses impactos, nós podemos informar realmente a vocês, aos Deputados, esses impactos. Ah, isso aqui eu respondi, a questão de essas empresas terem um lucro excessivo. Isso é uma preocupação que, de fato, nós temos — eu tenho, como regulador, como pessoa preocupada com o País. Energia elétrica é um insumo fundamental para o desenvolvimento, que a população mais



pobre possa poder pagar um insumo, um bem essencial para a população. E essencial para a indústria, essencial para o comércio, porque, se não tiver indústria e comércio, também não vai ter emprego para a população. Então, eu quero... Se eu estou na função de diretor de uma agência reguladora que cuida da tarifa de energia elétrica, eu quero, cada vez mais, reduzir o preço dessa tarifa. Esse é o meu objetivo de vida primordial no momento em que tenho atuação numa agência. E me preocupa realmente também se eu vejo no balanço de uma empresa que ela está tendo uma lucratividade excessiva.

Agora, o que nós estamos fazendo, e realmente estamos fazendo isso hoje na agência, é preparamos, dotarmos a agência de mecanismos suficientes para que consigamos avaliar todo esse resultado, avaliar os dados econômicos das empresas e permitir que possamos, de fato, criar os nossos mecanismos de revisão de tarifa; criar mecanismos para conseguir capturar, quer dizer, tirar o excesso. Não estamos querendo que ninguém tenha prejuízo. Aliás, queremos que todas as empresas possam ter os seus lucros, tanto que nós dimensionamos isso, e colocamos na base de cálculo para definição das tarifas. Mas queremos, de fato, que também boa parte desse lucro vá para a sociedade brasileira, em forma de uma tarifa reduzida. Então, eu acho que nos cabe esse papel e nós temos que executar isso com firmeza.

Com relação ao último questionamento que o nobre Deputado fez, sobre a decisão do TCU, na verdade, essa questão que o TCU colocou foi um trabalho técnico feito pelos técnicos da agência. Os técnicos da agência verificaram o seguinte, que é o que eles chamam do tal de engordamento da parcela B. A ANEEL verificou que, lá em 2002, quando teve o “apagão”, toda aquela confusão, foi feito um acordo geral do setor, uma série de regulamentos que procurava manter o equilíbrio das tarifas, ou seja, (*ininteligível*) e aí, entre eles, entrou o que a gente chama da neutralidade da parcela A, ou seja, essa parcela da geração e da transmissão, que é uma medida que... Como eu faço, e estava já dentro do Plano Real, não tinha reajuste de tarifa ao longo do ano, a qualquer hora, então, se criou o que a gente chama da CVA, que é uma forma de correção de valores da parcela A. Isso criou... Qual era o objetivo daquilo? Manter, ou seja, se a empresa... Por



---

exemplo, o dólar aumentou ao longo do ano e a empresa gastou mais dinheiro, digamos, para a compra de energia de Itaipu, na data-base, isso deveria ser reposto.

Mas, por exemplo, este ano agora, em que também o dólar está baixando, quando chega na data-base, vai ter que ser reduzido também da tarifa das distribuidoras. Por quê? Eu dei uma receita para ela lá na revisão maior do que ela está gastando para pagar conta, por exemplo, de Itaipu este ano. Mas nós verificamos, a ANEEL analisando esses processos lá, os técnicos verificaram que tem um erro nessa fórmula, porque essa fórmula está dando o seguinte: à medida que há uma alteração no mercado das distribuidoras, essa fórmula não captura isso. Então, se o mercado cresce muito, acaba dando um ganho para a distribuidora, mas, quando ele cai, também ela perde mais. Nós verificamos isso. Só que a ANEEL não pode, por vontade própria, fazer essa correção, porque nós temos que cumprir o que está nessa instrução normativa, nesse regulamento, que é uma portaria conjunta do Ministério de Minas e Energia com o Ministério da Fazenda. Então, o que a ANEEL fez foi, noticiou esses dois Ministérios que estão trabalhando na fórmula final para modificar inclusive esse ato, se eles concordarem com esse posicionamento da gente, e aí sim isso vai permitir à ANEEL corrigir esses fatores.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Dr. Nelson, o senhor não acha, tipo assim... Do que eu estava falando é dos processos extraordinário que — quando existe alguma coisa, eles entram imediatamente e é concedido —, que nós deveríamos, até mesmo como responsáveis, já que o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda são responsáveis também pelo Estado, nós não deveríamos ter um ato político de gestão, em que isso fosse concedido imediatamente? Porque quando existe uma perda, imediatamente eles entram e vocês concedem. Quando o povo está pagando há 3 anos, eles ainda estão conversando; e quando vocês tiram deles, das empresas... Quando a ANEEL entende que há alguma coisa anormal, a primeira coisa que as empresas fazem, como estão fazendo até em Pernambuco e em outros lugares, e nós tentamos até fazer um TAC, é eles entrarem na Justiça e, através do processo da Justiça — que no nosso País nos deixa muito a duvidar da Justiça —, eles conseguem tirar o que foi dado, desapropriar o que foi concedido à população e continuam cobrando a exorbitância que foi concedida erradamente ou por um processo. Acho que tínhamos



que ter uma posição mais firme nisso, porque quando é para o consumidor pagar, ou o produtor pagar, lhes imputam isso e ninguém consegue tirar, porque eles conseguem, através da morosidade, através da Justiça, ficar postergando para que o direito do consumidor seja denegado.

Portanto, eu queria aqui também pedir para que pudéssemos fazer um entendimento, conversarmos com Ministério da Fazenda, conversarmos com o Ministério de Minas e Energia e não ficarmos 3 anos ainda em discussão sobre um direito que a população já está pagando há muito tempo. Isso foi constatado pela ANEEL e pelo TCU. Então, isso, em outros momentos... E nós não podemos mais ficar discutindo, já que ninguém está conseguindo mais, dentro desse modelo de falta de transparência, eu diria, a gente fazer esse entendimento do porquê estamos chegando a ter uma CPI para discutir as tarifas, quando nós deveríamos estar aqui chamando mais empresas para o setor, desenvolver o processo; de uma vez por todas voltar a pegar aquelas PCHs que estão entulhadas lá para contratar 100 técnicos de maneira a poder analisar e aprovar, e não ficarmos segurando esse processo, porque iríamos baratear realmente a conta de luz, que é o desejo final de todos nós.

Dentro disso, eu queria que o senhor pudesse me dar mais uma... O senhor poderia me explicar o conceito dessa empresa de referência?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Só para complementar, Dr. Nelson, a pergunta do Deputado Alexandre, essas empresas que têm litígios na Justiça com a ANEEL, vão ser penalizadas na hora de renovar suas concessões, já que ela só acatam decisões da ANEEL quando são para beneficiá-las; quando elas acham que estão deixando de ser beneficiadas, elas entram com uma ação na Justiça contra a própria ANEEL, contra a decisão da Diretoria da ANEEL, não acatando e pedindo uma liminar na Justiça? Qual vai ser o posicionamento da ANEEL em relação a essas empresas que procuram a Justiça para discordar das decisões do pleno da ANEEL?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só sobre a empresa de referência, Dr. Nelson, para que é usada? O senhor pode explicar como é formulada, quem a cria e quem a aprova? Porque dela vêm procedimentos que



todos terão que obedecer ou seguir, e se existe uma fiscalização nessa aprovação, como é realmente feito pelas agências, pelas distribuidoras?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - O.k. Bom, primeiro só responder ao meu nobre Presidente. Quer dizer, na verdade, a ANEEL tem que atuar, obviamente, estritamente dentro do seu campo legal, ou seja, não nos cabe... A gente não concorda, tanto que questionamos até as empresas, e falamos para as empresas que, normalmente, todo o mundo no Brasil é a favor das autonomias das agências, desde que enquanto não estão prejudicando alguma determinada... Quando prejudica, nem sempre gostam muito da autonomia, não. Mas a ANEEL não tem como colocar num contrato, colocar de alguma forma assim: eu não vou renovar seu contrato porque você entrou na Justiça. Quer dizer, faz parte do ambiente democrático do País alguém que se sente prejudicado por uma decisão entrar na Justiça, do mesmo modo também que muitas vezes o Ministério Público, às vezes contrariado com a decisão da ANEEL, já teve no passado, entrou em defesa da sociedade, em defesa da comunidade. Acho que faz parte isso.

O que podemos observar é que temos uma atuação muito forte. A ANEEL hoje tem um corpo de procuradores. São todos... Na verdade, nós nem contratamos; são Procuradores da AGU, são advogados federais que atuam dentro da ANEEL; é um corpo e bastante forte, e temos, realmente, de uma maneira geral, vencido praticamente todas as disputas na Justiça. Estamos conseguindo de pouco a pouco restituir essas decisões.

E até sobre a questão que o nobre Deputado Alexandre Santos colocou sobre aquela decisão, que não precisávamos nem daquela decisão extraordinária, viu, Deputado? Quer dizer, uma vez resolvida a questão dessa portaria e de tudo, como isso se dá nos processos de reajuste, imediatamente a ANEEL já pode aplicar. Então, nós temos condições de aplicar já de imediato essas correções.

Com relação à empresa de referência, a empresas de referência, então, é uma forma de a gente fazer, por exemplo, um processo de regulação, como a gente chama — porque a gente chama de regulação por incentivo. Exatamente para quebrar essa assimetria de informação que existe entre a empresa e o órgão regulador, e o órgão fiscalizador, nós procuramos fazer o seguinte: olha, não quero saber o que você está gastando. Eu quero saber o seguinte, eu quero colocar o



seguinte: eu vou lhe reconhecer para você fazer o seu serviço, já que você atua numa área aqui com essa característica. Ou seja, você tem uma área de concessão, com tantos mil quilômetros quadrados, tantos quilômetros de rede, tantos consumidores, você tem tudo.

Então, eu defino: para você atender uma área dessas, você precisa de tantos transformadores, de tantos (*ininteligível*) e eu dimensiono toda uma rede adequada e todo um serviço. Você tem que ter tantos empregados, tem que ter tantos carros, tantos caminhões, tantos (*ininteligível*), tantos tratores, tudo. Então, a ANEEL... Na verdade nós criamos uma empresa modelo com custos mais baixos, ou seja, você vai ter que fazer aquele serviço ali. Então, para que é usado? É usado exatamente para isso, ou seja, para eu ter que poder fugir dessa questão de eu ficar lá: não, mas você gastou isso aqui, ou não gastou... Mas era conveniente você comprar esse carro? Não era conveniente? Não quero saber se é conveniente ou não. Eu só reconheço na tarifa, eu só dou uma receita para a concessionária de acordo com essa minha empresa modelo para atender aquilo ali. Se ele quiser colocar mais, não tem problema, vai ficar cortado o lucro dele, entendeu? Se ele ficar com menos, aí vamos ter que avaliar se ele também está cumprindo... Porque aí eu defino também, nessa revisão os indicadores técnicos de perdas, de qualidade de serviço, de tal de DEC e FEC, todos os índices de qualidade para saber quanto tempo está desligando o consumidor, tudo isso.

Então, a gente avalia em média isso, e isso eu meço e vou colocar. Então, quem cria isso? Quem cria é uma equipe de 40 e poucos empregados, funcionários públicos que temos na ANEEL. Hoje, nessa área de regulação econômica, até o superintendente é concursado da ANEEL. Todos são concursados. São todos técnicos de altíssimo gabarito. Graças a Deus, nos concursos públicos, nós temos tido a felicidade de ter técnicos muito bem formados. E precisamos, estamos aprendendo com esse processo. Mas, hoje, quem cria essa empresa é essa equipe, essa equipe toda nossa. Quem aprova é essa equipe. Só que, no processo de aprovação, a ANEEL tem todo o seu rito. Quando nós criamos, antes de um ciclo tarifário, quando eu vou iniciar um novo ciclo de revisão tarifária, como é o procedimento da ANEEL? Primeiro, eu boto isso em consulta pública. Todo mundo critica à vontade, dá sugestões, recebo pela Internet, volta para a nossa equipe



técnica. A equipe técnica nossa trabalha, elabora aquilo tudo, discute com a diretoria, vê o que é viável o que não é, e coloca em audiência pública. Então, são feitas também reuniões públicas. Isso é discutido com todo mundo, com a gente, com representantes da sociedade, com representantes dos consumidores, com todo mundo; discutido até aprovar o modelo final dessa empresa de referência. Aí, sim, ela é aprovada; é aprovada numa resolução de diretoria. Isso então fica público e aí nós somos obrigados, aí nós vamos seguir. Em cada revisão tarifária de todas as empresas, aquele mesmo modelo vai ser utilizado. Então, é dessa forma que é feito.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Isso, só na hora da revisão, correto?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Revisões.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Então, a modelagem que nós aplicamos para uma distribuidora, se ela não cumprir, só quando ela voltar na revisão é que nós vamos fazer isso? Você não atendeu os requisitos técnicos que estão...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não, não. Quando nós definimos aquilo ali, os indicadores de qualidade, independente de processo de revisão tarifária ou reajuste, todas as empresas têm as metas para cumprir, e a ANEEL fiscaliza isso tudo. Elas são obrigadas e mandam todo mês para a ANEEL todos esses indicadores. Elas são penalizadas se elas não cumprem isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Uma discussão que se dá muito é na troca desses novos medidores, porque, infelizmente há muita controvérsia, principalmente lá no Rio de Janeiro... A AMPLA teve uma autorização experimental e trocou todos os relógios das pessoas. Foi trocando todos, todos os relógios. Ao chegar a um ponto, numa experimental que ela poderia só trocar determinado, ela pegou 160 milhões no BNDES, foi trocando e não dava o direito às pessoas de verem o que estava sendo cobrado, e era desligado automaticamente, sem que sequer a pessoa tivesse direito a fazer um questionamento. Essas anormalidades nos levam, e muito, a temer um dos itens principais que a ANEEL tem na sua constituição, que se chama fiscalização. Lá, as pessoas não podem sequer pedir ajuda a alguém porque é muito difícil chegar à ANEEL para que ela tome



providências, e o setor, de capacidade em termos de defesa das distribuidoras, são muito fortes.

Ainda tem um problema que me preocupa muito, dentro dessa concepção da nova metodologia empregada lá, existe um sistema de cobrança do quanto é realmente gasto pelo consumidor e como é cobrado do consumidor? O sistema é que move isso, que calcula isso? Na última audiência que nós tivemos, eu perguntei: esse sistema empregado pelas distribuidoras, do consumo para cobrança, vocês têm acesso a esse sistema? Porque ali é que está um dos pulos do gato. Eu soube que a ANEEL não tinha sequer noção desse procedimento, qual era. O senhor não acha que nós temos que intervir muito nisso, já que é ali que se faz a cobrança na ponta, ou melhor, é quem paga? Eu queria ouvir o senhor sobre isso.

Também quero perguntar ao senhor qual a relação com a concessionária real; qual é a relação da ANEEL com a concessionária real. O senhor tem noção de alguma... Qual é essa relação da empresa de referência com a concessionária, realmente? O senhor me dá uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O virtual e a realidade.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Para a gente... Por que qual é o problema? Todos nós estamos questionando que é um grande modelo, um modelo bonito, o melhor modelo que tem, e, no final, isso nos traz uma despesa imensa e os serviços não são compatíveis com aquele idealizado. É isso mais ou menos. É esse o procedimento.

Esse cálculo da depreciação, e isso é uma coisa que a gente tem que ver, junto com a taxa de remuneração de capital, que senhor mais ou menos já citou aqui, como seria, assim, um mecanismo correto para nós termos certeza de que nós estamos concedendo a alguém que vai fazer em nome do Estado uma ação e não se beneficiar desse procedimento? O senhor podia...

Como a concessionária participa da formatação da empresa de referência? Como os técnicos da ANEEL obtêm os dados? Vão a campo? Criam no seu escritório? Contam os pontos? Ou melhor, como está delineado isso? O senhor poderia, sabe... O senhor não pega só um quilômetro e diz quanto vai ter dentro de um quilômetro. Qual é a concepção real dentro do espírito de serviço pleno, que



---

acho que seria isso mais ou menos a concepção dessa empresa? O senhor poderia citar um pouco mais para a gente?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Olha, inicialmente, com relação à experiência que foi feita na AMPLA, a ANEEL hoje já está trabalhando inclusive com uma regulamentação, tentando trabalhar com a regulamentação de medidor eletrônico. Quando se faz uma experiência piloto, você corre risco de ter alguns problemas e ter que corrigi-los. A ANEEL trabalha com uma visão, e com uma visão de futuro. Ou seja, nós queremos, de fato, estamos trabalhando hoje numa regulamentação de medidor eletrônico. Aprovamos uma resolução da ANEEL de utilização da rede para o sistema de comunicação, que é PLC.

Nessa visita que eu já havia agendado, eu fui ao Estados Unidos para ver exatamente essa questão. Eu acho que é o seguinte: nós temos que ter essa visão de futuro e vamos avançar para ela. Ou seja, não é o fato de ter tido algum problema no projeto piloto com a AMPLA que a gente vai abandonar isso. A gente tem visto que isso tem um grande ganho para a sociedade. Nós temos medidores hoje, nós temos medidores eletrônicos hoje que já estão implantados. Um Estado como o Texas... Visitei a própria concessionária lá, onde, até 2011, todos os medidores da concessionária vão ser substituídos. Isso vai ser pago, está sendo pago inclusive com uma tarifa do consumidor. Cada consumidor americano está pagando 2 dólares e 21 centavos lá para trocar esses medidores. Qual a função desse medidores? Então, isso ficou muito ruim na AMPLA, porque ficou aquela visão do combate ao furto, que de fato é muito grande.

O primeiro questionamento que o senhor me fez aqui foi exatamente como é que a ANEEL permite ter i dado de perda comercial, que é a ineficiência da concessionária cobrar do consumidor. Nessas regiões onde foi feita a experiência piloto da AMPLA, a perda era na faixa de 70%, ou seja, 100% da energia que entrava nessas regiões era perdida. Então, a região tem problema de fato. E a partir da instalação, depois, dos medidores, que colocou uma rede especial com um custo elevadíssimo, que eu acho que não tem sentido fazer um negócio, que acaba ficando muito caro, mas, de fato, essas perdas caíram para baixo de 5%; ou seja, os consumidores deixaram de pagar parcela dessa conta.



Agora, eu acho que qualquer processo que nós estamos trabalhando para regulamentação na ANEEL, primeiro o consumidor tem que ter acesso total ao dado. Não é aceitável ele não ter o controle das suas contas. Inclusive, com a questão que o senhor citou de outra concessionária que o senhor visitou, a ANEEL fiscaliza todos os processos comerciais das distribuidoras. E o medidor de energia é como o odômetro do carro: a quilometragem está marcada. Eu não me preocupo muito quando, de vez em quando, vem uma conta muito errada. A concessionária envia uma conta alta na minha casa lá: opa, erraram isso aqui! Chego lá no meu medidor, vou lá verificar, porque aquilo ali fica continuamente registrado. Eu vou chegar lá fazer uma conta: vou ver quanto foi o consumo que está lá registrado, porque ela é obrigada a colocar todos esses medidores.

A ANEEL tem acesso aos sistemas comerciais, tem acesso às medições. Quando fazemos as fiscalizações, tem a fiscalização que a gente chama de técnica — o pessoal vai no campo — e uma específica comercial, e todas as faturas são colocadas. Além disso, tem todo um sistema em que as próprias empresas são obrigadas a colocar ouvidoria, ouvir o consumidor, e a ANEEL tem a sua própria ouvidoria. Nós colocamos isso nas agências estaduais, onde já existem agências estaduais; quando não tem, a própria ANEEL tem.

Para vocês terem uma ideia, nos últimos anos, a gente está recebendo, só de solicitações de informações no nosso centro, que é a nossa central de atendimento, mais de 700 mil ligações de consumidores de todo o Brasil, sendo que, disso, 95% são de informações, solicitações de informações. Eles estão pedindo o seguinte: a empresa está me faturando desse jeito, está me cobrando desse jeito.

Além disso, em torno de 5% são reclamações específicas da atuação das concessionárias. Então, duas situações. Primeiro, é remetido para manifestação da concessionária. Quando identificamos que é um caso mais grave relatado pelo consumidor, nós mandamos, *in loco*, uma fiscalização da própria agência. Então, a gente procura exercer isso. É perfeito? Não. Tem muito ainda o que evoluir, tem muito que aprender, tem muito que aperfeiçoar o nosso processo de fiscalização, tanto fiscalização remota como fiscalização direta, em campo, com as nossas equipes, mas, com certeza, isso não fica sem fazer. A ANEEL hoje tem uma atuação



---

muito forte nessa área de fiscalização das concessionárias. Não sei se coloquei todos os pontos, mas acho que sim.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, com a palavra, o senhor. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de fazer aqui uma pergunta ao Dr. Nelson, em relação à ouvidoria da ANEEL: como podemos aprimorar a ouvidoria, a sua implantação, para dar oportunidade para que os consumidores de todo o Brasil possam ter explicações concretas, realmente, em relação aos absurdos que as distribuidoras de energia elétrica vêm cometendo em todo o Brasil?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - O nosso sistema hoje, meu caro Deputado, já tem um dimensionamento suficiente para toda essa demanda. Sempre que começa a aumentar essa demanda, colocamos. Acho que o principal fator que nós queremos melhorar, queremos incrementar é formas de nos relacionarmos, ouvirmos diretamente essas comunidades porque, por exemplo, quantas pessoas no Brasil conhecem a ANEEL? É muito pequeno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Tem um (*ininteligível*) que tenha ouvidoria que possa reclamar?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Então, o que nós estamos fazendo hoje? Nós estamos reformulando toda uma área de comunicação, até mais do que a ouvidoria da ANEEL, num primeiro momento, para criarmos um canal de comunicação, com formadores de opinião em cada uma das regiões, em cada cidade, em cada município.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não seria adequado determinar... Desculpe interromper. Não seria adequado determinar que as distribuidoras informassem em relação à ouvidoria da ANEEL nas contas de luz de todo o Brasil?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Isso nós já solicitamos, já é feito de tempo em tempo. Também, as concessionárias, todas elas, primeiro: elas são obrigadas a manter um determinado (*ininteligível*) de ouvidoria (*ininteligível*) padrão. Mas, quando eles não são atendidos, o que nós temos que fazer é aprimorar, realmente, esse contato com a comunidade, de modo que todo mundo



saiba que liga num telefone — é 167, que é o telefone da ANEEL —, liga 3 numerozinhos e fala conosco, nacionalmente. Todos os problemas que não forem atendidos nos seus Estados, a ANEEL encaminha isso para aqui. Nós temos uma equipe bastante grande na agência, que atua muito fortemente e faz o processo de mediação.

Temos questões em que às vezes chamamos a empresa, a empresa não concorda — não, o consumidor está diferente — chamamos todo mundo aqui, vamos aos locais. Onde existem as agências estaduais, nós colocamos em estaduais para fazer a mediação nos próprios Estados. Agora, estamos, permanentemente, tentando fazer o aprimoramento e a evolução desse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Perfeito. Dr. Nelson. Eu vou lhe passar aqui um documento — e também vou fazer a leitura aqui para o Plenário — decorrente de uma denúncia feita na audiência pública de Pernambuco, e que a ANEEL acho que é importante agilizar o seu posicionamento em relação a isso; que possamos esclarecer para o povo de Pernambuco e para o povo brasileiro.

É interessante que, em 8/11/2004, a ANEEL autorizou a CELPE a repassar para as tarifas os valores despendidos com a energia cobrada pela TERMOPERNAMBUCO no despacho nº 892/2004. Nesse mesmo período, a ANEEL indeferiu um pleito pela COELCE em relação à TERMOFORTALEZA. No parecer nº. 159, de 2008, a ANEEL e a Procuradoria da ANEEL recomendaram que fosse anulado o despacho nº. 892, de 2004, concluindo da seguinte forma...

Ou seja, o mesmo caso que existiu em Pernambuco existiu no Ceará. No Ceará, a ANEEL indeferiu; em Pernambuco, a ANEEL concedeu. Isso colocou em suspeita, na audiência pública em Pernambuco, os ex-Diretores da ANEEL que foram responsáveis por essa questão. Porque, se existe caso semelhante e há dois pesos e duas medidas, num ele autoriza, num ele nega, isso, realmente, deixa muita... Ou está errado o que ele negou, ou está errado o que ele concedeu.

O que acontece também é que a atual Procuradoria da ANEEL emitiu parecer pelo cancelamento da autorização dada em Pernambuco. Então, acredito que o que esteja errado tenha sido o ato que autorizou e concedeu, em Pernambuco, esse repasse para as tarifas da questão da TERMOPERNAMBUCO.



Gostaria de saber qual é o posicionamento da atual diretoria da ANEEL em relação a esse assunto e quando a ANEEL vai se pronunciar em relação a isso, para que o povo de Pernambuco não continue sendo sobre carregado com esses preços e com esses encargos nas tarifas. Isso causou um prejuízo ao povo de Pernambuco talvez irreparável, mesmo sendo feito o ressarcimento — e tenho certeza que será feito por esta diretoria da ANEEL.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - A posição da gente, da diretoria da ANEEL, hoje, coincide com a última decisão que foi tomada pela ANEEL quando avaliou a questão da COELCE. Qualquer fato semelhante a esse que vier a julgamento pela diretoria que está hoje na ANEEL, com certeza, vai ter um posicionamento semelhante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, podemos pedir que haja uma revisão na decisão da CELPE, já que o entendimento vai ser semelhante ao da COELCE? Que não prejudicou o povo do Ceará, mas prejudicou o povo de Pernambuco? Foi feito, Deputado Paulo Maluf, no mesmo período, ou seja, foi tratado dois pesos com duas medidas: um beneficiou o povo do Ceará, que é justo, e o outro prejudicou... Quer dizer, que beneficiou, não; que foi justo com o povo do Ceará, e o outro que prejudicou o povo de Pernambuco.

Então, vamos solicitar através da Câmara dos Deputados, que seja revista essa questão da TERMOPERNAMBUCO.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Só para completar, Deputado, o posicionamento foi tomado em épocas diferentes, por diretorias diferentes. Quando esse fato vai a julgamento da diretoria, inclusive o próprio parecer da consultoria jurídica modificou isso, depois, num entendimento que é o seguinte: o fato, o entendimento da diretoria, hoje, ele tomou essa decisão. Agora, ela não podia rever uma decisão tomada por uma outra diretoria, que tomou, e não cabia mais dentro desse processo. Esse processo, inclusive, está judicializado exatamente nessa condição, e a Justiça vai se pronunciar a respeito disso, porque já existe esse questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas não podemos solicitar que a ANEEL, através de um pedido da Câmara dos Deputados, reveja essa decisão que foi prejudicial para o povo de Pernambuco, já que as duas



---

decisões são semelhantes, tratam da TERMOPERNAMBUCO e da TERMOCEARÁ, do mesmo período, contratos semelhantes e idênticos, que foi decidido diferentemente, ninguém sabe por quê?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Solicitar, claro que pode, sempre. Acho que é difícil, Presidente, porque a visão que tem hoje a Procuradoria... Entrei nesse processo até quando... Logo que tomei posse na ANEEL participei de uma audiência pública no Estado de V.Exa., e tive oportunidade de discutir lá com o Ministério Público. Agora, o ato tomado é um ato jurídico perfeito que foi tomado, e a avaliação que tem a nossa procuradoria jurídica é que não cabe um posicionamento da atual diretoria sobre aquela decisão que foi tomada. Isso só pode ser feito de forma judicial, que é o que estamos esperando com essa manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Paulo Maluf, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Acho, Sr. Diretor, que as colocações do Deputado Eduardo da Fonte são muito judiciosas. Se houve dois pesos e duas medidas e hoje a atual diretoria não tem uma base jurídica para agir, mas acho que tem uma base jurídica para, num próximo aumento, compensar para baixo esse aumento que hoje foi dado para cima. É uma compensação para ajudar o povo de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Deputado Paulo Maluf.

Também, justamente, o senhor tem ideia por que houve dois pesos e duas medidas para decidir a mesma questão em casos idênticos que foram decididos diferente?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não participei de nenhum dos dois processos. A avaliação que a gente tem... É difícil fazer uma avaliação fora do momento em que se tomou uma decisão. Acho que se se estivesse vivenciando um "apagão" no Brasil, em 2001, e alguém chegasse com uma proposta de construir qualquer usina naquele momento, ele pagava qualquer valor, qualquer custo, e essa usina ia ser executada. Por quê? Porque ele estava premido por uma necessidade da...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas as duas foram no mesmo período, não é?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Foram construídas, mas a análise dos processos foi diferente.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Qual foi o instrumento legal que autorizou essa cobrança?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - A legislação brasileira permitia que, antes da Lei nº 10.848, todos os agentes de distribuição podiam comprar até 30% do seu mercado de energia de produtores ligados ao mesmo grupo econômico. Então, eles compraram com base nisso. Quando a ANEEL, e isso tinha toda essa fórmula, essa regra de repasse, que é a CVA. Se for olhar estritamente do ponto de vista legal, quando a diretoria tomou a decisão lá no passado em relação ao caso da CELPE, ela se baseou estritamente no regulamento que existia, que é essa Conta de Variação dos Valores da Parcela A, e fez o reajuste como mandava o regulamento. Ela agiu estritamente dentro do marco legal que existia à época. Quando o segundo processo da COELCE voltou para a ANEEL, a diretoria então colocada na ANEEL fez outra avaliação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas foram no mesmo período. Idênticos.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não, as *(ininteligível)* da diretoria, não. As construções, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - As construções. O que quero dizer é que foram...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Sim. Mas os processos vieram em *(ininteligível)* diferenciados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - ...que foi à mesma época.

Deputado Betinho Rosado.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Pois não. Quero perguntar, Sr. Diretor-Geral, Dr. Nelson, se a CELPE comprou energia dela mesma e foi autorizada a pagar um preço maior por essa energia através de um dispositivo legal da ANEEL? Baseado, naturalmente, numa lei existente. É essa a situação.



**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Isso. Aconteceu exatamente isso. Tanto a CELPE quanto a COELCE quanto outros grupos brasileiros, que já teve até questionamentos aqui nesta Casa e nesta CPI, a legislação, o regulamento que existia para o modelo elétrico brasileiro, permitia isso. Ou seja, qualquer empresa distribuidora podia atender até 30% do seu mercado comprando energia do próprio grupo econômico. Isso aconteceu no caso da CELPE, que comprou energia da TERMOPERNAMBUCO, que pertencia ao mesmo grupo econômico, e no caso da COELCE, comprou energia, como a própria AES Tietê comprou, que vocês já questionaram aqui, todos eles, isso aí. Isso estava dentro de um regramento legal do País. Eles fizeram tudo absolutamente legal e claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O que acontece, Deputado Betinho Rosado, é que quem analisou o processo da TERMOFORTALEZA, da COELCE, não presta serviço, hoje, para a COELCE. Agora, esses que analisaram a questão da TERMOPERNAMBUCO, hoje constituíram uma empresa chamada AEA, que presta serviço para a CELPE e para o grupo Neoenergia. Então, há, claramente, aqui uma questão que tem que ser investigada por esta CPI. Porque se os diretores da ANEEL, que indeferiram o pedido da TERMOFORTALEZA, da COELCE, estivessem prestando serviço, hoje, para a COELCE, seria de se estranhar. Mas o que há exatamente é que esses que deram esse benefício à TERMOPERNAMBUCO e à CELPE, hoje, têm contratos de consultoria de empresas deles, prestando serviço para a CELPE e para o Grupo Neoenergia. Então, é isso que esta CPI está investigando e tem que se aprofundar, porque há, claramente, aqui, um beneficiamento de posições, de decisões em favor da CELPE e da TERMOPERNAMBUCO por esses ex-diretores que deram esse posicionamento.

Então, esta CPI recebeu essa denúncia na audiência pública de Pernambuco, é uma denúncia gravíssima, que há, claramente, um entendimento contrário da Procuradoria da ANEEL, hoje, atual, há um posicionamento contrário da ANEEL em relação a um caso semelhante. No entanto, essa posição não é revista, não sei por que, já que prejudica tanto o povo de Pernambuco. E um caso mais grave ainda: esses ex-diretores, que beneficiaram a CELPE e a TERMOPERNAMBUCO, hoje, Deputado Betinho Rosado, têm mais de 4 contratos de prestação de serviço, de



consultoria à CELPE e à TERMOPERNAMBUCO. Então, esta CPI tem a obrigação de investigar e se aprofundar para que possamos dar ao povo pernambucano, ao povo brasileiro, explicações concretas do que está acontecendo.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Sr. Presidente, a minha pergunta a respeito do ato legal que autorizou isso é porque, dependendo do ato legal, podemos, através de um decreto legislativo, suspender o efeito dele. Então, é uma coisa que deve ser estudada por esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida alguma, Deputado, sem dúvida alguma. Esta Comissão tem que explicar o que aconteceu, porque é claro que houve tráfico de influência por parte da CELPE para que a ANEEL, à época, autorizasse o que ela autorizou naquela reunião.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Seria bom um microfone para que possa ficar registrado nos autos.

Deputado André Vargas.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Sr. Presidente, estamos com nossos depoentes e daqui a pouco teremos a Ordem do Dia. Acredito que V.Exa. deve apresentar uma situação. Realmente, nós temos algumas informações da audiência em Pernambuco. Eu imagino, V.Exa. é de Pernambuco, além de ser Presidente da CPI, junto com toda a CPI lá, que o comportamento dessa empresa foi absurdo em relação a não fazer um diálogo objetivo, porque se trata de concessionárias de serviço público que têm que se submeter efetivamente aos instrumentos legítimos que se têm, seja de investigação, de apuração. E, inclusive, dentro desse processo encontrar algumas saídas para a situação da tarifa da energia elétrica, ações, inclusive, movidas contra decisões da ANEEL.

Mas eu faria uma consideração, adentrando nesse tema. Nós já tivemos adiado o processo de votação de alguns requerimentos, para que pudéssemos, de fato, fazer uma reflexão um pouco sobre como é que conduziríamos essa investigação. Porque ao que me consta esses cidadãos estavam dentro da legalidade de então. E nós estamos para votar, daqui a uns dias, a lei das agências reguladoras, que pode, inclusive, e acho que é o caso, ampliar a chamada quarentena, porque eventualmente eles podem ter cumprido a quarentena, prestado



serviço. Nós adentramos num mundo difícil de... Podemos até apurar especificamente esse caso, mas não se corrige, daqui para frente, se não se mudar a lei.

Então, assim, é essa consideração que faria, elogiando o trabalho de V.Exa., que tem agido com responsabilidade, com foco, tem as questões locais, mas tem as questões nacionais. Isso é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não tenho dúvida, Deputado André Vargas, de que o grande objetivo desta CPI é justamente podermos dar respostas concretas ao povo brasileiro. E, claro, se pudermos rever decisões erradas do passado, vamos revê-las. Mas temos que olhar para frente e buscar soluções para o futuro, porque o povo brasileiro não vai aguentar que tenhamos, nos próximos 12 anos, os aumentos que tivemos nos últimos 12 anos. Isso irá prejudicar muito o Brasil, o setor produtivo e os pais e as mães de família.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente, só para aproveitar a oportunidade, já que o assunto é correlato. Eu me lembro de que na audiência pública de Pernambuco se questionou muito o porquê a distribuidora local deixou de comprar energia da CHESF, portanto muito mais barata, e comprou toda a energia da sua própria TERMO, da TERMO que pertence ao primeiro grupo.

Eu acho que é oportuno esclarecer em definitivo essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem dúvida, Deputado Edio Lopes. V.Exa., que participou da audiência em Pernambuco e no Estado do Maranhão também, acompanhou de perto os problemas da população e viu realmente vários absurdos, não só este, como a empresa pernambucana contratando policiais para fazer o serviço ilegal da distribuidora.

Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui a minha concordância com o Deputado Paulo Maluf, na sua proposta de reequilíbrio das tarifas da CELPE, a partir dessa nova postura da ANEEL.

Então, ao que parece, pelo que o Dr. Nelson Hubner explicou, é difícil rever o processo, e o processo já está *sub judice*, já está em discussão na Justiça, mas é



possível reestudar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa e reestudar as tarifas. O Dr. Nelson Hubner está consentindo com a cabeça.

Eu acho que é uma questão importante e um ganho fundamental para o povo de Pernambuco se conseguirmos achar esse caminho e fazer uma revisão das tarifas, evidentemente, reduzindo o valor da tarifa da CELPE em Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Muito obrigado. O povo de Pernambuco agradece V.Exa., Deputado Carlos Zarattini.

Passo a palavra ao Deputado Cleber Verde e em seguida ao Deputado Marcio Junqueira.

**O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE** - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentá-lo e agradecer por sua presença no Estado do Maranhão, ao Deputado Marcio Junqueira, aos Deputados Edio Lopes e Chico Lopes que também lá estiveram. Foi muito oportuno e culminou, inclusive, com um termo de compromisso firmado entre a CEMAR, esta CPI e o Ministério Público, no qual a CEMAR se comprometeu a fazer uma revisão tarifária das contas dos consumidores que tiveram oscilação acima de 10%. Isso foi fundamental para todos nós, para os maranhenses principalmente, porque pagamos a maior tarifa de energia do Brasil.

O que foi constatado lá é que mais de 100 mil famílias ainda estão sem energia elétrica. Ou seja, o Programa Luz para Todos não chegou lá ainda para mais de 100 mil famílias. Isso nos parece, assim, muito grave. E o preço tão alto, de acordo com o que se viu aqui, é pela universalidade de atendimento.

Então, que universalidade de atendimento é esse que, por ventura, deixa 100 mil famílias ainda sem serem beneficiadas?

É o questionamento que os maranhenses fazem. Contas absurdas chegam lá, e o próprio Presidente reconhece que houve erros em muitas delas. E se houve em muitas, certamente o percentual que ele colocou, mínimo, pode se agravar ainda diante dos relatos que tivemos lá de líderes comunitários, reportagens da *TV Mirante*, local, colocando comunidades de zona rural, onde cidadãos simples da comunidade, pai de família, com 2 pontos de luz em sua casa, sem televisão, sem geladeira, recebia a conta de 490 reais, comprometendo todo seu orçamento, considerando que ele só recebia 1 salário mínimo. Foram vários relatos que nós tivemos no Maranhão.



Então, diante dessa gravidade, diante de tudo que foi colocado, o Presidente se achou, e nós, inclusive, o cumprimentamos por isso, porque assinou o termo de compromisso com o Ministério Público, com a CPI e, obviamente, permitindo, portanto, que a CEMAR reavaliasse essas tarifas que tivessem essa oscilação acima de 10%.

Mas eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para registrar... V.Exa. coloca aí uma situação que aconteceu de forma particular em Pernambuco. Mas V.Exa. também, durante a audiência pública no Maranhão, fez um registro que, para nós, souu, na verdade, como uma espécie de denúncia que nos parece muito estranha. Eu acredito que vai muito de encontro até da própria ética, não sei, tem que se avaliar isso aí, houve um registro por parte, inclusive do Relator, que, oportunamente, sugeriu até quebra de sigilo bancário, fiscal, enfim telefônico, naquela oportunidade, de um determinado cidadão.

E eu queria só a atenção, agora, do Dr. Nelson Hubner para o que vou colocar. Foi levantada lá uma situação em que, em 2004 e 2005, um determinado diretor, o Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello, Diretor da ANEEL, diretor à época, na avaliação de um processo deu um voto em separado que culminou com o aumento da tarifa de energia elétrica de 19,73% nas contas dos consumidores do Maranhão, de 2004 a 2005. Em 2006, esse senhor passou a ser conselheiro da CEMAR. Passou a ser conselheiro da Equatorial.

Então, dentro de uma conjuntura, se nós formos avaliar, é, no mínimo, estranho alguém que, em 2005, culmina com um voto favorável que dá um aumento de quase 20% a uma companhia energética e, logo no ano seguinte, ele é convidado a ser conselheiro da companhia.

Então, eu acredito que esta CPI tem muito, sim, a buscar de esclarecimento. As contas de energia do Maranhão são muito altas, e situações como essa nos parece muito estranhas.

E nós temos, Sr. Presidente, de acordo com o que V.Exa. colocou naquele dia lá, já me manifestei aqui na tribuna da Casa, que ir a fundo nesta questão. A própria CEMAR... E tenho certeza de que os outros Estados colocam a culpa na ANEEL pelas altas tarifas que temos no Maranhão. A ANEEL que é a responsável. A CEMAR não tem nenhuma — de acordo com o Presidente; todos dizem isso —



---

responsabilidade sobre as tarifas. É a ANEEL que faz a audiência pública no Estado, é a ANEEL que convoca a comunidade. Eu, inclusive, sugeri e pedi, através de requerimento, que me mandassem as 5 últimas audiências públicas promovidas no Estado para saber quem estava lá, quem foi convidado, em que nota, em que jornal foi verificada a convocação da população, porque tem que participar da audiência pública, uma vez que é a ANEEL que define e regula as tarifas.

Portanto, de acordo com o que está pintado aí, Sr. Presidente, Presidente Hubner, está colocado pelas companhias, a ANEEL é que é a culpada por toda essa crise, essa alta tarifa de energia no Brasil. E no Maranhão não foi diferente, não. Foi colocada a culpa na ANEEL.

Portanto, eu tenho certeza de que nós, maranhenses, vamos apelar para a sua sensibilidade de homem público, de homem de bem, que sabe que o Maranhão tem a menor renda *per capita* do Brasil, e nós não podemos pagar uma energia tão cara. Nós não podemos pagar uma energia tão cara! O povo maranhense é um povo pobre, está descoberto de energia elétrica. O povo maranhense, mais de 100 mil famílias, está ainda sem energia elétrica. Então, não foram atendidos pelo Programa Luz para Todos na integridade.

Então, essa história de universalidade é uma balela, é conversa para boi dormir e, certamente, parece-nos estranho, equivocado. Nós entendemos que há de haver uma resposta. E nós apelamos, sim, para a ANEEL, já que as empresas a colocam como a grande vilã, como a grande culpada por essa situação. Que ela nos ajude, ajude o povo maranhense a sair dessa condição. Se compararmos, há uma disparidade muito grande. Amapá paga 0,19. Ótimo! Maranhão paga 0,41, de acordo com o próprio relatório da ANEEL, por quilowatt/hora. Portanto, nós estamos vivendo uma situação dramática, porque a energia elétrica passa a consumir mais de 40% de grande parte da renda dos maranhenses. Isso é inconcebível! Estamos apelando inclusive ao próprio Ministro de Minas e Energia, que é maranhense, para que nos ajude nessa questão. Apelo a V.Sa. para que nos ajude nessa questão, para reduzirmos aquela tarifa, porque nós não suportamos uma conta de energia tão alta, sem levar em consideração que nos medidores que lá foram colocados foram constatados erros que provocaram uma multa para a CEMAR de 5 milhões, para poder ressarcir aqueles que foram prejudicados.



Portanto, há muitos equívocos, há muitos erros no Maranhão. E eu apelo aqui à ANEEL que nos ajude nessa questão, que é muito grave. O Maranhão está pagando a maior tarifa de energia, e nós precisamos dar resposta ao povo maranhense.

Essa questão colocada pelo Presidente Eduardo da Fonte nos parece muito estranha. Acima de tudo, precisamos juntos e com o apoio da ANEEL encontrar solução para essa situação tão grave que penaliza o povo maranhense.

Sr. Presidente, eu queria agradecer pela oportunidade de poder me expressar neste momento. Mas eu gostaria muito que o Presidente se pronunciasse, principalmente, sobre o que acha, qual é o seu ponto de vista no tocante a essa questão que colocamos aqui do Sr. Paulo Jerônimo, que para nós soou de forma muita estranha no meio da CPI e da sociedade acerca da discussão que fizemos no Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Deputado Cleber Verde.

Realmente, todas as distribuidoras até hoje ouvidas por esta CPI colocaram a culpa na ANEEL, dizendo que elas não homologam o reajuste, que quem homologa é a ANEEL.

Passo a palavra agora ao Deputado Chico Lopes, autor do requerimento, para fazer seus questionamentos.

Questão de ordem do Deputado Marcio Junqueira.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Questão de ordem do Deputado Paulo Maluf.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - A lista de inscrição vale?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vale. É porque estava em questão de ordem. O autor do requerimento, Deputado Chico Lopes. Em seguida, Deputado Betinho Rosado e V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Vou ser rápido. Primeiro, eu queria dizer da minha alegria e minha satisfação por, na sexta-feira, nossa Comissão estar em Fortaleza, Ceará. E eu gostaria que o ilustre Presidente da ANEEL estivesse



presente, porque nós queremos dar a nossa contribuição. Eu acho que nós, no Ceará, estamos trabalhando isso permanentemente. Porque senão, vejamos, por exemplo, acho que o comportamento do Sr. Nelson é bem diferente do daquele pedante que esteve aqui, o diretor que lhe antecedeu. Acho que nós devemos convocá-lo novamente pela maneira como ele respondeu, sem nenhuma preocupação em ser democrático, como V.Exa. está... Nem com tudo o senhor pode concordar conosco e vice-versa, porque se trata de uma CPI.

Acho que o nosso problema está aqui entre... Está aqui simplesmente, mas é o mais complicado para chegarmos a uma conclusão, nós da CPI e da ANEEL.

Vejam o seguinte: a parcela A e a parcela B. A discussão está para desvendarmos a parcela A. Aqui está o nosso companheiro do Ceará, o Deputado Leo, que também faz esse mesmo apelo de se fazer presente na sexta-feira, como os demais companheiros da CPI.

Compra de energia, transporte, encargos setoriais. Quando você vai a esse trabalho muito benfeito pelos senhores, o transporte de energia parece que é 6 vírgula qualquer coisa, e a tendência é baixar, porque os postos vão continuar lá. Só vai ter custo de manutenção. Quando você chega à distribuição, o custo que não depende da distribuidora, o chamado gerenciado, é repassado diretamente. Essa nós temos que descobrir bem direitinho como é feita, porque a empresa virtual criada pela (*ininteligível*) — não estou colocando pessoas, cada pessoa é uma sentença, e na época era uma questão política — desaparece no momento em que eu descobri essa empresa real, porque é ela que tem lucro, ela que distribui, ela que faz. E eu não sou espírito para trabalhar com metafísico! Então, essa empresa invisível, essa que foi criada, pode ser um delta X que eu criei aqui para poder... Eu não quero discutir essa. Essa é real! Essa é concreta!

Ora, quando vai para a que gera energia, porque essa é que é a razão de tudo, é hoje complementada por energias alternativas, então, nós temos de nos deter nisso, Sr. Presidente. Inclusive, cada empresa de cada região... A COELCE, por exemplo, tinha escritório para fazer os postes, tinha empresa para colocar, tinha outra para fazer a construção. Hoje tudo está sendo dela. Outra: tem uma tal vendedora de energia para ela que é dela também! O lucro dela aqui não é tão grande, mas aqui está “beleza”! Então, essa explicação é muito primária para nós



que somos de certo modo leigos. É primária! Quero saber por que aconteceu isso. Eu não quero resultado. E lá, no Ceará, vamos dar a nossa contribuição, mesmo ouvindo a de vocês, porque nós temos alguns estudos com mais profundidade. Nós temos um fórum de defesa do consumidor que trabalha isso há muito tempo. Nós não queremos colocar ninguém no canto da parede. Não temos interesse em levar para a santa fogueira da defesa do consumidor, mas vocês conversam, conversam, explicam, explicam e ninguém entende! Só tem uma saída: aceitação. Por quê? Como é que na compra de energia, no transporte e nos encargos sociais eu não posso dar meu pitaco? Porque a distribuição é 6,3. É a parte menor.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - A transmissão.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Deputado, só explicando.

Quando se fala de transmissão, é só da rede básica do Brasil. Não é da distribuidora lá, não.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Pois é. Então, eu acho que nós precisamos deixar assim: todo mundo tem liberdade para dizer o que quiser. Mas eu acho que a gente deveria afunilar — inclusive o Relator e nós —, para entendermos e explicarmos essa parcela A. Se entendermos a parcela A, o resto da carta de A, B e C nós vamos entender facilmente, porque sempre foi um perigo aprendermos o A, o B e o C; depois, foi rápido. Quero explicação correta, convincente de como é que se gera. Essa empresa virtual é coisa da tecnologia. Eu sou contador à moda antiga ainda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou fazer um bloco de 3 Deputados, para agilizarmos.

Deputado Betinho Rosado. Depois, Governador Paulo Maluf.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Uma questão de ordem. O art. 46, § 1º, diz que “em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário” — horário das Comissões — “poderá coincidir com o da Ordem do Dia da



*sessão ordinária ou extraordinária da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional".* E nós já estamos com a Ordem do Dia iniciada. Tenho uma preocupação: nós vamos votar 2 PECs importantes hoje — a PEC dos Cartórios e o segundo turno da PEC de Rondônia. Acho que nós deveríamos avaliar essa questão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Lógico.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Deveríamos talvez marchar rapidamente para a conclusão, para irmos ao plenário votar as PECs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Se estiver em processo de votação, suspenderemos a reunião por 10 minutos para que todos possam votar. Como estamos em processo de audiência pública, não estamos aqui sob juramento, para que isso possa ser utilizado no relatório como prova, então, nada impede que continuemos com a audiência pública.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - O Regimento não fala em audiência pública; fala em funcionamento das Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Isso é questão vencida, matéria vencida aqui, na Casa. Já houve audiência pública desta CPI que continuou apesar da Ordem do Dia. O que não vale é como prova para que seja utilizada pelo Relator... Mas, se for um acordo do Plenário, eu posso suspender, e voltaríamos após a Ordem do Dia. Não há problema nenhum.

Eu consulto se querem suspender. Nós poderemos suspender agora e retornarmos após a Ordem do Dia, quando terminar, às 19h, e vamos até meia-noite, 1h da manhã. Não tem problema nenhum.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Mas veja, Presidente, só para fazer uma consideração. Lógico que pode decidir continuar. Mas veja: nós temos 2 convidados aqui e argumentos feitos, apresentados aqui, declarações, afirmações, ao ser refutado, seja um ou outro, o nosso Relator naturalmente vai querer considerar isso no seu relatório. E veja....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Considerar. Mas não vai utilizar como prova. Nós estamos aqui colhendo informações.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - A consideração que eu faço para que V.Exa. responda, dentro de um complemento, à questão de ordem, se é possível, é que se qualquer declaração feita aqui no momento em que funciona a Ordem do Dia



for ser utilizada no relatório, se não poderá, vamos consultar a nossa Consultoria, ser arguida a nulidade dessas declarações feitas aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não vai ser utilizado como prova. Aqui estamos colhendo informação. Então....

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Seria um prejuízo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Leo Alcântara.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - ... de tempo e eventualmente tempo dos depoentes, tempo da Comissão, em prejuízo de atividade e do cumprimento do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Leo Alcântara com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, a ponderação que o Deputado André Vargas faz é pertinente. O Deputado Michel Temer já foi provocado anteriormente, e S.Exa. disse que sempre que provocado a respeito desse tema, tornará nula qualquer sessão, qualquer deliberação ou qualquer depoimento não poderá ser aproveitado durante o período que a Ordem do Dia estiver prosseguindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Se for votação.

**O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA** - Mesmo depoimento. Qualquer reunião, teoricamente, teria que ser suspensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu vou consultar o Relator e os demais membros aqui se querem suspender, para que possamos voltar após a Ordem do Dia e estendermos até meia-noite, se for o caso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, nós estamos daqui, nesta sessão principalmente, ouvindo desse que é para todos nós um excelente técnico de conhecimento, inclusive conduz a Agência Nacional de Energia Elétrica, e nos dando até linhas de pensamento para que nós possamos aprofundar conhecimentos, participar de debates. E seria uma descortesia com eles que estão aqui fazermos com que fiquem esperando até 8h da noite para que possam retornar aqui. E nós aí, então, dentro do outro procedimento... Presidente, eu até quero deixar aqui — porque ou mudou o mundo ou mudou o PT — bem claro que chegamos a Pernambuco e os advogados do Zé Dirceu, num jatinho,



---

acompanhando a gente. Então se é para isso, vamos embora para dentro. Se é para entrar nessa linha de ter os advogados do Zé Dirceu, ter um debate em que nós queremos defender a população, o povo brasileiro dos achaques permanentes, dos desvios que estão tendo aqui, eu acho que nós vamos ter...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - ....que prorrogar exatamente isso e ir para...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu estou com a palavra, por favor. Após eu falar, por favor, conceda para quem quiser.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Estou pedindo pela ordem. Pela ordem precede.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só diria, Presidente, se querem ir nessa linha e dar nomes, para irmos e darmos condições de (*ininteligível*), Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Essa é sua obrigação. Essa é a sua obrigação, Relator. E pela ordem precede.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu não lhe perguntei nada e nem lhe dou a permissão de fazer o que é meu. O senhor é um Deputado como eu e me respeite, porque eu quero lhe respeitar.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - O senhor está citando um partido. O senhor está citando um partido.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Estou citando...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - E eu não vou citar o PMDB nem do Rio nem de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu estou citando, Sr. Presidente, e é a minha palavra e solicito que ela seja respeitada e mantida nesta Comissão.

Então, se é para fazer com que os nossos convidados — que gentilmente estão aqui, e estão sendo muito bem tratados por todos nós e tendo até de nós a compreensão de alguns procedimentos que eles têm dificuldades para que nós possamos ajudá-los —, se é para fazer esse posicionamento escuso, nós já



---

estamos fazendo um enfrentamento dentro desta Comissão, eu acho que está na hora mesmo de nós, Sr. Presidente... A minha posição é suspender e, mais tarde, fazermos o que é devido, mais rápido, antes do relatório final.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado André Vargas. Em seguida, o Deputado Carlos Zarattini.

Agora, só uma questão: eu acho que é hora de termos um entendimento, de baixarmos os ânimos para que possamos aproveitar o máximo a oportunidade aqui do professor e do Dr. Nelson Hubner que estão nos orientando, esclarecendo as dúvidas para que possamos aproveitar a tarde de hoje sem que os ânimos sejam exaltados e sem que esses questionamentos, que não vão levar a lugar algum, sejam feitos. Por que senão o que vamos fazer? Suspender a audiência, voltar depois da Ordem do Dia, às 20 horas, e vamos até a uma hora, duas horas da manhã. Por mim, eu não tenho problema nenhum, estou aqui à disposição do povo brasileiro, desta CPI, já lutei tanto para que ela fosse instalada, para que chegássemos ao momento de hoje, onde chegamos, e entrar madrugada adentro, para mim será um prazer continuar. Então, eu gostaria de submeter ao Plenário se querem continuar ou se querem suspender, para que possamos reiniciar após a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Presidente, com respeito àqueles que vieram de São Paulo e de outros lugares, eu acredito que é melhor continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O Deputado André Vargas, pela ordem.

Agradeço ao Deputado Paulo Maluf.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Apenas para fazer uma consideração: o Deputado Zarattini é do PT, S.Exa. é do PT de São Paulo e eu sou do PT do Paraná, o Deputado Alexandre Santos é do PMDB do Rio de Janeiro. Aqui, em nenhum momento na questão de ordem, Sr. Presidente, nós fizemos considerações partidárias nem desairosas ao Relator. O que eu afirmo é que o Relator tem obrigação de fazer aquilo que ele diz ameaçar e fazer, seja citar nomes, seja indicar



---

comportamentos equivocados. Essa é a obrigação dele, independente da questão de ordem que nós apresentamos.

Ocorre, Sr. Presidente, e a minha questão de ordem é nesse sentido, é que a pergunta que fiz procede: se eventualmente aquilo que nós estamos colhendo como depoimento e sugestões vai ter prejuízo de utilização no relatório, em favor do relatório do Deputado Alexandre Santos, que será o nosso relatório, na medida em que for votado. E aí, nesse momento, um partido político representado nesta Casa, recebe uma agressão do Relator, ato contínuo.

Então, a questão de ordem também é no seguinte sentido: não depende da concordância ou não do Relator, depende do Regimento. Ou eventualmente, se há acordo aqui, com prejuízo depois de alguma arguição de nulidade do depoimento. Só isso. Agora, veja: para o trabalho de V.Exa., como o Deputado Alexandre Santos disse, todos aqui somos Deputados e não depende da posição do Deputado Alexandre Santos, eventualmente um consenso com eventual risco de prejuízo ao depoimento. Era isso. E volto a dizer: S.Exa. tem obrigação parlamentar, fez um juramento de fazer o que tem que ser feito para atingir os objetivos em favor do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI** - Presidente, eu não quero aqui levar em consideração essas palavras do Deputado Alexandre Santos até porque nós temos todo um histórico não só como um partido, mas também com nosso mandato de luta contra as altas tarifas de energia. Eu fui Deputado Estadual em São Paulo, lutei contra a privatização da ELETROPAULO e da CESP, lutei contra os aumentos de tarifa e, agora, como Deputado Federal, estamos relatando um projeto que aplica descontos na conta de luz que vai beneficiar a população mais pobre, e o Deputado Alexandre Santos é membro da Comissão Especial e votaremos na próxima quarta-feira, Deputado, este projeto aqui, na Câmara, para depois ir a plenário e ser sancionado pelo Presidente da República. Espero que consigamos resolver. Agora, eu gostaria de propor um encaminhamento: que nós terminássemos de ouvir o Dr. Nelson Hubner, o senhor iniciar perguntas em blocos, se não estiver



---

enganado, quem tiver as perguntas faz, o diretor da ANEEL responde, e nós retomamos após o término das votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não. Vamos fazer sequencial. Só iremos parar se houver votação e sair por 10 minutos, suspende, vota e volta para continuar. Fazer tudo seguido ou para tudo.

Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Eu quero, só a título de contribuição, dizer que é prudente, Presidente, que façamos, como V.Exa. sugestiona e o Relator, a suspensão. Por mais que eu queira também, desta vez, é a primeira vez que eu faço, Presidente, para começarmos a inteirar sobre o assunto e fazer algumas indagações ao Dr. Nelson, ao Ildo e isso pode suscitar alguma questão para o relatório do Deputado Alexandre. E ao suscitar, isso pode causar nulidade, porque eu vivi isso, foi até citado aqui. Trechos que eram fatos de votação de requerimento, mas trechos que eram fatos de depoimentos em determinadas CPIs ou Conselho de Ética foram degravados, Deputado André, desconsiderado, porque qualquer um... A não ser que houvesse um brutal consenso entre todos, qualquer Parlamentar pode ir ao plenário e pedir que seja suspensa a partir do horário de 16 horas e 48 minutos, em que iniciou a Ordem do Dia.

Dali para frente não vale mais nada, fala de ninguém, depoimento de ninguém, posicionamento do Dr. Nelson, posicionamento do Ildo, posicionamento do Relator, não valeria mais nada. Isso já aconteceu, e nós tivemos que suspender, cortar trecho de relatório, voltar para dentro do relatório. Para não ter prejuízo nesta questão, e algo que pode vir a suscitar algum levantamento que vamos fazer hoje com o Nelson ao retornarmos, seria prudente que nós pudéssemos suspender como V.Exa. sugeriu. Ou suspende e volta depois, e não ficar esse negócio de picadinho, porque não tem jeito: vai e volta. Se responder agora e eu não ficar satisfeito com o que ele responder, eu posso ir lá e falar assim: *"Oh! Não está valendo nada do que o Dr. Nelson respondeu. Eu quero que suspenda, degrave tudo, suspenda"*. Não vai ter valor nenhum. E o que isso vai ter de aproveitamento para nossa CPI?

Portanto, eu proponho a suspensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Sergio Petecão.



**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - Deputado Eduardo da Fonte, antes que suspenda, já quero colocar a minha posição. O senhor falou em continuarmos a sessão, mas, se for voto vencido, respeito a posição da maioria. Queria registrar aqui com muita tristeza e lamentar que no meu Estado, no Estado do Acre, hoje, nós tivemos uma audiência pública da ANEEL na qual estava se discutindo aumento de tarifa.

Deputado Eduardo da Fonte, no Acre, hoje, nós tivemos audiência pública, inclusive comuniquei ao senhor, na qual estávamos discutindo aumento da tarifa. Agora, imaginem, no Estado do Acre, Estado pobre, que a CPI teve a oportunidade de estar na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, todos aqueles depoimentos que os membros desta CPI ouviram, hoje nós tivemos uma audiência pública!

Graças a Deus conseguimos sensibilizar a população e lotar o auditório onde foi feita esta audiência e mostrar para os membros da ANEEL — aí fica o meu apelo Sr. Nelson José —, tentar sensibilizar os membros da ANEEL sobre o tamanho, eu diria assim, da maldade que está sendo feita somente em se criar a expectativa de aumento para a população do meu Estado, o Estado do Acre. O senhor não tem a dimensão do que representa isso para nós.

Eu queria fazer esse desabafo, Sr. Nelson, e pedir a sua compreensão. O senhor, como Diretor-Geral, levar em conta tudo o que foi dito naquela audiência. Tudo o que foi dito naquela audiência, o senhor leve em conta, porque não se admite... Enquanto outros Estados como Alagoas está pensando em redução de tarifa, Roraima está pensando em redução de tarifa, eu estou vendo aqui companheiros discutindo o que já se passou. Lá, no Acre, nós estamos discutindo um aumento da tarifa.

Então, fica o meu repúdio, a minha indignação com essa situação. E fica o apelo: que não fosse aceito nenhum tipo de aumento em nenhum Estado brasileiro enquanto não fossem terminados os trabalhos desta CPI, para que nós pudéssemos, nós membros da CPI, se fosse o caso, dar um aval para que esse aumento fosse... nós pudéssemos convencer a população da necessidade desse aumento, e não dar um aumento desse e colocar sob suspeição o nosso trabalho na CPI e o próprio trabalho da ANEEL.



Então, fica , Sr. Nelson, o nosso apelo para que o senhor leve em conta tudo o que foi dito hoje na nossa audiência.

Sr. Presidente, Deputado Eduardo, eu gostaria de dizer que eu sou a favor de que nós continuemos com a nossa audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Depois da questão de ordem do Deputado Sergio Petecão, vamos discutir agora os procedimentos desta audiência pública, porque foram levantados questionamentos sobre a continuidade ou não, e eu quero decidir em conjunto com o Plenário.

Quero entender que já houve Parlamentares que se manifestaram pela suspensão da reunião para que possamos começar após a Ordem do Dia, retornar após a Ordem do Dia. Quero que essa decisão seja do colegiado, do Plenário desta Comissão, para que não reste dúvida de que isso seja feito em conjunto.

Deputado Júlio Delgado é pela suspensão da Ordem do Dia. Foi o único que se pronunciou. Consulto o resto dos membros se quer se pronunciar: se devemos continuar ou suspender.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Sr. Presidente, não serei impeditivo para um acordo aqui, só que ressalvado o prejuízo que podemos estar incorrendo pela frente. Fiz uma fala, porque protege o nosso trabalho pela frente.

**O SR. DEPUTADO LEO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, eu não fui contrário à continuação, fiz apenas o alerta. Sou favorável a continuarmos. Não sabemos a que horas a sessão vai terminar hoje. É injusto com nossos convidados mantê-los aqui para um horário que não sabemos qual é.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Quero me manifestar também favoravelmente à continuação da sessão.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Sr. Presidente, se tiver que convocar outra que seja para começar às 10h da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não tenha dúvida, Governador Paulo Maluf. O problema é que não tem o plenário da Comissão, às quartas-feiras, às 10h da manhã por se tratar das Comissões Permanentes. Só disponibilizam o plenário a partir do meio-dia e meia. Hoje ao meio-dia não tinha plenário, só ia ter a 1h da tarde. Então, impossibilitou, inclusive, os requerimentos. E agora à tarde ...



Então, vamos levantar aqui para que seja no voto, Relator, se iremos continuar ou se iremos suspender?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, aqui buscamos a efetiva conciliação dos procedimentos. Se o Plenário me permitir, desejaría ouvir o Deputado Paulo Maluf e depois fizéssemos uma interrupção, aguardássemos o plenário e voltássemos mais tarde para dar continuidade a esta Comissão, pedindo desculpas aos nossos palestrantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Paulo Maluf.

Pela ordem, Deputado Betinho Rosado, em seguida nosso Governador.

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Sr. Presidente, provavelmente, posso prestar o testemunho não porque sou o mais capaz, mas porque sou o mais antigo. Conheço este processo.

Quero saudar V.Exa., saudar o Deputado Alexandre Santos, o Dr. Nelson Hubner, ilustre Ministro que foi de Minas e Energia, e o Dr. Ildo Sauer, que me dá muitas saudades, porque o Instituto de Eletrotécnica estava ao lado da Escola Politécnica, no prédio antigo em frente à Força Pública. Tive muitas aulas lá do Prof. Felix Hegg, muitas aulas do Prof. Arruda de eletrotécnica, muitas aulas do Peter Mester.

Conto, só para deixar o ambiente um pouco mais sossegado: um dia, no laboratório de eletrotécnica, eu e 1 grupo de 4 fomos incumbidos de fazer uma ligação elétrica. Tinha que fazer uma ligação elétrica numa chave estrela triângulo, num transformador de 220 para 440 e ter que ver o cosseno V.I., colocar todos os... Aí, o Prof. Peter Mester veio dar uma olhada na ligação, porque antes de botar a energia ele tinha que fazer uma auditoria. Ele era um gozador, um alemão, e disse: *"Por favor, quando vocês ligarem só me avisa para eu sair da sala".* (Pausa.) Conheceu o Peter Mester?

Então, por ser exatamente o mais antigo, conheço o Brasil, que tinha 3 mil megas. Quando, repito, fui instalar nossa empresa Eucatex, em Salto, que hoje está na Região Metropolitana de São Paulo, mas há 55 anos as estradas para lá eram de terra, fomos para um bruto interior. Mas por que fomos para lá? Porque a R. Borden tinha 860 megas, não chovia, a Billings tinha 3%. Eu vi o Willian Marinho Lutz abrir a porta, a janela lá, da Xavier de Toledo, olhava para o céu e dizia: *"Deus queira que*



*chova hoje, porque senão São Paulo vai parar*". E nós fomos para lá porque o terreno era da Light. E a Light nos fez uma extorsãozinha dizendo: "Nós vendemos o terreno pelo triplo do preço, mas nós garantimos uma cota de 3 mil cavalos". Então, fomos para lá.

Muito bem. Passaram-se anos a fio e São Paulo hoje não tem mais rio. São Paulo é uma sucessão de lagos. São Paulo começa no Paranapanema, com o Jurumirim, Lucas Nogueira Garcez, Salto Grande, Xavantes, Capivara e Rosana e Taquaruçu, que foi construída no meu tempo. O Tietê começa na São Pedro, Porto Goes, Lara, Laranjal Paulista, Bariri, Barra Bonita, Ibitinga, Promissão, Nova Avaiandava, que foi construída por nós, Três Irmãos e o Canal de Pereira Barreto que deu mais 1.100 megas para a usina de Ilha Solteira, levando a água diretamente a montante da Usina Vila Solteira. Mais as usinas do Rio Paraná, que vem lá de Parnaíba, passa por Ilha Solteira, Juquiá, Sérgio Mota, Porto Primavera, que foi construída por mim, mais Água Vermelha, lá no Rio Grande.

Pois bem. São Paulo tinha mais ou menos 20 mil megas. Hoje não tem. Não vou criticar os governos que me sucederam, mas a verdade é a seguinte: se quisermos comprar água em São Paulo só podemos comprar da SABESP. Monopólio. Se alguém vai a um posto de gasolina, só pode comprar gasolina da PETROBRAS, seja Esso, Shell. Qualquer que seja a bandeira, a gasolina é da PETROBRAS, por aquele preço. Quando é um pouquinho mais barato, é porque, em vez de 25% de álcool, tem 50% de álcool.

Agora, eu quero saudar o pessoal do antigo DNAEE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Quero saudar o Dr. José Mário Abdo, da ANEEL, o Dr. Jerson Kelman, da ANEEL, e Dr. Nelson Hubner, da ANEEL. Nós vamos fazer uma estátua para vocês, apesar de todas as críticas. Se hoje se critica que a energia é cara é porque ela existe. Quando fui Governador, tinha 50 mil propriedades rurais que não tinham energia elétrica, que não tinham televisor, que não tinham máquina de debulhar milho. E a Climax, em São Carlos, que fazia geladeiras, do ilustre ex-Presidente da Câmara, Pereira Lopes, produzia geladeiras a querosene, que eram vendidas em São Paulo, no Mato Grosso, no Norte, e exportava. Por quê? Eram propriedades que não tinham energia elétrica. Não estou falando da África. Estou falando do Estado de São Paulo, 50 mil.



Então, hoje, nós temos energia, graças a Deus, e temos algum lugar caro. Então, Dr. Nelson, eu acho que esta CPI, que foi pedida pelo Deputado Eduardo da Fonte e pelo Deputado Alexandre Santos, é absolutamente em dia para que possamos rever as injustiças, porque há injustiças, há ganância de alguns empresários. Agora mesmo, perguntava o Deputado Júlio Salgado: *“Mas a ELETROPAULO é do seu tempo?”* *“Não. A ELETROPAULO é a antiga Light, que o Estado de São Paulo comprou, quando eu fui Governador, do Governo Federal, da ELETROBRÁS. E quando eu dei o nome de ELETROPAULO, o Governador que me substituiu me criticou disse que era um pouco de orgulho meu dar o meu nome para aquela empresa. Eu disse: Pois, então, mude o nome do Estado, se está com ciúme, para Estado de Santo André Montoro, porque o meu nome eu não vou mudar”.*

Mas, enfim, eu quero dizer que a história da...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Santo André. *(Risos.)*

Enfim, a história da eletricidade de São Paulo... Um dia, nós vamos fazer um busto para todos aqueles, inclusive desde Itaipu. Critica-se muito o regime militar, mas, se não fosse o regime militar, não tinha assinado o Tratado de Itaipu, porque inclusive o Ministro de Minas, que era o Otávio Marcondes Ferraz, era o Diretor da ELETROBRÁS, queria construir a montante só com 8 mil megas, só no Brasil. Quer dizer, conseguiu construir-se com 12.600, hoje, são 20 máquinas de 700 ou 14, por causa do regime militar que todo mundo critica. Essa que é a verdade. Então, a história do Brasil, nós temos que construir daqui para a frente. O que passou, chegamos aqui bem, graças a Deus.

Agora, Dr. Nelson Hubner, acho que o nosso Deputado Eduardo da Fonte foi eleito por Pernambuco. Ele desce de avião em Recife e alguém pergunta: *“Por que a energia é cara?”* Eu acho que ele tem todo o direito de defender uma revisão, e acho que V.Exa. vai ajudá-lo para que ele possa chegar um dia lá em Pernambuco e dizer o seguinte: *“Olha, eu cumprí com o meu papel. Vocês me elegeram, mas eu trabalhei em Brasília para vocês pagarem um pouco mais barato”.*

Agora, a questão que apresento é a seguinte: nesse quadro, está 27 reais de ICMS, PIS, COFINS, etc. Muito bem. Em São Paulo, eles cobram duas vezes o



ICMS. O ICMS é 25% sobre 100 mais 25. Então, 25 vezes 25, na minha aritmética, 635, então, dá 32,25%.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO MALUF** - Não é um abuso? Na minha visão, é um abuso. Essa é uma coisa, por exemplo, que tinham que rever. Quer dizer, a energia elétrica às vezes é cara porque estamos vendo aqui que o custo do imposto, o custo fiscal praticamente é o custo da geração. Quer dizer, quem investe centenas de milhões de dólares da geração vai ter, quem sabe, amortizado o seu empreendimento em 10, 12 anos, enquanto que o Estado não investiu nada e começa a receber desde pronto um valor de tarifa equivalente ao investimento. Isso que, na minha visão, é uma injustiça e eu coloco esta posição: como, na ANEEL, podemos impedir ou diminuir o custo fiscal da energia elétrica?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira.

Questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Léo Alcântara.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** - Ela precede. Toda a argumentação que nós fizemos... Eu consegui pegar a Questão de Ordem nº 499, do Deputado Ronaldo Caiado ao Presidente Michel Temer, na sessão do dia 9 de julho: "Levanto a questão de ordem para solicitar que a Presidência anule as deliberações da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição 42-A, de 1995, que, segundo informo, teriam ocorrido durante a ordem do dia do plenário que exigia um pedido de vista da matéria por membro do Democratas como forma de interromper as deliberações".

Decisão do Presidente: "Defere a questão de ordem no sentido de anular os atos praticados pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2005, em reunião realizada em 8 de julho de 2009".

Então, essa questão de ordem, Sr. Presidente, pode ser levantada por qualquer um Deputado na sessão da Câmara dos Deputados e todos os



---

depoimentos e todos os atos aqui praticados podem ser anulados. Por isso que eu apresentei essa questão de ordem a V.Exa. e agora trago a questão de ordem que já foi feita ao Deputado Michel Temer.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI** - Se V.Exa. responder, talvez eu não encaminhe a minha questão de orem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos suspender os trabalhos para retornarmos após a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Eu só queria fazer um comentário breve, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de suspender, Deputado Marcio Junqueira.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Tendo em vista que outros colegas tiveram oportunidade, e aqui eu ouvi colocarem as coisas com muita complacência... Parece-me que nós estamos em uma audiência pública e não em uma CPI ou então em uma aula sobre como assaltar a população brasileira com a desculpa de impostos de geração de transmissão, como se isso tivesse caído do céu. Isso foi construído com o Erário e houve dolo, sim, para a população, Governador Maluf. Houve dolo.

Quando nós escutamos aqui, nobre Relator, que um determinado cidadão, durante um período, ocupou um cargo na ANEEL e autorizou o aumento da tarifa... Autorizar o aumento da tarifa significa cobrar mais das pessoas, tirar mais dinheiro de quem não tem. Essas pessoas, se comprovado que esses diretores fizeram isso deliberadamente, fizeram isso para obter vantagens, houve o dolo. Existem, então, milhares de brasileiros lesados. Acho que não podemos colocar no tom de que nós estamos analisando, estamos... Não, são denúncias gravíssimas, gravíssimas. Nós vemos em 2 momentos aumento das tarifas, e as pessoas que concederam, que assinaram, que autorizaram, em seguida, são beneficiadas por aqueles personagens que ganharam com isso.

Então, eu não estou aqui a questionar quem construiu, quem trabalhou, quem fez. Quero reconhecer o posicionamento do Governador Paulo Maluf — e S.Exa. fala de fato com propriedade, conhece o País —, mas eu quero falar aqui em nome das pessoas que, ao meu ver... E aí eu insisto, nós temos que nos aprofundar,



---

apurar, quebrar sigilo bancário, fiscal, ver qual é a situação financeira desses diretores, para que não possa pairar nenhum tipo de dúvida. Não foi uma mera coincidência. Eles deram aumento e depois ganharam cargos nas distribuidoras que foram beneficiadas.

Então, seria esse o meu comentário. Não vou fazer nenhuma pergunta, apesar de tê-las, bastante interessantes ao meu ver, mas, tendo em vista, segundo a questão de ordem agora aqui apresentada pelo Deputado Léo Alcântara, correndo o risco de não ser validado posteriormente o que colocarmos aqui, mas era o comentário, era o desabafo que queria fazer.

Eu entendo que nós precisamos ir a fundo sobre esses aumentos que foram autorizados. E concordo. Houve alguém aqui que sugeriu inclusive que não seja feito nenhum tipo de revisão nem de autorização enquanto não se apurar essas situações, porque nós corremos o risco de amanhã o próprio Dr. Nelson ser vítima de uma coincidência. Sei que isso não vai acontecer. Sabemos da conduta do senhor, agora, é importante que se esclareça isso. A ANEEL, ao meu ver, deve ser a mais interessada nisso, pois é o nome dela que está sendo exposto.

Então, era este o comentário que queria fazer nesse momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria agora de passar a palavra ao Deputado Fernando Marroni. (Pausa.) Não?

Deputado Edio Lopes, mais uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Mesmo porque, Sr. Presidente, nessa questão há um detalhe que chama muita atenção. Esse ex-diretor da ANEEL e hoje assessor da empresa pernambucana apresentou um voto em separado para cima, que acabou prevalecendo. Então, há esse detalhe que eu julgo de extrema importância. Ele não só participou da autorização do aumento, como fez um voto em separado discordando, em benefício da empresa, do restante da diretoria da ANEEL, o que acabou prevalecendo no final. Pelo menos foi a informação que foi prestada em Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos suspender a presente reunião até que seja encerrada a Ordem do Dia.



Gostaria de pedir desculpas ao Dr. Nelson Hubner e ao Prof. Ildo Sauer, mas, por questionamento feito nessa Comissão, temos que acatar a questão de ordem e reiniciaremos após o término da Ordem do Dia.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Está reaberta a presente reunião.

Agradeço ao Dr. Nelson Hubner e ao Prof. Ildo Sauer a paciência que tiveram de aguardar esse tempo e retorno a palavra agora ao Dr. Nelson Hubner, para que possa concluir as respostas que lhe foram feitas anteriormente.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Antes da interrupção da sessão, o Deputado Cleber Verde, do PMDB do Maranhão, colocou uma série de questões. Uma questão, a questão das contas da CEMAR. Já houve, na verdade, uma ação da própria ANEEL. A fiscalização disso acabou acarretando, inclusive, uma atuação da empresa com relação a isso. Acho que essa questão ... A gente continua inclusive no processo de fiscalização, no sentido de apurar devidamente se tem algum outro problema naquilo ali, até com um acordo, inclusive, que já foi feito no Estado quando houve aquela sessão da CPI no Estado. Acho também que permite a gente avaliar mais profundamente, verificar se ainda existe alguma discrepância em todas aquelas contas. É claro, caberá uma ação correta da própria Agência.

O Deputado Chico Lopes, na verdade, quer entender um pouco melhor até como funciona e compõe, na verdade, na tarifa o que ele chama da parcela A, que é compra de energia e transmissão. De fato, a preocupação dele procede, porque isso é fundamental. É um peso maior que tem na tarifa para se a gente tem a intenção de buscar formas de reduzir a tarifa no País.

Como teremos a nossa sessão lá no Ceará, então, acho que teremos condição lá, até discutindo o próprio caso da própria COELCE no Estado, a gente aprofundar toda esta discussão com o Deputado e junto com a bancada do Ceará, para que a gente realmente possa explicar um pouco mais como é que funciona isso e buscar uma forma e compor no relatório desta CPI ações que a gente pode fazer no sentido de diminuir, porque acho que ele tem razão. Parcelar é fundamental. Se



quer diminuir tarifa no Brasil, tem que diminuir o custo de geração no Brasil, que acho que é fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Relator se quer fazer alguma indagação ao Dr. Nelson.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, volto a pedir muitas desculpas aos nossos convidados pelo momento que foi ocasionado aqui e também às pessoas que nos acompanham. Mas só para não permanecermos em dúvida, desejaría falar sobre a empresa de referência, porque nos chegam muitas informações... O senhor citou que eram 40 técnicos da própria Agência. Chega-nos que a ABRADEE, numa reunião, que apresentou essa modelagem e que existe uma consultoria que é contratada. E já tenho nome de pessoas que nos chegaram, estão aqui conosco, estamos averiguando, que são as que permeiam e, vamos dizer assim, fazem essa composição dessa boneca. Ao mesmo tempo, são essas mesmas pessoas que levam para a ANEEL essa boneca já histórica e institucionalizada e também dão consultoria, na outra mão, às próprias distribuidoras. São essas posições que nos chegam com nome de pessoas, com o nome de quem são os agentes disso.

Então, como eu já citei para o senhor que eu acho que a coisa mais importante que nós possamos até, se existe isso, nós não permitimos isso, ou, se existe, por que existe isso. Mas que nós não pudéssemos, neste momento, ter uma posição. Assim: é feita assim, assim, não existe isso, ou existe isso, quem é, os nomes, se o senhor poderia nos passar.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Agora que eu entendi até a dúvida. Na verdade, não é nem na empresa de referência. Na empresa de referência é a própria ANEEL, só com os técnicos da ANEEL é que trabalham e definem esse modelo. E a ANEEL trabalha inclusive com um modelo paralelo que vou explicar um pouco mais à frente. Agora, o que a gente tem na ANEEL, principalmente quando foi o primeiro ciclo, inclusive no segundo ciclo a gente faz o quê? Os ativos da empresa, autorização, tudo que aconteceu no primeiro ciclo e depois tem empresas, que são empresas que são autorizadas pela ANEEL, a ANEEL credencia empresas privadas que preparam um relatório de ativos da empresa, como é que foi a evolução desses ativos. E isso é apresentado à ANEEL. Agora, esse que é o questionamento. Agora,



quando essa empresa está prestando um serviço e está credenciada na ANEEL, primeiro, ela não pode prestar serviço para outras concessionárias. O que pode acontecer é que depois que ela acabou de prestar serviço, nunca mais prestar serviço para a ANEEL, ela vai depois prestar serviço para alguma empresa. Agora, só que isso, o que a gente faz? A qualquer momento a ANEEL rever isso. Já ocorreram erros, inclusive já foi colocado aqui na CPI alguns casos que no Brasil viraram referência, o caso da empresa ENERSUL, por exemplo, que houve um problema, a própria ANEEL detectou. Porque, nesse segundo Ciclo de Revisão Tarifária, a gente tem na ANEEL, a gente tem um mecanismo, inclusive as empresas reclamam muito da ANEEL que isso não é muito aberto. Porque a gente faz uma checagem. Eu faço a minha empresa de referência, mas também a ANEEL avalia, com a sua área financeira, com os seus técnicos, faz uma consistência com a evolução da base contábil da concessionária. Então, a gente tem uma série de mecanismos que a gente faz de análise, de *bend marketing*, de tudo, que nos permite avaliar o seguinte: *“Espera aí, pela empresa de referência aqui, então, que eu criei, que é a empresa de referência...”* E as empresas todas reclamam que a ANEEL aperta demais nesse modelo de empresa de referência, que ela, então, rebaixa muito os valores. Quer dizer, a empresa tem que ser extremamente eficiente, senão ela não consegue se enquadrar naquilo... E às vezes se pega uma empresa que essa empresa está com a sua, pela checagem que a gente faz, está a metade do valor de referência. A gente acende um sinalzinho de alerta. O que a gente faz? A gente coloca nossa fiscalização para ver se está tendo algum erro de avaliação desses ativos, de tudo.

Agora, a gente considera inclusive que essa parte de avaliação de ativo, isso foi um problema que nós tivemos no passado, que a gente não tinha estrutura na ANEEL para fazer isso, por isso que é feita com a faixa de credenciamento e que a gente tem que eliminar. A gente trabalha isso hoje. Ou seja, no terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, que a gente está preparando ele agora, a gente já pretende fazer isso tudo dentro da Agência. Por quê? Porque a gente está montando todo um processo, mudamos toda a base do tal de manual de contabilidade também das empresas. Então, toda apropriação desses ativos vai ser feita numa base. A gente está botando um padrão inclusive de cadastramento de um sistema geográfico, e



toda essa base vai migrar para ANEEL. E nós vamos criar o que a gente chama de custos modulares de cada equipamento, de rede, de tudo, e nós vamos ter acesso diretamente na base real das empresas, que nós vamos abrir (*ininteligível*.) E é a própria ANEEL que vai fazer exatamente para evitar esse tipo de questionamento que a ANEEL recebeu. Muitas vezes era procedente esse questionamento.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Mas, então, não existe nenhuma contratação de nenhuma assessoria para essa modelagem?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Para a modelagem de empresa de referência não. O que existiu, e continua existindo, tem empresas que são credenciadas pela ANEEL para preparar, quer dizer, a evolução da base de ativos, que a gente não abriu a base de ativos no segundo ciclo. Mas isso a gente também quer eliminar, porque exatamente a gente acha que isso é ruim, porque acaba que tem dado tanto trabalho para gente checar, para ver se não está havendo uma deformação nesses dados, esses dados estão corretos, que é preferível... No terceiro ciclo, por exemplo, nós já queremos fazer isso totalmente com uma base de cadastro geoprocessado das empresas, e a própria ANEEL definindo quais são esses custos para avaliar: “Os seus ativos são esses aqui, os custos reconhecidos pela ANEEL são esses”.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu poderia falar assim 2 nomes? Um nome é Mário Abdo, que o senhor... Ele não presta serviços à ANEEL?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não, o Dr. José Mário Abdo foi Diretor da ANEEL desde o início da implantação da Agência, até ficou acho que 2 mandatos na ANEEL, depois ele saiu. Hoje, ele tem uma empresa própria de consultoria que presta serviço para a concessionária. Ele não presta serviço para a ANEEL.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Nem César Antônio Gonçalves também o senhor...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Também a mesma coisa. Eu sei que ele trabalha para a empresa de José Mário Abdo, mas ele não presta serviço para a ANEEL, presta serviço para concessionária, de consultoria.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só para encerrar, nós teremos, semana que vem aqui, e eu acho que é um momento que nós vamos nos debruçar



sobre erros e acertos do processo. AES, CEMIG, ELETROPAULO, o procedimento do BNDES. Hoje, o BNDES também é acionista da AES, e o próprio diretor ou o responsável pelo BNDES, aqui, em depoimento, citou que a AES era uma máfia e eles não queriam entrar hoje e vender no mercado porque estavam tentando tirar essa empresa, porque eles têm a preferência na compra, já que houve o primeiro problema com o BNDES, o segundo, as interferências das empresas, que eles não estavam vendendo no mercado, botando no mercado, em face de eles terem a preferência e iriam usar isso e eles não os viam com bons olhos. O que o senhor, como responsável pela Agência, já que eles virão semana que vem aqui, nós já temos documentos aqui dos procedimentos judiciais, dos procedimentos que trouxeram isso à tona para nós, o que o senhor poderia nos colocar sobre essas empresas e sobre os procedimentos que levaram o BNDES a ter uma participação onde ela não tem o escopo para fazer essas participações? Ela hoje está presa nesse processo, e presa de uma forma em que ela se sente muito, vamos dizer assim, mal situada, pelas próprias palavras deles. E tem um agente hoje no mercado que responde por uma parcela imensa deste País e que é vista dessa maneira pelos órgãos, que eu diria o BNDES é o maior órgão fomentador do desenvolvimento do País. Então, o que o senhor poderia me citar sobre isso?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não sei se eu posso ajudar muito, Deputado. Quer dizer, na verdade, na ANEEL, porque nós temos, em termos da participação acionária da ANEEL, é registrada, por exemplo, em cada uma dessas empresas, como é que se compõe o capital dessas empresas. Ou seja, no caso da AES, eu não tenho essa informação de pronto, mas nós temos toda a participação. Ali o BNDES tem tantos por cento, o grupo americano AES tem tantos por cento. Tudo isso a gente tem. Cada vez que há alguma movimentação em termos de capital, alguém vende uma participação, isso também tem que ser submetido à ANEEL para a ANEEL aprovar. Por exemplo, no caso da AES, se alguém for vender aquela parcela para empresa, a ANEEL tem que anuir, ou seja, ela tem que dar a concordância dela para uma transferência desses ativos, porque a preocupação da ANEEL, e isso é responsabilidade dela, é verificar se o agente que está assumindo aquilo ali ele tem capacidade para fazer parte desse setor, se tem experiência no setor, que ele vai ser capaz de gerir aquela empresa e atender. O



que a ANEEL faz realmente sempre, independentemente de quem é o acionista da concessionária, seja um acionista do Estado, seja um acionista privado, seja qualquer um desses acionistas, é que essa empresa seja, primeiro, avaliada do ponto de vista de definição de tarifa e também fiscalizada sob os mesmos critérios de qualquer outra empresa. Agora, a gente nunca participa e não avalia as questões das discussões societárias. Talvez se o próprio BNDES podia até responder aqui numa participação aqui nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dr. Nelson... Só pedindo um aparte, Deputado Alexandre, neste caso, ficou comprovado aqui na audiência pública realizada com o BNDES que a AES Tietê usou de má-fé com a sua relação com o BNDES, já que, no mesmo período em que ele deixou de pagar o financiamento do BNDES, ele mandou dividendos para os sócios no exterior. Ou seja, fez divisão de lucros, deixou de pagar o compromisso que tinha com uma instituição financeira que a financiou, mas não deixou de remeter dividendos para os acionistas para o exterior.

Quero lhe perguntar se a ANEEL, como agência reguladora, tem alguma forma de pontuação da conduta dos concessionários, já que essas empresas detêm concessões públicas. Então, tem que ter um cadastro idôneo, tem que ter uma conduta com lisura e transparência. Acontece a mesma questão no Estado de Pernambuco, onde já foi comprovado, inclusive tem uma ação do Ministério Público, e, na próxima semana, a gente deve quebrar o sigilo da empresa, que a empresa emitia cheques nominais, cheques da empresa, da CELPE, nominais à própria CELPE, os quais eram sacados na boca do caixa para fazer pagamentos a policiais que coagiam os usuários da CELPE.

Então, qual é a posição que a ANEEL tem em relação a essas empresas que têm condutas que deixam a desejar, condutas que não são condutas de empresas idôneas, de empresas honestas? Qual é o posicionamento da ANEEL em relação a essas atitudes dessas empresas? Há uma punição ou a ANEEL fecha o olho e não...? Porque essas empresas vão renovar as suas concessões. Então, não podemos recomendar a renovação de concessões de empresas que não agem com transparência e que têm condutas que deixam a desejar, infringindo inclusive o Código Penal.



**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Bom, no que tange ao trabalho da ANEEL, quer dizer, na verdade, nem o caso da AES e em nenhum outro, a gente não tem nenhum registro — pelo menos que eu tenha conhecimento, pode ser até que eu esteja enganado, vou até verificar isso na ANEEL — nem de reclamação, nem do próprio BNDES, nem dos agentes, com relação a esse tipo de conduta.

Com relação ao aspecto muito mais da relação do BNDES com a AES, imagino que o local mais adequado seria uma outra agência. A própria CVM é que regula toda essa questão da prestação de contas para os acionistas, para investidores, para tudo. E tenho a impressão de que o BNDES, inclusive, pode ter procurado alguma queixa, alguma reclamação da empresa nesse fórum, que é um fórum mais adequado para isso. Quer dizer, o que a ANEEL regula... Ou seja, se chega na ANEEL reclamação a respeito daquilo que está referendado e consolidado no contrato de concessão, essa sim é a atribuição da ANEEL ou o descumprimento de qualquer regulamento do setor de energia, que é atribuição em função da Agência. Então, nesse caso, a ANEEL acompanha e regula. E, até independentemente do processo de renovação de concessão, a ANEEL pode abrir um processo inclusive de cassação, de caducidade da concessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, se ficar comprovado, no caso de Pernambuco, que a CELPE corrompeu realmente os policiais e teve uma conduta, e corrompeu agentes públicos também, ela corre o risco de perder a concessão antecipadamente?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Não posso avaliar se legalmente esse caso específico está previsto naquilo ali. Agora, que com certeza cabe uma abertura de um processo pela Agência, disso não tem dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Relator se...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só mais uma vez agradecendo muito ao Dr. Nelson. Queria agradecer a ele e falar da importância permanente de a Agência estar conosco. Quero falar do respeito que nós temos pelo trabalho da Agência, mas também da aflição que nós temos também pelas faltas ainda que ela tem que impor nesse processo, que é grande demais pelo tamanho que está se dando à Agência. Precisamos reprogramar a Agência, realinhar procedimentos nos



seus setores, fazer contratações realmente no processo de mercado, para que ela possa dar as respostas em tempo necessário.

Portanto, eu queria agradecer a vinda ao senhor aqui e pedir desculpas, mais uma vez, por este momento que nós tivemos que recomeçar agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - E também concluindo se o Dr. Nelson é favorável ou não que a Agência também seja totalmente independente. Não falo no seu período. Eu acho que os problemas que a ANEEL enfrentou ocorreram na gestão passada, em que identificamos, pelo menos, várias dúvidas quanto aos procedimentos tidos pelos ex-diretores e presidentes.

Se o senhor acha que deve haver um órgão regulador da ANEEL também que fiscalize todas as agências, ou o sistema que está...? Eu gostaria de escutar essa opinião sua em relação a essa questão.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - No Brasil, está-se discutindo muito hoje muito mais uma questão até de avaliação do risco regulatório. Porque os procedimentos, os processos e todas as atividades da Agência, hoje, já são fiscalizadas pela suas próprias auditorias internas, pela CGU, que faz a auditoria interna do Governo e o próprio TCU, que audita não só todos os processos administrativos da Agência, mas também os seus processos, digamos, do ponto de vista regulatório. Mas hoje tem ainda uma discussão muito grande — de fato acho que isso é no mundo inteiro — de avaliar o próprio processo de regulação, porque, quando nós regulamos alguma coisa, definimos uma própria empresa de referência ou definimos algum processo de regulação, criando um padrão novo para o Brasil, tudo isso, obviamente, tem reflexo na economia, tem reflexo para a sociedade. Quando definimos um padrão de atendimento para o consumidor, tem reflexo para todo mundo. E aí isso está-se discutindo muito hoje como fazer isso: se faz internamente as agências, se se cria um órgão independente para avaliar o impacto do processo regulatório na sociedade. O próprio TCU discuti e ele mesmo, no fundo, gostaria de talvez de criar, dentro do próprio TCU, uma parte, uma organização que pudesse fazer essa avaliação. Isso, hoje, está em debate no Governo. Quer dizer, o Governo mesmo criou um órgão para poder fazer essa avaliação e fazer a discussão. Eu acho que essa discussão cabe muito até dentro do processo da lei das agências, que está aqui no Congresso, e aprofundar esse próprio debate. Eu



acho que para o processo de fiscalização em si já temos mecanismos suficientes. Acho que o que não está ainda consolidado e tem uma forma clara, ou seja, como avaliar o impacto regulatório. Agora, em alguns países desenvolvidos que criaram um negócio desses, você corre um risco também de criar algumas amarras que fica como fazer uma EIA-RIMA, você vai criando um Estudo de Impacto Ambiental que se leva 2 anos para fazer. Às vezes também você começa a criar mecanismos de impacto regulatório que você acaba inibindo a própria atividade de regulação. Eu acho que é necessário fazer isso. Acho que o País tem que pensar uma forma de casar isso, que se crie alguma forma de avaliar isso, mas também não criemos uma burocracia infernal em cima da avaliação que acaba impedindo de fazer a regulação e impedindo o próprio País de se desenvolver, porque, se você também não tem uma regulação clara, explícita, independente, acho que o País também perde com isso.

A gente tem visto, acho, ano passado, em 2008, quase todas as empresas que atuam no setor de energia acabaram tendo a sua avaliação de rede, de tudo, por agências internacionais e sendo promovidas. E, no relatório, constava que uma das coisas mais importantes é um processo — que, no Brasil, está mais amadurecido — de autonomia das agências na definição de tarifa, de tudo. Acho que isso é um sinal também importante para o investidor e para todo mundo. Acho que a gente tem que, cada vez mais, caminhar no amadurecimento desse processo, melhorando essa gestão. Mas acho que sempre vão caber essas melhorias; acho que tem que procurar esse equilíbrio para a gente também não criar um mecanismo tão complexo que acaba evitando, ou tirando o poder da Agência de fazer regulação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra.

Deputado Fernando Marroni.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI** - Boa noite. Finalmente posso cumprimentar os nossos debatedores formalmente nesta audiência pública, particularmente o Dr. Nelson, que vem aqui representar a ANEEL. Saudações ao Relator, ao Presidente. Às vezes, perdemos algum tempo para resolver coisas que dependem muito de decisões simples, mas dependem de visão, de coragem, de posição para assumir determinadas ações.



Eu vim para esta CPI sob a lógica de que havia denúncias pesadas, senão não se justificaria uma CPI, sobre procedimentos da ANEEL na regulação do sistema de tarifas e que isso havia gerado uma distorção enorme, no País, de tarifas, a tal ponto de se sustentar politicamente que os mais ricos do País pagam menos energia e os mais pobres pagam mais energia. E que isso havia sido gerado por irregularidades ou processos, sei lá o que, benefício, prejuízo, etc., com denúncias graves e fatos concretos e escritos, provas e tal.

Depois do que acompanhei nesta CPI, e ouvi o Dr. Ildo aqui, ouvi o Pinguelli, ouvi outras pessoas que se manifestaram sobre como havia sido pensado um marco regulatório brasileiro no setor elétrico e tal, que o Presidente Lula e a sua coalizão de governo gostariam de botar em prática e diante de uma realidade vivida das tais agências, que foi o momento de dizer: *“Bom, vamos desregulamentar o Estado mesmo, vamos acabar com o Estado e vamos fazer uma aventura, uma aventura não, uma experiência do ponto de vista do mercado, para que nós possamos vencer os enormes desafios, porque nós não temos excedente suficiente, sob essa lógica, para alavancar um setor de energia, senão vai apagar”*. E torceram, durante todo o mandato do Lula, que ia apagar, que ia apagar, que ia apagar. Torceram muito.

O Lula tem sorte. Ele diz: *“Eu peço a Deus para ter sorte, porque o meu povo vai bem”*. O Presidente trabalha, o Presidente é um obstinado, é um vencedor. Então, todos os seus méritos...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Então o outro trabalhou na linha errada e também não tinha muita sorte.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI** - Eu me penitencio aqui pelos assessores, por todos os que estão nesta Comissão até agora. Eu remo às 6h30min. Depois que entro nesta Casa não saio mais, até cumprir todas as minhas obrigações. Eu acho que perdemos muito tempo.

Mas eu cheguei à conclusão aqui, Dr. Nelson, de que, primeiro, este País não pode conviver com essa realidade das tarifas, não por conta de malversação, ou maus procedimentos, ou avaliação equivocada, ou custo elevado. Não por isso. Por quê? Porque vi um sistema competitivo que quer premiar a eficiência. E aí? Bom, na empresa mais eficiente aparece um lucro maior. O Presidente da Comissão: *“Como é que tem um lucro desse tamanho?”* O cara bom tem uma empresa-espelho, um



padrão aceitável, porque é um serviço terceirizado, praticamente, do Estado. A questão da parte da distribuição. A geração está com seus contratos em vigor, vai vencer, nós vamos ter uma oportunidade enorme agora, porque 34% da geração está vencendo e 70% da transmissão está vencendo. Podemos incidir sobre 2 itens da tarifa: empresas amortizadas, etc.

Eu penso que esta CPI aqui, é evidente, tem que checar, ver o que houve, o que não houve, etc., mas, digamos assim, o grande desafio, na minha opinião, que este Parlamento tem... Porque foi ele que fez esse emaranhado de lei, não foram os alienígenas, inclusive pessoas com lado aqui nesta Casa, que construíram esse... E depois a alteração do marco regulatório. Acho que nós temos que avançar cada vez mais. Estão aí os desafios, por exemplo, da PETROBRAS. Nós vamos mudar o marco regulatório e pronto! Serviu ou não serviu. Pode alguém dizer: “*Não, só cresceu porque nós fizemos concessão*”. Um outro pode dizer: “*Não, podia ter crescido mais*”. Não importa. Agora nós vamos querer avançar, inclusive, mais.

Então, acho que o grande desafio aqui da Comissão, neste nosso relatório, é conseguir propor alterações nesse tipo de custo ao consumidor e entender novamente que o sistema elétrico brasileiro já foi um modelo exemplar do ponto de vista das estatais que foram construídas pela ELETROBRÁS. Fomos modelo em comunicação de TELEBRÁS e EMBRATEL; somos modelo no petróleo; fomos modelo na mineração do ponto de vista da estatal, do que o nosso povo e a nossa política, com todos os seus defeitos, conseguiram produzir.

Então, eu penso que, diante dos desafios que nós temos do ponto de vista energético mundial, dos desafios que nós temos aqui de gerar mais as PCHs...O Prof. Illo aqui sustenta que nós temos 50%, ainda, de potencial sem grandes impactos ambientais, etc., para produzir mais. Então, acho que os desafios continuam.

Está na ordem do dia para o nosso País, do ponto de vista do próprio legado do Presidente Lula, que é diminuir as desigualdades regionais e diminuir as desigualdades sociais. Então, não podemos conviver com tarifas diferenciadas de tal ordem, como nós fizemos com a CCC. Temos que pagar mais caro pela energia no sistema isolado vamos pagar. O povo inteiro vai ser solidário com uma parte da Nação. É esse o sentido de nação, não um fatiamento, Estado por Estado, porque a



---

minha linha vai até ali, a outra... Não. É energia. Tem que ter o mesmo preço unificado, como é o gás de cozinha, como é a gasolina, o óleo, etc., e todos os bens básicos e essenciais para a população.

Então, eu vou trabalhar nessa direção nesta CPI. E eu aprendi muito aqui. Nas 2 oportunidades em que o senhor esteve aqui foi muito claro de como é a legislação. Podemos não concordar, ficar agoniado com determinadas coisas que aconteçam, mas eu queria lhe cumprimentar. Penso que a ANEEL está com uma boa equipe, porque outros também estiveram aqui, estiveram em outras audiências públicas e têm conseguido responder à nossa Comissão.

Muito obrigado, Dr. Nelson.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra para o Dr. Nelson, quero parabenizar o Deputado Fernando Marroni pela sua participação nesta CPI. Também quero informá-lo de que nas últimas 2 audiências públicas que realizamos, uma no Maranhão e outra em Pernambuco, tiveram 2 denúncias gravíssimas de ex-diretores da ANEEL. No Maranhão, o ex-diretor da ANEEL foi relator de uma autorização de reajuste de 20% das tarifas no Maranhão. Ele também apresentou um voto em separado em favor da Light, no Rio de Janeiro, e hoje esse cidadão é membro do Conselho de Administração da CEMAR. Ou seja, ele dá um reajuste de 20%, quando sai, passa a quarentena, ganha um prêmio de participação no Conselho da CEMAR e da Light. A outra, de Pernambuco. O maior reajuste dado em Pernambuco foi de 35%. O Presidente, na época, o Sr. Abdo, e o Relator desse aumento, o Sr. Eduardo Ellery, deram um reajuste de 35%. E o que eles ganharam de prêmio? Hoje os 2 prestam serviço ao grupo Neoenergia e à CELPA numa empresa chamada Abdo, Ellery & Associados Consultoria. Ou seja, esta CPI também tem que investigar isso, Deputado Fernando Marroni e demais Deputados. São esses gestores públicos que usam da atribuição na gestão pública beneficiando as empresas. Quando saem, ganham prêmio de consolação, prêmio de participação e passam a prestar serviços a essas empresas.

Essa é uma questão grave que esta CPI tem de apurar, esta CPI tem que investigar, porque o povo merece essas explicações.

Com a palavra o Deputado André Vargas.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Só para fazer uma consideração. Nós não estamos debatendo isso — eu já falei um pouco antes, e o nosso Presidente tem feito um trabalho dedicado em relação a isso, já falei isso na primeira fala —, mas a sua afirmação é de que há uma irregularidade. Eu, por exemplo, gostaria que tivesse reajuste zero em todas as tarifas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas já foram apontadas irregularidades nessa de Pernambuco pelo Tribunal de Contas da União.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Se eu pudesse pagar nenhuma tarifa, seria muito melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Seria o ideal.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Em todo serviço público. Mas veja, se a irregularidade é ter dado um reajuste de 20% e depois disso ir trabalhar na iniciativa privada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Na empresa que ele reajustou.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Exato, se tivesse dado menos, numa análise da planilha daquilo que foi feito naquele momento em situações similares com outras empresas, um percentual menor, a irregularidade estaria configurada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - No caso de Pernambuco...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - E, depois, a circunstância de ter ido trabalhar numa empresa... Porque veja, senão todos os que saíram e foram trabalhar no mercado, em tese, teriam cometido essa irregularidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Tudo bem. Na de Pernambuco é mais grave ainda, Deputado André Vargas. A mesma situação ocorreu com a empresa distribuidora do Ceará, e a ANEEL negou o pedido da empresa do Ceará para que tivesse o reposicionamento da TERMOCEARÁ. No entanto, na de Pernambuco, eles deram o reposicionamento à TERMOPERNAMBUCO e à CELPE. Então...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Eu não estou dizendo que não há irregularidade, porque eu não analisei o caso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, isso temos de investigar, porque um reajuste de 35%... Houve um caso semelhante na do Ceará, foi negado no Ceará, e foi aceito na de Pernambuco, então há claramente...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Em situação similares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Semelhantes, similares.

O Dr. Nelson aqui...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Idênticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Idênticas.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Há diferenças nelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode, então, explicar quais são as diferenças.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - É porque é o seguinte, só para eu concluir. Depois o Nelson fala. Só estou falando... Lógico, nós estamos aqui, 2 Parlamentares, estamos no final do nosso dia de trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Todos nós.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Todos nós. Mas veja, é porque ao afirmar... Eu estou considerando o seguinte: ao afirmar que uma pessoa deu o reajuste, saiu e foi trabalhar numa empresa, e isso é uma irregularidade, como foi colocado aqui, pode haver aí também uma irregularidade, mas a irregularidade não é essa que está sendo dita. É, eventualmente, ter desconsiderado planilha, pareceres contrários...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É isso que esta CPI vai investigar. Está investigando e vamos pedir ao Tribunal de Contas que investigue.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - E está correto. Acho que investigação faz bem para o País, para nós todos, e estamos aqui para isso. A Comissão é para isso. Mas há dados públicos em relação a formatos de reajuste, planilhas, dados a serem considerados, o inventário, qual é o tamanho do patrimônio que está ali, enfim, são dados públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Lógico.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Se dentro desses dados não foram considerados ou foram desconsiderados ou foram superdimensionados, ou alguns outros atenuantes da tarifa foram dimensionados a menos, ali tem uma



irregularidade, aí o fato de existir uma irregularidade e ainda ter sido ele o concedente desse reajuste, o relator do reajuste, e depois trabalhado na empresa, aí, isso é uma irregularidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É justamente o trabalho da CPI que possamos esclarecer essas dúvidas.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Nós precisaríamos pegar um técnico, talvez, Presidente, que analisasse. Por exemplo, V.Exa. já falou várias vezes desse caso. E eu não tenho por que duvidar, mas o que está sendo dito por nós não configura irregularidade.

Talvez fosse o caso de pegarmos um técnico, numa reunião aberta — fechada, eventualmente —, para expormos o seguinte: nesse reajuste foi feito isso, isso e isso; nesse aqui foi feito isso, foi desconsiderado isso, é suspeito, e nessa suspeita...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Essa questão do de Pernambuco já foram apontadas irregularidades pelo TCU. Nesse de 35%.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Não, o TCU... Nós estamos aqui com 43 obras que o TCU parou... Tem casos de obras que o TCU parou com irregularidade de 200 milhões, configurou agora 1 milhão e 700 e já está parada há 4 meses uma obra de 1 bilhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Veja só, eu acho que aí não é questão de obra; é questão de cálculo. É outra análise, é matemática.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Não, não é conclusivo o TCU. Isso que estou dizendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas já são indícios, Deputado André Vargas, de irregularidades. Então, se o TCU diz que tem irregularidades, há uma grande suspeita de 35% de aumento, que é um aumento atípico da realidade do País, numa revisão tarifária, mas 35% não é um número pequeno; é um número grande. Então...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Outro dia teve um de 13%, e eu falei para o Nelson que achava um escândalo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu também. Imagina o de 35%.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Com uma inflação baixa, e não sei que lá, porque eu acho... Concordo com o Deputado Fernando Marroni. Eu acho um abuso o que se está fazendo, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não tenha dúvida. Mas eu faço a seguinte pergunta: o TCU disse que tem irregularidades; o aumento é de 35%; os 2 negam a questão para o Estado do Ceará, mas concede para Pernambuco, e eles, ao invés de trabalharem para o Ceará, trabalham para a empresa de Pernambuco. Então, tem fortes indícios e que esta CPI tem que apurar esses indícios.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - É verdade.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI** - Nós temos que juntar essas provas, pegar esse e trazer para cá, para o picadeiro, porque nós estamos trazendo o (*ininteligível*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, o batom na cueca já está. Agora, nós temos que...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Eu acho, Deputado, que nós não podemos... Nos temos que achar saídas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, soluções. Eu concordo.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - No geral. E aí talvez resolva o específico. E o específico, se tiver que punir, puna também, não tem problema. Não há ninguém defendendo nenhum tipo de irregularidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, eu não tenho dúvida de que o intuito...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Mas o que eu estou dizendo, aquilo que nós estamos dizendo... Quando a gente afirma, aquilo que nós estamos dizendo hoje, neste momento, para que não fique, quer dizer, *"ah, foi dito uma vez, duas vezes, dez vezes que aquilo era um irregularidade"*, porque tem outras pessoas que concederam reajuste e que estão trabalhando no mercado, em outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não tenha dúvida. Vamos pegar todas as denúncias e investigar todas, uma por uma. Vamos inclusive pedir na próxima semana providências, que cabem ao Regimento desta CPI, para



que sejam tomadas, para que sejam esclarecidas. Eu tenho certeza de que V.Exa, junto com o Deputado Fernando Marroni, irão concordar, para que nós possamos esclarecer para o povo de Pernambuco e para o Brasil o que foi que aconteceu. Que é um dos casos que nós estamos investigando, porque recebemos a denúncia. Então, esse é um caso específico que merece ser explicado. Se é tudo coincidência e está tudo certo, no final, será constatado. Mas, se está irregular e for comprovada a irregularidade, eles terão que responder pelos seus atos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto o Dr. Nelson agora para que diga a diferença, para que possamos saber.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Primeiro, é só... Estou entendendo que nós estamos praticamente encerrando nossa sessão e, primeiro, agradecer realmente a oportunidade, até pela forma como estou sendo tratado por esta Comissão, e a oportunidade de estarmos discutimos isso, como o Deputado Marroni está colocando. Ou seja, é importantíssimo para a gente discutir formas de reduzir de fato e ter uma tarifa cada vez mais baixa para a população brasileira, porque isso é importante não só para a população residencial, que paga a sua conta, mas também para a nossa indústria, o comércio e tudo o mais.

Quer dizer, na verdade, a diferença que eu falo é que tem... Existem diferenças nos processos da CELPE e da COELCE, por uma diferença temporal. Ou seja, na verdade quando foi deliberado, quando foi feita a primeira decisão de incorporação, ainda não existia a tal da portaria da CVA. E a outra... Embora sejam prazos muito próximos, uma foi antes daquela portaria interministerial e a outra depois de fazer os cálculos da CVA. Por isso que acabou gerando interpretações diferentes, que hoje acabam judicializadas.

Com relação ao Tribunal de Contas, o caso CELPE e COELCE — como os 2 são bastante visíveis por causa da discussão toda dessa contratação que a gente chama de *self-dealing*, que é uma contratação dentro do mesmo grupo — foi muito questionado e analisado. Agora, o tribunal, depois de avaliado, nos processos todos da própria revisão tarifária, ele se pronunciou e teve no acórdão dele... Da forma como está lá:



*“Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, em sessão plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em considerar regulares os procedimentos adotados no primeiro e segundo estágios do processo de revisão tarifária periódica da CELPE.”*

Então, acabou que depois ele concordou que os processos foram corretos, dentro daquelas regras que estavam sendo colocadas. Agora, muito questionada toda essa questão de *self-dealing*, de poder contratar, e que era dentro de uma legalidade. Quer dizer, aí tem toda essa interpretação, porque esse questionamento que houve é a forma como parcela... Quer dizer, essa usina que entrou no meio de um ciclo tarifário foi considerada e teve aquele reflexo, daquela parte que a gente chama de financeiro, na revisão tarifária da concessionária — uma foi feita de uma forma, outra foi feita de outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Tem outra questão também que eu vou aproveitar para lhe perguntar, Dr. Nelson.

Foi pedido nosso, aqui na Comissão de Defesa do Consumidor, um pedido de fiscalização e controle em cima dos reajustes das tarifas de energia elétrica. E o Ministro Benjamin Zymler determinou que a ANEEL mudasse a metodologia de reajuste das tarifas.

E tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública com o Ministério de Minas e Energia e foi-nos informado que o Ministério está para assinar uma portaria interministerial, determinando realmente que haja algumas modificações na metodologia de reajuste.

O senhor tem conhecimento se essa portaria já está pronta? Porque essa portaria será encaminhada à ANEEL. No entanto, afirmaram aqui que essa portaria deveria ter sido feita no último dia 30. Eu tive oportunidade, hoje, de perguntar ao Ministro, que encontrei por acaso num restaurante; ele disse que está nos “finalmentes” para que essa portaria realmente seja assinada e entre em vigor.

O senhor tem conhecimento dessa portaria?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Bom, essa portaria foi exatamente uma, como eu disse aqui, que trata dessa questão da correção dos valores da Parcela A. E a ANEEL identificou que havia um erro nessa fórmula e



comunicou isso ao Ministério. Os Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia estão trabalhando na edição, então, dessa portaria conjunta, dos 2 Ministérios.

Eu não tenho informação recente. O que eu sei é que eles já nos consultaram, tiraram uma série de dúvidas com relação a como está formulada, essas fórmulas todas. Eu imagino que de fato eles estejam terminando isso.

Elas não mudam; não é um critério que a ANEEL usa para fazer revisão ou reajuste tarifário. Quer dizer, é numa parcela desses reajustes, que são exatamente esses valores da correção dos valores da Parcela A, que a gente chama aí, e que faz a correção dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Na prática, vai beneficiar o consumidor brasileiro?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Sem dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O senhor tem noção de como?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Porque na...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Na prática, assim...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Como ela tira... Por exemplo: um ganho que a empresa tem, quando cresce o mercado — e, como na maior parte do tempo, o mercado está sempre crescendo —, então isso acaba gerando um efeito benéfico para a concessionária.

A gente tem isso, nós mandamos isso, simulado, para o Ministério. Em boa parte dos reajustes desse ano você tinha uma redução que chega, em algumas empresas, a mais de 2% de reajuste tarifário, que seria menor se eles já tivessem corrigido essa parcela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, um ganho de 2% na...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Varia de uma empresa para outra. Umas até mais; outras, menos. E depende de quanto cresce o mercado. Se o mercado crescer muito mais, pode ser muito maior esse impacto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, eu gostaria de, em nome da Comissão, fazer um apelo ao senhor para que também se esforce para que essa portaria seja assinada o mais rapidamente possível, porque tenho certeza



de que será um ganho para o Brasil, um ganho para todos os consumidores. E é o momento de podermos dar essa boa notícia ao povo brasileiro.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Sem dúvida, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer a presença ao senhor, pedir desculpas mais uma vez pelo adiantado da hora, mas que, infelizmente, foi causado por questionamentos internos.

Mas agradecer e dizer que também agradeço antecipadamente a sua presença no Ceará, na sexta-feira. Estaremos juntos lá na audiência pública.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Eu é que agradeço, Deputado. E, quanto for mais necessário, eu estarei presente aqui com vocês.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Quero pedir desculpas em nome da Comissão e passar a palavra ao Dr. Ilde, para que ele possa fazer a sua exposição.

**O SR. ILDO LUÍS SAUER** - Deputados Eduardo da Fonte e Alexandre Santos, demais Deputado, em primeiro lugar, agradeço pelo convite e pela convocação para retornar aqui.

Em verdade, eu não fiz nenhuma apresentação específica nova para esta sessão. Consulto sobre se é conveniente que eu repasse novamente a do dia 25 de agosto, ou se, como eu proponho, fazer uma breve exposição sintética. E aí está registrada já no depoimento anterior a exposição inteira, com os dados. E aí, então, eu desenvolvo as minhas considerações num plano mais conceitual.

Da outra vez que aqui estive, eu localizei o problema do extraordinário aumento das tarifas elétricas, da sua assimetria, num conjunto de razões. A mais fundamental está localizada na reforma liberal-mercantil dos anos 90, que levara a rationamento, que também deixou consequências do Governo Fernando Henrique Cardoso. A segunda parte da situação que vivemos obviamente está vinculada à política e gestão do atual Governo, suas escolhas, suas ações e algumas omissões, que também ajudam a explicar o andamento da situação em que nós nos encontramos hoje.

Quanto ao modelo implementado nos anos 90, quando se acreditava que privatizar tudo e que a hegemonia absoluta das relações de mercado, organizadas



---

sob a égide da hegemonia financeira, inclusive, poderia conduzir à construção de uma sociedade melhor em todos os campos... Isso, hoje, especialmente a partir do que aconteceu a 1 ano atrás, obviamente está completamente desacreditado.

Mas foi esta a visão de mundo que empolgou a reforma dos anos 90: mercado competitivo na geração, mercado competitivo na comercialização; a privatização de tudo poderia levar ao aumento da qualidade da energia, ao aumento da oferta e acima de tudo à redução dos preços.

Havia aqueles que desde então diziam que esse era um caminho de pouca chance de sucesso. Do contrário: poderia levar a graves consequências, a uma concentração maior da renda, a aumento das tarifas. E assim que aconteceu, e fomos todos levados — não vou repetir aqui as razões — ao apagão de 2001, que também teve, além das consequências desastrosas para a população, a economia brasileira, saindo de um longo período, de mais de 20 anos, de estagnação, as 2 décadas perdidas. Parecia se encaminhar, como os outros países do mundo, para uma pequena decolagem. Eis que o apagão nos pega no contrapé e aí traz severas consequências. Primeiro, a conta, em vez de ser paga por aqueles agentes responsáveis, as distribuidoras de energia que tinham a obrigação, por seus contratos, de garantir o suprimento, não pagaram a conta, foram premiadas. Essa é a péssima lição que deixamos no Governo anterior e que continuamos neste, ao cumprir todos os acordos feitos, do reajuste tarifário extraordinário que premiou os culpados e puniu os inocentes e as vítimas, que são os consumidores brasileiros.

E está lá o começo da escalada tarifária e da sua extraordinária assimetria: hoje, os Estados mais pobres pagam mais tarifa; as empresas estatais recebem remuneração muito abaixo do requerido em qualquer regime economicamente viável — 6% ao ano recebeu a ELETROBRÁS, em média, em 2008; empresas privadas, dessas beneficiárias, chegando às raias de 6% sobre o patrimônio líquido, como é o caso de uma geradora privatizada, por acaso chamada AES Tietê.

São os dados. É verdade quando eu digo também que, no Governo atual, há problema na gestão de 2003 para cá. O primeiro problema que eu localizo: demoramos quase 1 ano e meio para buscar um novo modelo, acreditando que aquelas sobras nominais de energias existentes que se anunciavam, em torno de 6



---

mil megawatts, eram um berço esplêndido em cima do qual se poderia repousar, esperando o tempo passar, para negociar com os agentes e aí arbitrar a solução.

E isso é o que está dito claramente na conclusão do processo de revisão do pequeno ajuste feito em 2004, quando se disse que o processo foi participativo, mas é evidente que grande parte da população brasileira não participava nem foi representada — os agentes do negócio é que estavam lá. Que as medidas eram negociadas, mas negociadas entre os grandes; que havia acordo entre os agentes; e que a arbitragem cabia ao Governo.

Eu não pensava assim desde então, e há testemunhas aqui que sabem disso. Eu pensava que o Governo foi eleito para mudar. Mudou um bocado, mas não mudou o suficiente. E por isso é que temos esta situação em que nos encontramos hoje. A origem real está na filosofia do modelo implantado em 91, e as consequências são mais graves hoje porque os ajustes foram extremamente tímidos em relação ao que se poderia ter feito. Exatamente, talvez, pelo grau de organização enorme dos interesses que foram liberados na reforma dos anos 90, que estavam presentes aqui no Congresso, na sociedade e dentro do Governo, fazendo com que a reforma prometida não fosse cumprida. Foi feita uma outra, que é a que está aí e que nos levou a este estado de coisas.

Por exemplo: o primeiro problema que nós identificamos está na manutenção da descontratação à taxa de 25% ao ano, entre 2003 e 2006, de toda a energia das estatais. E mais: jogamos essa energia num colchão de especulação, porque em paralelo também foi mantido o instituto do mercado livre, que fez com que os empresários e as comercializadoras — e a promessa era (*ininteligível*) do mercado, porque não eram necessários, são meros agentes especulativos — conseguissem, de 2003 para cá, comprar energia a cerca de... No começo, 6, 7 reais; depois 18, 20, 22 reais por megawatt/hora, energia que tem um custo estrutural, nos cálculos da própria ANEEL, que a coloca pelo menos entre 80 e 109 reais o megawatt/hora. No entanto, fomos capazes de vender quantidades não sabidas exatamente, porque também foi mantida a áurea da obscuridade no modelo. Não há transparência hoje. Não há transparência! Em nome da preservação dos interesses dos negócios, da livre comercialização de energia, os dados não estão adequadamente registrados.



O que esta CPI precisa fazer, na minha opinião, para esclarecer esses fatos — e eu sugeri isso aí —, é que se pergunte a todas as geradoras quantos megawatts médios, todos os meses, de 2003 para cá, foram vendidos; quanto entrou no caixa dessas geradoras; por quanto essa energia entrou na conta das distribuidoras cativas. E, por diferença, é possível resolver o enigma de por quanto o mercado livre comprou a sua energia em cada ano.

Eu fiz uma estimativa — que apresentei aqui — sobre 2005, com os dados da própria Associação Brasileira dos Comercializadores. Naquele ano foram comercializados, no mercado livre, cerca de 8 mil megawatts médios. Era algo já próximo dos 20%, um pouco menos de 20%, de toda a energia comercializada. Os livres e médios a comprar essa energia a 61 reais; o custo estrutural, certificado pela ANEEL, era de 109. E se dizia: *“Bom, vocês estão economizando 48 reais em cada megawatt/hora. Eram cerca de 64 milhões de megawatt/hora, vocês economizaram 2,6 bilhões de reais naquele ano”*. O que não estava dito lá é que esses comercializadores compraram, em geral de estatais, que são as grandes geradoras de energia hidráulica, descontratada — porque a descontratação foi mantida —, a cerca de 20 reais. Portanto, foram outros cerca de 2,5 bilhões.

Só em 2005, portanto, cerca de 5 bilhões de reais beneficiaram comercializadoras e consumidores livres. E parte da energia que foi para as comercializadoras acabou indo, a preço cheio, para as distribuidoras, e lá fazendo parte da tarifa paga pela população.

De maneira que, se investigarmos esse fenômeno do mercado livre de 2003, 4, 5, 6, 7, 8 e agora 9, poderemos entender por que uma energia potencialmente barata, não contratada, acabou servindo de colchão especulativo, que gerou enormes benefícios para as comercializadoras, para consumidores livres, sendo que a proposta do modelo inicial, de 2002, era de que esse tipo de atividade não acrescentava muito à eficiência do sistema, apenas promovia transferências, e as transferências iam dos mais fracos para os mais fortes.

Esse é um dos primeiros pontos que merecem esclarecimento. Evidentemente — a segunda questão —, no modelo novo, foi mantida a autocontratação. Assim nós temos os casos em que, por exemplo, a ELETROPAULO descontratou energia que ela comprava da CESP a 78 reais e



---

recontratou da AES Tietê; hidráulica privatizada da CESP por 109 reais o megawatt/hora. Assim, a empresa de Pernambuco descontratou energia a 54 reais da CHESF e contratou da TERMOPERNAMBUCO a 146. Assim, a CPFL descontratou da CESP a 63 e contratou a 113; e a COSERN, a 53, e recontratou a 136; a COELCE, a 54, e recontratou a 59, da TERMOFORTALEZA.

A TERMOFORTALEZA pertence ao próprio grupo controlador da COELCE; a TERMOPERNAMBUCO pertence à própria IBERDROLA, e assim vai adiante. E a TERMORIO, no Rio de Janeiro, também vendeu para a Light. A Light deixou de contratar de FURNAS a 76, descontratou e recontratou a 133 a Norte Fluminense. Esse é outro problema.

O modelo poderia ter revisto isso. Poderia, porque era uma mudança necessária e que veio do racionamento. Houve excesso de timidez para fazê-lo. Então, esse é o segundo problema. Se hoje nós temos, na base de geração, energia cara, é porque, em primeiro lugar, grande parte da energia que foi vendida a preços vilipendiados — porque o modelo não obrigou os consumidores livres a contratar energia de longo prazo... Como eu disse aqui da outra vez: eles olhavam no mercado, viam a existência de energia firme, disponível a 20, vinte e pouco reais, ou menos; não tinham a obrigação de registrar contratos de longo prazo, com antecedência mínima de 3 a 5 anos, como é para os cativos; e aí se beneficiaram de algo que é plenamente ilegal. Porém, eu considero, para os meus padrões, absolutamente imoral. Se as estatais e as geradoras fossem vender a sua energia a 20 reais, que vendessem para o mercado cativo, não para a especulação. Esta é uma das falhas do modelo de 2004: permitir esse tipo de coisa. Isso foi criado antes. Deveria ter sido parado. Não foi.

O outro ponto importante que está nas contas de energia é que se anunciava que havia uma sobra de energia. Mas mesmo assim se manteve a contratação dos 1.800 megawatts da energia emergencial, que custou, até 2006, quando foram encerrados os contratos... Energia emergencial é aquela energia contratada a partir de abril de 2002, depois do racionamento, pelo qual as empresas construíram “usinhas” a óleo combustível e de óleo *diesel*, recebendo e tendo investido menos de 2 bilhões de reais, para construir menos de 1.800 megawatts; e receberam, ao longo de 3 anos — contrato inicial, que acabou estendido um pouco — 6,3 bilhões



de reais. E as usinas acabaram quase todas desmanteladas, aquelas poucas que não foram revendidas novamente nos leilões ou compradas pela PETROBRAS.

Isso está na conta. A tarifa é cara por isso. Porque não se deu a esses contratos, que foram qualificados como imorais por muitos dos gestores, em entrevistas públicas... Não foram revistos. Havia a escolha do Governo de fazê-lo ou não fazê-lo. Afinal, eram contratos que vieram do Governo anterior. A PETROBRAS deu um exemplo: ela renegociou todos os contratos considerados imorais. Foram tomadas as termelétricas da El Paso, da MPX e dos sucessores da Enron, renegociados os contratos. Aquilo que era um escândalo foi convertido num mau negócio. Nessa negociação, indo para a Justiça.

Quer dizer, era uma hipótese aberta, que poderia ter sido buscada para poupar o povo brasileiro de pagar 6.3 bilhões de reais, até 2006, por uma capacidade de reserva instalada que depois deixa de existir.

Em seguida, pouco depois, nós recontratamos capacidade de reserva de energia da biomassa para cumprir a mesma função daquilo que foi pago 3 vezes o seu custo. Não está mais disponível porque não se tomou a iniciativa de renegociar isso, colocar esse custo em benefício da população e do serviço público.

Estou citando eventos aqui. E isso tudo, a modicidade tarifária... Então, temos um *mix*. Normalmente, o que tem acontecido? A energia velha — de estar velha proveniente das estatais — foi vendida para mercado cativo entre cinquenta e poucos, sessenta e poucos e setenta e poucos reais. Os dados estão aí. Era próximo do seu custo. E parte da energia das estatais descontratada, aquela fração que ia para o mercado livre, em geral pelo preço de liquidação das diferenças, que é um preço... Fizeram algo absolutamente assustador: converter um sinalizador do valor da água a ser poupada ou não no despacho das usinas hidrelétricas, como se designa pelo Newave — significa como se media intertemporânea a situação do mercado, da demanda e oferta de energia, sabendo que se deve hoje despachar uma usina térmica, gastando combustível, ou guardar essa água para o futuro, nesse caso —, ou então fazer o contrário, com o risco de queimar combustível no futuro. É um sinalizador de ação para o operador. Foi convertido isso num sinalizador de preço, que permitiu “legitimar” (entre aspas) — porque é impossível legitimar isso; isso é imoral... Pelo menos. Pode até ser legal, mas é imoral. Dizer



---

que uma energia firme, cujo investimento em capital, em operação e manutenção, custa entre 80 e 100 reais, é vendida sistematicamente por 20 ou vinte e poucos reais, como se permitiu, por esse processo.

De maneira que as estatais perderam. E isso justifica o fato de que o Sistema ELETROBRÁS teve um lucro médio de 6%, e aqueles que direta ou indiretamente tiveram acesso a esse colchão especulativo puderam ostentar nos seus balanços preços e lucros tão elevados.

Outro problema seriíssimo: sabia-se desde 2002, 3, que se precisava mudar a matriz energética brasileira; que o melhor modelo é aquele que combina uma base hidráulica, outras fontes descentralizadas de energia, com aporte térmico que preferencialmente somente é usado como reserva — somente queima combustível nos períodos hidrologicamente críticos. No modelo anterior, esses contratos de *self-dealing* aprisionavam e não permitiam isso, porque a energia era paga permanentemente. Havia um conjunto de contratos, de um lado, entre a geradora (termelétrica), a concessionária (distribuidora), e da termelétrica com os fornecedores de insumo, entre os quais o próprio gás natural, onde passava a PETROBRAS, e da PETROBRAS para trás a Bolívia. Esse tipo de coisa foi mantido só pela santidade dos contratos, embora muitos deles imorais. Poderiam ter sido revistos? Poderiam e deveriam, para benefício do modelo. Não se quis mexer nisso, e isso ficou enrijecido.

Por isso, então, as termelétricas estão ainda, como essas de Pernambuco, do Ceará, aquelas do Rio de Janeiro e algumas da Bahia, com esse tipo de contrato, quando a melhor opção é aquela que nos ensinaram os que criaram o sistema hidrotérmico brasileiro, na década de 50, 60 e 70. Base hidráulica opera; gerenciam-se os reservatórios; e se tem as termelétricas, com custo de capital variável, em geral mais baixo, e custo de combustível que pode ser mais elevado, para serem chamadas a operar em períodos hidrológicos críticos.

Para manter o emaranhado de contratos herdados, não se lançou mão desse recurso otimizador e se criou essa situação. E, pior do que isso, em 2003, 4, 5, 6, quando era a hora de fazer os inventários, pouca coisa foi feita. O que mais ouvi nesses anos foram críticas ao Ministério do Meio Ambiente e ao IBAMA, de que eles não davam as licenças. Por isso, quando se começaram a fazer os leilões,



contratou-se uma Itaipu de poluição: quase 14 mil megawatts de energias a carvão e óleo combustível, que, se forem despachados numa eventualidade, vão gerar um enorme custo, e a situação tarifária vai piorar muito mais. Até porque, nessa história da alocação das térmicas, pelo emaranhado de contratos herdados, e os novos feitos nos leilões, há uma assimetria enorme de alocação de riscos. Muitas concessionárias têm na sua base usinas térmicas. E elas pagam esse custo mais elevado. E as outras regiões pagam menos. Só que as térmicas são benefícios não para a concessionária; são benefícios para o sistema, porque o sistema é interligado nacionalmente.

Como tentei explicar antes, elas devem entrar para operar sempre que houver uma hidrologia desfavorável. A proposta de 2002 indicava para fazer isso, mas para manter os contratos em vigor, os interesses — porque as medidas, como disse antes, foram negociadas entre os agentes; o Governo entrou para arbitrar, não entrou para exercer o seu mandato, na minha opinião, que lhe foi outorgado legitimamente —, chegamos a esta situação. É uma posição respeitável, politicamente, evidentemente, dada a condição de força, mas deu essa consequência.

E, assim, de 2003 para cá, nós não fizemos inventário de potencial novo: refazer o relatório de passivo social, para evitar que se repita o que aconteceu no passado, com muitos atingidos pelos empreendimentos; fazer parte do potencial enorme que ainda está disponível; as PCHs; até mesmo eólicas. Não se fez o inventário. E por isso contratamos as termelétricas, que ainda não estão penalizando a tarifa tanto; menos que no ano passado, porque no ano passado nós queimamos 2.3 bilhões de reais de combustíveis para poupar água, que este ano está sendo vertida, até porque a economia não cresceu tanto quanto se esperava.

Por que se fez isso ano passado? Porque a base de produção não foi construída adequadamente em 2003, 4, 5 e 6; e porque havia incerteza sobre o grau de contratação do mercado livre, que já era, no ano passado, 25% da demanda brasileira — cerca de 12 mil megawatts médios, do total de 48 mil megawatts médios, que continuavam se refestelando da energia barata disponível no mercado livre. Como foi confessado ainda. E que ainda não tem hoje uma norma que as



obrigam a registrar contratos com antecedência; garantir que daqui a... porque eles têm contrato no mínimo para os próximos 3 anos. E de lá para a frente.

Por quê? Para quem acompanha o setor elétrico é muito fácil. Olha-se a demanda, olha-se a oferta e se diz: *“Tá bom. Por que eu vou contratar, se eu posso contratar no mercado spot, mais barato, e se o problema de uma eventual falha de energia não é meu? Posso transferi-lo, e haverá mecanismo de pressão para fazer com que o mercado cativo pague”*. E foi isso que foi feito quando se contratou a energia de reserva das usinas de biomassa.

A biomassa é excelente. Tem de ser colocada na base, mas não pela porta dos fundos. Porque, quando é energia de reserva, ela é paga, na proporção do consumo. Os consumidores cativos, que já pagam as tarifas mais altas da geração, para ter uma confiabilidade superior a 95%, estão rachando a conta do benefício dado ao mercado livre.

Por isso, acho que é uma questão fundamental que essa CPI deve esclarecer, porque eu, como investigador acadêmico, não tive acesso aos dados, por mais que buscassem. Saber exatamente a rota da energia; como ela sai das geradoras mês a mês; como é paga, pelos contratos, ou pela liquidação; quanto foi pago por cada megawatt em cada mês. Para as geradoras: por quanto essa mesma energia chegou nas distribuidoras cativas — porque, pela diferença, nós podemos saber o que foi para o mercado livre, mês a mês, e saber qual foi o presente dado, ao longo dos últimos 6 anos, para a especulação, para os grandes consumidores e para as comercializadoras.

Suspeita-se que grande parte das comercializadoras, vinculadas às distribuidoras, compram a sua energia, porque têm contratos também em vigor desde antes da reforma de 2004, mas que foram mantidos, pelos quais essas comercializadoras vendem energia para as distribuidoras, comprando-a no mercado livre.

Dizem que foi assim que algumas distribuidoras pagaram as suas dívidas com o BNDES: à custa de dinheiro que não entrou no cofre das estatais.

Também assim havia a Usina Térmica de Uruguaiana, a Usina Térmica de Cuiabá, a importação de energia da Argentina — 2 mil megawatts, que foram pagos; mas na hora de serem chamados para entregar energia não estavam disponíveis.



Pagos como? Os exportadores argentinos e a térmica de Uruguaiana e Cuiabá recebiam o seu pagamento. Quem comprou deles revendeu essa energia, ou parte dela, para as distribuidoras. A população pagava a tarifa cheia para isso. Só que, quando a Argentina foi chamada para entregar a energia da CIEN, nem na Argentina havia energia para tanto.

Isso entrou na base tarifária também. E quem foi chamada a dar energia, em parte, foi a PETROBRAS, porque eram 3 mil megawatts. Então, em 2007, obrigou-se a PETROBRAS a assinar um termo de compromisso pelo qual ela se comprometia a entregar gás e se comprometia a fornecer energia elétrica que ela não tinha vendido por contratos.

É interessante o casamento: o déficit que estava estipulado lá por essas empresas que não tinham energia firme assegurada... Por que Cuiabá não tinha energia firme? Porque seu gás vinha da Bolívia. Nem sempre ela é a última prioridade do contrato boliviano. A Argentina fornecia o gás para a térmica de Uruguaiana; e não tinha gás para a Argentina suficiente, muito menos para chegar em Uruguaiana.

No entanto, o sistema regulatório foi extremamente lento, mesmo tendo consciência dos problemas, para encaminhar a sua solução. Esta é a pergunta: por que tanta lentidão?

E, no final, então, a solução encontrada foi esta: obrigar uma empresa estatal, como antes se fez nesse processo, a garantir a situação da segurança do abastecimento. Porque havia, de um lado, energia contratada que não era confiável; e, de outro lado, havia o problema de não se ter certeza se parte da energia brasileira — 25%; metade do PIB industrial brasileiro — tinha contratos que asseguravam firmemente a antecedência suficiente para garantir a existência dessa energia, quando viesse a ser chamada.

De maneira que todos esses fatores contribuíram e contribuem para que nós tenhamos este quadro: onde estatais ganham pouco; comercializadoras ganharam tanto quanto não se sabe como — há até casos ainda na Justiça sendo resolvidos, porque comercializadoras vendiam energia na presunção de que jamais o preço ia explodir. Teve um pequeno pico no final de 2007 — outubro —, e alguns casos



estão na Justiça. A comercializadora não entregou... não foi capaz de honrar seus contratos, e a situação está para ser resolvida.

No entanto, se durante anos antes ela ficou acumulando excedentes enormes e na hora H não honrou seus contratos... porque grande parte dessas comercializadoras não passavam de empresas com uma secretaria, com um telefone e uma sala de aluguel, que operavam desse jeito. As garantias reais do seu negócio não estavam lá nem para correr risco, que aparentemente não existia. Aparecia de vez em quando, então, nessa situação.

E aí havia pressões — testemunho que eu já dei aqui outra vez: a PETROBRAS tinha de garantir gás natural para térmicas cuja energia não tinha vendido; tentava-se obrigá-la a entregar gás natural pelo preço do *diesel*, pelo preço do gás natural do PPT, que era irrealista, porque de 2005 em diante os preços dos custos de produção de petróleo e gás aumentaram; o preço do gás da Bolívia passou para mais de 6 dólares o milhão de BTU; e o PPT estava ainda vinculado a cerca de 3 dólares, por milhão de BTU.

Eu estou passando rapidamente aqui porque estou repetindo o que já disse da outra vez, para dizer que há problema, sim.

E aí entramos para o problema do reajuste e revisão das tarifas. E aí valem alguns comentários. Primeiro: eu citei até agora como, na compra de energia, a gente diz que a energia... Compra de energia é um item não gerenciável. Ora, até 10%, parece-me, da energia, podem ser comprados diretamente, fora essas histórias que eu citei aqui, do *self-dealing* e outros contratos anteriores, onde a comercializadora estava vendendo para a sua distribuidora — e, portanto, havia para onde alocar o lucro de maneira mais adequada; acumular o excedente. Isso foi mantido. Então, dizer que isso não é gerenciável me parece um pouco estranho. Mas aí dou exemplos concretos, que eu já trouxe aqui da outra vez.

Uma providência importante do novo modelo foi a de autorizar que, localmente, as distribuidoras pudessem contratar, parece-me, até o limite de 10%, como formas distribuídas de geração de energia. São as PCHs, eólicas, cogeração e outras fontes mais. No entanto, isso foi usado como subterfúgio, um dos quais eu citei aqui, no meu depoimento passado. Uma empresa chamada CEMAT, que tinha



umas 29 termelétricas, PCHs — Pequenas Centrais Hidrelétricas, que praticamente amortizadas algumas delas, supriu energia para a própria CEMAT.

Valendo-se dessa brecha, essas empresas foram retiradas do bojo da CEMAT. Criou-se uma nova empresa. Esta nova empresa comercializou energia com a CEMAT, dentro dessa autorização, por um preço que, se eu não me engano, estava em torno de 200, ou 225, ou 185 reais o megawatt/hora. Tudo homologado pela ANEEL. Aí se criou um fluxo de caixa, que vai de 2009 até 2029. E essas empresas fora da CEMAT estão sendo vendidas adiante.

É o que consta do relatório do Prof. Dourival Gonçalves Júnior, doutor pela USP, professor-adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso, que também citou, na avaliação dele, feita a pedido do Ministério Público, a situação onde, naquela empresa, a taxa de perdas autorizada pela ANEEL, reconhecida pela ANEEL como meta, era superior àquela que a própria empresa fornecia no seu balanço. Obviamente, no mínimo, falta de cuidado em verificar os dados fornecidos pela própria empresa.

E o terceiro caso que ele citava, lá, que está no relatório entregue aqui, é onde a empresa comprou de uma outra geradora elétrica, onde ela é sócia, uma quantidade de energia a um preço de 140 ou cento e pouco reais. Mas comprou mais do que precisava, e, no leilão de ajuste, foi autorizada a revender por cerca de 80 ou oitenta e poucos reais. Portanto, tendo uma perda sistemática por um período.

Então, são essas... Quer dizer, são esses pequenos meandros, na geração de energia, onde há possibilidade de ter uma margem de manobra enorme da distribuidora, e a gente diz que o suprimento de energia, compra de energia, é um item não gerenciável. Não acho que seja assim, não.

E aí vem o problema da rede básica. Quem olha aí vê também uma enorme assimetria. A rede básica é o pagamento do custo da transmissão. As estatais, que detêm ainda, desde antigamente, a maior rede de transmissão, têm uma tarifa que lhes dá uma taxa de retorno muito baixa. Os leilões feitos ao longo dos vários anos... Há empreendimentos que recebem uma taxa interna de retorno que, às vezes, chega próxima dos 20%.

Os leilões recentes... Esses é o número, felizmente, da taxa interna de retorno. Aparentemente baixou um pouco, especialmente graças à participação, nos



leilões, de empresas estatais, com parceiras. Mas, de qualquer maneira, há um estoque, onde extraordinariamente o preço da transmissão subiu.

Aí vêm todos os demais encargos, entre os quais um que se chama PROINFA, que é uma coisa por sinal muito interessante, desde que os empreendimentos, depois de contratados, tivessem sido realmente construídos no prazo. Não foram. E o sistema regulatório foi extremamente benevolente, permitindo que todos os contratos não fossem cumpridos, fossem cumpridos apenas no ritmo e no prazo que os empreendedores queriam, dando-lhes a chance de revender os empreendimentos, com energia contratada, tarifa caríssima, muito acima da média, para eólica, para PCH e para biomassa; para revender o negócio, recebendo (*ininteligível*.) Isso também aconteceu com o PROINFA.

E aí vem a ironia, que já foi debatida aqui hoje, da chamada... Quando se vai agora para os custos gerenciáveis, nós entramos na ideia da empresa de referência, que é uma fantasia criada por alguns teóricos, comprada esta ideia pela ANEEL, que a regulamentou — não sei exatamente quando —, e aí, em vez de olhar o mundo real na frente dos nossos olhos, nós criamos uma empresa fictícia para orientar decisões sobre depreciação, sobre custos operacionais, etc.

É bem verdade... Devo dar o mérito à ANEEL, de ter encontrado, uma vez, numa pequena empresa no interior de São Paulo, na base de remuneração, uma Ferrari. A ANEEL detectou e tirou a Ferrari. Não sei o que a Ferrari fazia lá: se era para botar uma escada em cima disso e retirar. Mas ela retirou; a Ferrari não está sendo remunerada. Mas para dizer o que aparece nesse tipo de coisa.

De maneira que eu concordo que existe uma assimetria de informações enorme, mas acho também que essa ideia da empresa de referência, que foi uma fantasia criada no auge do liberalismo regulatório dos anos 80, na Bell, mas implantado no Brasil nos anos 90, de que nós poderíamos trabalhar com regulação por incentivos, isto é, deixamos a empresa livre para fazer o que ela quiser por um período de 3 anos... No Brasil se inventou reajuste pela inflação, nesse período. E, depois de 3 ou 4 anos, a gente vai lá, entende quanto ganho ela teve e se apropria disso. Não funcionou na Inglaterra, não vai funcionar aqui. Porque aqui os contratos de concessão, além de acreditarem nessa fantasia, ainda outorgaram o equilíbrio econômico-financeiro.



E, nesse processo, do ponto de vista conceitual, só se pode esperar uma coisa: todas as vezes em que a concessionária acha que tem alguma razão porque está perdendo, ela tem o direito de pedir um reajuste tarifário extraordinário. E isso tem sido dado. Portanto, se ela não está reclamando de que está perdendo, é porque ela está ganhando mais do que poderia. E, por isso, o índice empírico que eu tenho para evidenciar essa minha expectativa, essa minha hipótese, são os dados que eu trouxe aqui da outra vez — e vários trouxeram, inclusive Roberto Araújo: de que as taxas de retorno sobre patrimônio líquido de balanço são enormes — 30%, 32%; e, das estatais, muito menores.

Quer dizer, há um caldo de cultura que diz claramente que o sistema não está funcionando. Há indícios, que eu trouxe aqui, como aqueles do Maranhão, feitos por pesquisadores da USP, quando solicitados pelo Ministério Público do Maranhão e pela Assembleia, de 2 casos muito claros. Primeiro: a suspeita era de que o baixa renda estava tendo medidores que não mediam corretamente. As auditorias revelaram que os medidores funcionavam adequadamente, mas que havia uma sistemática de faturamento que, em geral, produzia faturas superiores ao verificado depois de uma auditoria. Esses 2 documentos foram entregues aqui.

Eu acho importante que, tanto o Prof. Dourival, que foi contestado pela ANEEL nas suas afirmações — foi chamada inclusive de abominável a sua atitude —, possa vir aqui esclarecer e debater com os técnicos da ANEEL. E que essa situação que aparentemente existe porque hoje a medição é feita de um jeito, e o faturamento, por empresas terceirizadas. Há indícios de que há equívocos; há indícios de que a ANEEL não certifica o software — ele não é auditado — que faz esse serviço de converter leituras em faturas. Por isso, a indicação desse técnico — que não é mais da USP, mas que é auditor independente, foi da USP —, o Lincoln Sato, indica que cerca de 80 mil contas, dentro de 120 mil de baixa renda no Maranhão, tinham indícios fortes de que eram maiores do que o que justificavam.

Como a empresa que faz o faturamento lá faz em outros lugares, é possível que em outros lugares algo semelhante esteja acontecendo. Eu não sei se a ANEEL tem olhado para isso. Eu perguntei hoje ao Nelson, aí fora. Ele achava que estava tudo certificado. Eu disse: “Nesse caso, não estava”. Então, eu não sei. Os senhores podem olhar isso.



De maneira que, nessa história da empresa, de novo... Eu volto aqui à empresa de referência, que foi uma construção teórica dos anos 80, 90, de que é possível se imaginar algo teórico... Isso foi inventado no Chile. Quando o General Pinochet resolveu privatizar as suas empresas de energia, seguindo os cânones teóricos de Milton Friedman e seus alunos, que foram Ministros de Pinochet nos anos 70 e 80, as empresas de energia do Chile foram privatizadas a preço contábil depreciado. Quem acabou comprando essas empresas foram consórcios de funcionários do governo, que criaram 2 empresas: a Chilectra e a ENDESA. Eles compraram o sistema elétrico chileno. Só que a tarifa autorizada, pela teoria da tarifa pelo custo, que vigorava no mundo inteiro até então, não lhes dava muito retorno. Aí inventaram a ideia de que a energia vale o custo marginal. E o custo marginal é dado pelo custo marginal, isto é, o custo da energia gerada mais cara. E que a transmissão e a distribuição prestavam serviços e deviam ser remunerados por quanto custaria, hoje, fazer a transmissão; e por quanto custaria, hoje, fazer a distribuição, de maneira razoável. Para poder fazer isso, criou-se o conceito de empresa de referência, isto é, uma empresa com investimentos prudentes que permitiriam fazer o mesmo serviço, porém, avaliado ao custo de hoje. Essa é a ideia de onde aparece a história de empresa de referência.

Em parte, no Brasil talvez isso tenha sido feito porque, nos processos de privatização, o que os compradores das concessionárias pagavam nos leilões não tinha a ver com os valores contábeis registrados nos balanços. Tinha a ver com a expectativa de lucro, a tarifa, o crescimento do mercado e os investimentos adicionais trazidos a valor presente. Essa foi a lógica das privatizações. Talvez por isso é que tenham inventado essa história de empresa de referência. Só que é impressionante: a gente preferiu olhar para uma fantasia virtual, criada pela teoria...

Depois do Chile, isso foi para a Inglaterra. Pinochet era muito amigo da Dona Margaret Thatcher. O Dr. Littlechild inventou o sistema do RPI-x, que é o sistema de regulação tarifária por incentivos. Depois, isso passou para alguns lugares fora da Inglaterra, especialmente aqui na América do Sul.

E essas bases teóricas, todas elas inconsistentes na minha visão, é que sustentam esse emaranhado, por assim dizer um *frankenstein* nascido nas entranhas do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas alimentado na evolução,



ao longo do tempo, porque nos faltou coragem para cortar certos processos pela raiz. É o que estou lhes contando aqui e é por isso que eu digo que o que nós vivemos hoje é fruto de um começo profundamente equivocado, do ponto de vista do interesse público; porém, auspicioso do ponto de vista de interesses internacionais e nacionais, mantido com algumas reformas, alguns ajustes que eu citei aqui, positivos, mas que tiveram junto alguns cavalos-de-troia, como foi o caso da contratação planejada de longo prazo, com antecedência de 5 e 3 anos, também sacrificada porque o sistema de planejamento do MME, de 2003 em diante, não foi capaz de produzir inventários suficientes, com estudos ambientais, com passivo social, para que pudesse ir a leilão. Aí compramos a energia pior, a mais cara, que é a do óleo, cujo preço ainda vai ser pago, a menos que a gente consiga expandir rapidamente a base hidráulica. Se não... Fomos salvos pela crise, que fez com que, neste ano, a demanda fosse menor do que a do ano passado. Essa é a sorte, talvez, a que se referia o Deputado antes.

Eu devo dizer que, nesse sentido... Então, há questões que eu sugeri da outra vez, que devem ser investigadas. Primeiro: por que foi contratada tanta energia que parece inadequada? Porque existe o índice custo/benefício, que é inteiramente inaderente à realidade. Como é feito o leilão para comprar capacidade nova? Estima-se uma fração de tempo em que essa usina vai operar. Então, calcula-se o custo de capital, que é fixo — operação e manutenção são fixos —, e o combustível para uma fração de tempo altamente irrealista. É isso que é feito. Só que isso está no modelo! Isso tem de ser mudado! Não pode ser mantido. Isso fez selecionar usinas inadequadas. Hoje, temos 14 mil megawatts de usinas a óleo tentando obter a sua licença de instalação, inclusive com problemas sérios.

Há até uma contradição nessa história. A norma ambiental brasileira exige o controle das emissões na chaminé, para várias fontes — gás natural e bagaço de cana. Liberou, porém, óleo combustível e carvão queimados internamente. Se é combustão externa... Então, hoje tem cidades que vão recebendo essas térmicas, e o licenciamento é feito sem o cuidado adequado das emissões locais.

Sei que o Ministro do Meio Ambiente está preocupado, hoje, com as emissões globais — está tendo a polêmica de plantar árvore para recuperar o CO<sub>2</sub>. Porém,



essa questão local não está resolvida, da poluição também dessas usinas, que é um segundo problema. Não é daqui, é de lá.

Existe, portanto, esse problema do ICB. Eu acho, como disse antes, que é preciso fazer um diagrama físico-financeiro da origem da energia, até quanto entra nas distribuidoras; saber onde é que ficou o excedente, com quem — os balanços dão indicação para nós; tem, evidentemente, a assimetria enorme das tarifas entre empresas e regiões, resultado desse processo, elevados os custos de transação que estão presentes, quando olhamos o número de encargos para pagar os custos da ANEEL, da Câmara de Comercialização de Energia, do Operador Nacional do Sistema, uma montanha de instituições que custam caro, que foram criadas para operacionalizar um sistema que mimetiza relações de concorrência. Esse é o deus supremo, advogado, por quem implantou esse modelo e que o manteve.

Eu prefiro concordar com o Deputado Marroni, que, antes, disse claramente: *“Olha, isso tudo na ELETROBRÁS estava no Departamento de Operação. Havia um outro órgão, GCOI e GCPS, órgãos cooperativos das empresas de energia que operavam tudo isso serenamente sem ter apagões e com tarifas razoáveis.”* Eram empresas e organizações dedicadas ao interesse público que faziam isso. Nós, para criar relações de mercado concorrencial, abrir espaço e tal, criamos essa confusão enorme aqui, que custa caríssimo.

Eu propondo, então, primeiro, que se busque revisão tarifária extraordinária, como eu disse outra vez. Como o custo de capital caiu muito no mercado internacional e o tal do WACC, Weighted Average Capital Cost, que é o que servia nas revisões para dizer quanto de juros, quanto se remunerava o capital, porque havia o custo do dinheiro no mercado internacional, o Risco Brasil, a diferença desse custo de capital quando aplicado em bolsas. Quer dizer, havia uma lógica financeira.

Agora, que os juros caíram, que o Brasil é grau de investimento, por que os senhores não pensam em mandar revisar com a ANEEL qual é a base de remuneração do capital de cada um desses contratos e verificar se há base legal, se há recurso, para pedir uma revisão tarifária extraordinária e reajustar as tarifas, para ajustar o custo do capital, que é um dos custos ditos gerenciáveis? Está lá. Há empresa de referência que é a base de capital, sobre ele se aplica uma remuneração e dele se tira uma depreciação que vai para o custo dito gerenciável.



Então, eu acho que há um conjunto de sugestões que técnicos, universidades e outros poderão contribuir, se for o caso, para se desfazer.

Então, é por isso, por essa história, que tem a sua origem nos anos 90, mas que foi nutrida e alimentada em 2003, para cá também — nós não podemos esconder a realidade, não podemos escondê-la; é melhor compreendê-la e mudá-la, ainda em tempo.

Não se trata aqui de cassar as bruxas, chamar os responsáveis ou as responsáveis pelo assunto, mas se trata de reconhecer que é um problema, e buscar uma solução. Porque, da trajetória que nós nos encontramos hoje, eu acho que uma reforma radical, como aquela proposta pelo Deputado Marroni, na minha opinião, seria profundamente desejável estar na ordem do dia. Não sei se há coragem política para enfrentá-la, mas, se não pudermos fazer o ideal, façamos o possível. E o possível é melhor que se faça agora do que mais adiante. É uma tarefa chata. Há muitas coisinhas que podem ser investigadas, sim, esses detalhezzinhos. Só que não é possível fazê-lo em grosso, na média, porque o resultado e a trajetória da tarifa de cada empresa tem uma história própria, que nem esses 3 casos que eu citei aqui, da Self Dealing, recente ainda. Há brechas. Eu não sei, por isso, quando eu vim aqui da última vez, eu disse: *“Eu acho que o problema maior não está na ANEEL”*. Pode haver problema na ANEEL — pode haver. Certamente, algumas coisas que foram demonstradas aqui, talvez sejam até coisas que foram feitas lá pela ANEEL, regulares, do ponto de vista das normas, mas imorais do ponto de vista da percepção dos atores.

Então, há uma contribuição, sem dúvida, no espaço regulatório, mas o grosso está na concepção do modelo, na sua implementação, na forma de contratar energia, na forma de orientar a contratação, que o sistema brasileiro, queiramos ou não, continua sendo um grande monopólio natural. Monopólio natural é a situação de uma empresa só para fazer toda a administração de um mercado. E em custos menores do que se nós a fatiarmos em vários pedaços para várias empresas fazê-lo. A soma de um conjunto de pequenas empresas vai ter um custo maior do que uma só. E de onde vem a natureza de monopólio natural no Brasil? Vem da hidrologia, que é a base principal de geração, e da possibilidade de complementar com térmicas, que têm de, necessariamente, ser divididas entre todas. As térmicas,



hoje, são custeadas por algumas concessionárias, e o benefício é para todas na geração. Na transmissão, não se discute; no fio, também não; e, na comercialização, ela só tem servido para aprofundar as assimetrias. Aqueles que têm gente para entrar no mercado e especular têm comprado energia baratinha; aqueles que não têm, têm sido discriminados.

É este o resultado: estatais ganhando pouco na geração; distribuidoras e comercializadoras ganhando muito; consumidores livres ganhando não se sabe quanto, porque isso não é transparente. Esse é o resultado de um processo que, na minha opinião, merece um aprofundamento da compreensão e, acima de tudo, alinhavar, a partir dessa compreensão, propostas de mudança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Relator, para que possa fazer seus questionamentos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Dr. Ildo, a minha palavra aqui é como da outra vez: de muito agradecimento pela sua vinda.

Quero pedir desculpas novamente pelo fato de ainda estarmos aqui. Não era essa a nossa vontade, principalmente para o senhor, que é uma pessoa que vem nos auxiliando. A cada momento de sua palestra, nos ensina cada vez mais, nos conduz a caminhos que podemos buscar para dirimir dúvidas, buscar para ter soluções permanentes, que desejamos para o futuro do sistema.

Eu queria aqui fazer simplesmente meu agradecimento. Já recebo aqui o seu trabalho para que possa ser anexado aos relatórios, às demandas que nós teremos sobre os futuros procedimentos do sistema.

Eu deixo, mais uma vez, aqui consignada a grande valia, a permanente ligação tanto dos setores das universidades, como principalmente pela sua paciência, que teve conosco, e as suas colocações aqui havidas.

O que diz faz um confronto com o nosso primeiro palestrante, que se colocou numa posição, eu diria, até do perfil de representação da Agência de órgão regulador. Talvez com os encargos que tenha de realinhar procedimentos com as leis que estão aí, que talvez o impeçam de fazer, mas talvez com uma gestão política, que possamos buscar desta Comissão, para que sejam feitas e tenhamos coragem de quebrar algumas regras que estão incompreensíveis, por ainda estarem aí; alguns procedimentos inaceitáveis por parte de algumas empresas que estão no



setor, e alguns agentes, que, em vez de prestarem serviço público, prestam serviço empresarial, modificando até mesmo as relações. Como disse um procurador aqui em sua palestra, às vezes se vê o papel da Agência como um órgão mais das empresas do que propriamente de Estado.

Eu acho que essas dúvidas, nós poderemos tirar, se o senhor continuar também nos ajudando, nos instigando no aprofundamento das investigações, na remessa sempre dos seus dados que nos têm chegado aqui e principalmente em momentos como este que nós tivemos aqui.

Eu, pela hora avançada, deixaria aberto o canal para o senhor, se quiser, fazer uma referência: quais as suas discordâncias do primeiro palestrante que o senhor teve também, vamos dizer assim, junto conosco, na condição de ouvinte, e o seu pensamento, a sua visão. Acho que seria mais enriquecedor do que eu me ater a fazer perguntas pontuais.

Mas, desde já, agradeço muito a sua vinda, a colaboração e também a dos que colaboram e o ajudam na universidade.

**O SR. ILDO LUÍS SAUER** - Eu não teria muito o que acrescentar. Eu tenho pelo Ministro Nelson Hubner enorme apreço pessoal. Colaborei com ele ao tempo em que foi Diretor da Companhia Energética de Brasília, ao tempo do Governo Cristovam Buarque. Desde então, quando o conheci, tivemos sempre uma relação muito cordial.

Quando eu estava na PETROBRAS, ainda discordamos de algumas posições em relação às escolhas feitas, como expus aqui, mas isso em nada o desmerece, ao contrário. Pessoalmente, a minha visão é de que se trata de uma pessoa extremamente dedicada, correta, profissional. Agora, a tarefa que ele tem é gigantesca, à mão.

Um órgão regulatório criado num contexto dos anos 90, quando se achava que agências reguladoras seriam uma sucursal de Deus aqui na terra, acima do bem e do mal, longe da história das contradições humanas normais e sabendo que em todos os lugares do mundo as agências regulatórias tendem naturalmente a ser, ao longo do tempo, capturadas, isto é, elas, pouco a pouco, pelo contato direto com os regulados, adquirem uma afeição e uma simpatia pouco a pouco e acabam se entranhando muito mais da visão dos regulados do que dos usuários. Uma espécie



de analogia com a chamada Síndrome de Estocolmo: o sequestrado acaba adquirindo uma simpatia pelo sequestrador. Essa é uma tendência que não é única daqui. Quer dizer, nós criamos esse sistema.

A ANEEL tem tratado de construir quadros técnicos, muitos deles de alta qualidade profissional. O problema aí não está nas pessoas. Parece-me, em primeiro lugar — há exceções como em qualquer lugar deve haver —, está na missão da instituição, na forma como ela está aparelhada para cumprir essa tarefa, que é quase impossível de se colocar em um conflito com aquele que consegue defender o interesse dos consumidores, quando, na verdade, quem detém o poder econômico e financeiro para fazer pressão, inclusive aqui no Congresso, no Governo, nos palácios e nos próprios corredores das Agências, são os que detêm o poder do capital e do dinheiro. A massa da população, que está lá distante, pouco sabe disso, não tem tempo para se aprofundar nisso. E aqueles que poderiam fazê-lo, como as universidades e os outros órgãos que estão interessados estão distantes e, quando o fazem, em geral... Também não é um mar de rosas para quem o faz.

De forma que eu ouvi a apresentação do Dr. Nelson como alguém que tenta justificar que o que existe é produto da absoluta normalidade. Pode não ter elementos fundamentais para discordar fora aqueles que eu trouxe aqui, do ponto de vista da conduta dos agentes. Agora, eu acho que, do ponto de vista, como eu disse antes, há coisas que me parecem até aceitas como regulares, regulamentares, mas são profundamente imorais. Foi esse o caso que eu citei aqui. Se é possível uma estatal vender energia a 22 reais, que venda para os miseráveis e não para os grandes 600 consumidores do País ou para comercializadoras que colocam bases de especulação. E isso foi feito, há evidências disso, eu só não sei a profundidade. Cobia à ANEEL fazer isso, eu não podia fazer muito coisa, parece-me. Culpa é deste Congresso que aprovou a lei que permitiu isso. E a responsabilidade é de quem? Aliás, a responsabilidade é de quem aprovou a lei. A culpa provavelmente é de quem a criou, quem a mandou para cá e quem permitiu que esse buraco permanecesse.

É claro que quando olhamos o prazer com que o Dr. Nelson mostrou que o custo da distribuição caiu de 45 para 39%, em termos relativos, parece um belo resultado; em termos absolutos, foi um desastre, porque tudo aumentou. A geração



---

aumentou tanto mais, que a distribuição, mesmo não tendo diminuído, parecia que, proporcionalmente, estava ocupando um menor espaço. É por isso que eu não mostrei aqui, mas, de 1995 para cá, as tarifas têm explodido em todas as categorias.

Só de 2007, graças ao plano do câmbio, que reduziu o índice do IGP-M, que elas reduziram um pouquinho, mas muito menos que o próprio câmbio... De maneira que o excedente econômico que está sendo extraído da sociedade brasileira, especialmente de regiões mais pobres, como por exemplo o Maranhão, que citei aqui, que estudei um pouquinho, e de outras regiões, da Região Norte, é enorme. Basta olhar os balanços para indicar o que está acontecendo.

Agora, eu não sei se a ANEEL tem amplitude. Como tudo lá é compartimentado — um fiscaliza a geração de um lado; outro fiscaliza a distribuição; outro cuida disso e daquilo —, aparentemente uma sequência de atitudes e processos absolutamente regulares produzem um resultado desastroso, porque falta a visão sistêmica de processo. Isso pode até ser feito lá, mas tem que fazer quem formula a política.

O que nós estamos vivendo hoje é resultado da falta de coragem de implementar grande parte daquilo que foi produzido como proposta de reforma do setor elétrico e também aqui do setor de petróleo. Nós propusemos aqui a partilha, que hoje acho desnecessária, do petróleo. Acho que agora o regime tem de ser diferente no interesse público, que não foi implementado. Por quê? A própria transparência da Sra. Ministra de Minas e Energia, quando anunciou o modelo, é reveladora de como o ajuste foi feito. Aquilo que eu disse antes: medidas negociadas — o Governo centrou a negociação entre os agentes. O Governo entrou para arbitrar, quando ele deveria ter entrado para levar a proposta.

O problema maior está no planejamento praticamente inócuo. Nós fazemos planejamento, mas os senhores olham a aderência que tem hoje entre o que foi planejado pelo IPEA e o que foi contratado. Não há mecanismos que vinculem que, se aquilo planejado de fato é a trajetória melhor, há que colocar do lado instrumentos capazes de viabilizar melhor a trajetória, e não deixar que um leilão feito com esse ICP, que eu critiquei antes, tome a decisão que é fajuta. É inaceitável para o interesse público.



Então, eu acho que o problema não está só na ANEEL. Ela tem uma tarefa imensa, uma tarefa importantíssima. Ruim com ela, muito pior sem ela — vamos ser honestos aqui. Se alguém acha que está ruim com ela, muito pior sem ela, porque os tigres estão soltos, alguém tem de vigiá-los. Talvez a vigilância tenha sido de menos, e nós tenhamos mostrado isso aqui. Só que, como eu disse, a questão da tarifa da energia elétrica tem vários focos. Várias escolhas foram feitas ao longo do tempo, ao longo da história, que conduziram a isso. Eu não consigo colocar o problema em uma instituição. Talvez a maior seja a responsabilidade política da estruturação desse modelo, de acreditar naquelas mesmas coisas que já tinham dado errado, manter parte delas e as partes que foram mantidas acabaram preponderando.

Há o problema da ANEEL, há o problema do ONS, há o problema da Câmara de Comercialização de Energia. Eu, pessoalmente, não consigo aceitar que não tenhamos transparência. Por que eu não posso saber quanto foi pago por cada megawatt vendido por mês em cada geradora? Quanto entrou na distribuidora? Quanto foi para o mercado livre? Eles têm obrigação de contratar com antecedência no mercado livre, senão coloca em risco a estabilidade do sistema. Operadora só no sistema, até o ano passado, não falava nada disso. Felizmente, desde o ano passado para cá, nós temos até a companhia do Sr. Diretor do ONS dizendo que não consegue conviver confortavelmente com a existência de uma franja de mercado tão grande, sem transparência e garantia de contratação de longo prazo. É um avanço, mas levaram 5 anos para acordar.

Então, há um conjunto de questões aqui que eu acho que são sistêmicas. Outras, certamente, os senhores vão descobrir aqui.

A outra coisa estranha, quando comparamos o Brasil com o mundo, na área de preços, é esse programa de computador New Wave, que tem uma série de problemas e não está disponível publicamente. Em qualquer lugar do mundo, um programa de computador que serve para formar um preço que interessa a toda nação é algo público para ser criticado.

Hoje, só tem acesso ao New Wave quem paga a licença, pasmem, a um órgão estatal chamado CEPEL, da ELETROBRÁS. Mesmo na Argentina, mais



liberalizada dos anos do Meném, o Programa (*ininteligível*), equivalente do New Wave, é de interesse público e difundido gratuitamente.

Os senhores podiam fazer um decreto legislativo e determinar que ele seja disponibilizado publicamente, para que ele possa ser submetido a escrutínio, porque sabemos que ele tem tido deficiência do passado. É uma recomendação adicional.

Eu agradeço a oportunidade de voltar aqui e agradeço aos meus companheiros Deputados que me outorgaram o privilégio de passar mais uma noite em Brasília.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu gostaria, antes de encerrar a sessão, de agradecer, em nome da CPI, ao Prof. Ildo Luís Sauer, que é um grande brasileiro, um homem que tem a sua história voltada para os interesses do povo brasileiro.

Em nome desta Comissão, eu gostaria de dar os parabéns pela sua história de vida, Prof. Ildo Sauer. E aqui, em conjunto com o nosso Relator, Deputado Alexandre Santos, peço ao senhor sugestões, para que o nosso Relator possa incorporar ao relatório — eu acredito que nessa próxima semana, se o senhor puder nos enviar essas sugestões, eu acho que serão de suma importância para os trabalhos desta CPI. Iremos incorporar as sugestões ao relatório final desta CPI.

Eu tenho certeza de que irá contribuir muito para que o povo brasileiro tenha as explicações devidas e necessárias que temos de dar como representantes legais do povo brasileiro.

Muito obrigado, Prof. Ildo Sauer, pela oportunidade que o senhor nos deu mais uma vez de nos explicar, de nos ensinar como funciona. Tenho certeza de que as suas sugestões serão incorporadas pelo Relator ao relatório final.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião, mas, antes, convoco reunião para amanhã, dia 8 de outubro, às 15h, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Está encerrada a presente reunião.